



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXX n. 7.204

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2008

61 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETO	Secretário de Estado de Habitação CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN		Defensora Pública-Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Assembléia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região Presidente: AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR	Ministério Público Especial Junto ao Tribunal de Contas Procurador-Chefe: MANFREDO ALVES CORRÊA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: IRMA VIEIRA DE SANTANA E ANZOATEGUI	

## LEI

LEI Nº 3.506 DE 29 DE ABRIL DE 2008.

*Dispõe sobre a Reformulação das Tabelas de Retribuição Salarial, dos Servidores Efetivos, Comissionados do Quadro Permanente e do Quadro de Natureza Especial dos Servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências.*

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do estado de Mato Grosso do Sul e eu promulgo, nos termos do artigo 73 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reformuladas as Tabelas de Retribuição Salarial dos Servidores Efetivos do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme anexo único desta Lei.

§ 1º As Tabelas de Retribuição Salarial dos Servidores Comissionados, Funções Gratificadas do Quadro Permanente e do Quadro de Natureza Especial, ficam reajustadas em 6.29 (seis ponto vinte e nove por cento), a partir de 1º de abril de 2008

§ 2º Aplicam-se aos aposentados e pensionistas o disposto no art. 1º e parágrafo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande 29 de abril de 2008

Deputado AMARILDO CRUZ  
1º Vice Presidente no exercício da Presidência

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.506 DE 29 DE ABRIL DE 2008.

NÍVEL ELEMENTAR

NÍVEL MÉDIO

NÍVEL SUPERIOR

TABELA IX  
RETRIBUIÇÃO SALARIAL  
ESCALA DE REFERÊNCIAS SALARIAIS

REF.	VENCIMENTO	REF.	VENCIMENTO	REF.	VENCIMENTO
01	402,79	10	556,16	19	789,06
02	414,87	11	572,84	20	812,73
03	427,32	12	590,03	21	837,11
04	440,14	13	607,73	22	862,22
05	453,34	14	625,99	23	888,09
06	466,94	15	644,74	24	914,73
07	480,95	16	664,11	25	942,17
08	495,38	17	684,00	26	970,44
09	510,24	18	704,52	27	999,55

TABELA X  
RETRIBUIÇÃO SALARIAL  
GRUPO IX - ATIVIDADE LEGISLATIVA ESPECIALIZADA

CÓDIGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
09.01	PLLE.09.01	3.256,68
09.02	PLLE.09.02	3.256,68

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.546, DE 28 DE ABRIL DE 2008.

*Altera e acrescenta dispositivos do Decreto nº 11.856, de 12 de maio de 2005, que institui o Programa Bolsa Universitária para Alunos Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, VII da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º O caput do art. 2º; o inciso VIII do art. 3º e o § 4º do art. 11, do Decreto nº 11.856, de 12 de maio de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art 2º O estágio do Programa Bolsa Universitária para Alunos Indígenas da UEMS receberá apoio financeiro, sob a forma de bolsa de estágio, para ajudar no custeio da sua formação profissional, por meio do pagamento de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, por atividades devolvidas em estágio de 12 (doze) horas semanais.  
....." (NR)

"Art. 3º....."

.....

VIII - não ter registro de reprovação e ou dependência decorrente de reprovação de qualquer disciplina do curso na data da habilitação no Programa.

....." (NR)

"Art. 11. ...."

.....

§ 4º O estagiário não tem direito a férias no órgão ou entidade de exercício, tendo direito a um abono de cinco dias úteis a cada dois semestres de estágio." (NR)

Art. 2º São acrescentados os §§ 3º e 4º ao art. 5º do Decreto nº 11.856, de 12 de maio de 2005, com a seguinte redação:

"Art. 5º ....."

.....

§ 3º O acadêmico inscrito no Programa terá negada a renovação do estágio, se:

I - for reprovado;

II - ficar em dependência por reprovação de qualquer disciplina do curso.

§ 4º Excepcionalmente e apenas para o ano de 2008, admitir-se-á aos acadêmicos já inscritos no Programa e que possuam dependências de disciplina do curso, a renovação do Termo de Estágio, desde que preencham os demais requisitos descritos no art. 3º." (NR)

Art. 3º Revoga-se o § 6º do art. 1º do Decreto nº 11.856, de 12 de maio de 2005.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de abril de 2008.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

TANIA MARA GARIB  
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social  
e Economia Solidária

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**  
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 23/2008

De ordem da Excelentíssima Senhora Presidenta do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia seis do mês de maio, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, UNIFISCO - Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso: Voluntário n. 105/2007  
Processo: 11/042457/2006-ALIM n. 0009295 "E" de 07.07.06 - CCE: 28.240.853-3  
Recorrente: Mam Dap Comércio Farmacêutico Ltda. - Itaporã-MS.  
Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
Autuante: Nasri Muhamad Ibrahim  
Julgador de 1ª Instância: Antônio de Oliveira Mendes  
Relatora: Cons. Tamara de Mattos Takayassu

Recurso: Voluntário n. 167/2007  
Processo: 11/042629/2006-ALIM n. 0009412 "E" de 12.07.06 - CCE: 28.283.111-8  
Recorrente: Bruzok Comércio Varejista de Medicamentos e Perfumarias Ltda. - Glória de Dourados-MS.  
Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
Autuante: Jorge Augusto Anderson Mendes  
Julgador de 1ª Instância: Antônio de Oliveira Mendes  
Relatora: Cons. Tamara de Mattos Takayassu

Recurso: Agravo 6/2007  
Processo: 11/069694/2006-ALIM n. 0010819 "E" de 04.12.06 - CCE: 28.304.201-0  
Agravante: Arno Ferreira Soares - Dourados-MS.  
Agravado: Chefe da Unidade de Consultas e Julgamentos  
Autuante: Cláudio Haruo Okuyama  
Relator: Cons. Flávio Nogueira Cavalcanti

Recurso: Voluntário e Reexame Necessário n. 5/2008  
Processo: 11/054089/2007-ALIM n. 0000018 "M" de 24.08.07 - CCE: 28.295.093-1  
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Ferrovia Novoeste S.A. - Campo Grande-MS.  
Autuante: Antônio Carlos de Souza  
Julgador de 1ª Instância: Carlos Afonso Lima Ranieri  
Relator: Cons. Hamilton Crivelini

Recurso: Reexame Necessário n. 35/2007  
Processo: 11/008215/2006-ALIM n. 0008779 "E" de 19.05.06 - CCE: 28.318.205-9  
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância  
Recorrida: Curtume Três Lagoas Ltda. - Três Lagoas-MS.  
Autuante: Manoel Cândido Azevedo Abreu  
Julgadora de 1ª Instância: Adilma Bezerra da Silva  
Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Campo Grande, 29 de abril de 2008.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

**ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 36 de 23 de abril de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 36, § 2º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, instituído pelo Decreto nº 11.741 de 06 de dezembro de 2004.

**RESOLVE :**

I - Alterar a Credencial n.º 180, concedida com base no Artigo 10, do Anexo XVII ao RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 9203/98, da empresa abaixo relacionada.  
Empresa : BELAITECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 03.244.269/0001-01 Insc. Est. 28.309.728-0  
II - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM  
Superintendente de Administração Tributária

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA <b>CREDECIAL: 180</b>
--

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 36º do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, instituído pelo Decreto nº 11.741, de 06 de dezembro de 2004, bem como o exarado no Processo nº 03/014561/2000, de 31/01/2000, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 44 do referido Subanexo.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal  
Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902  
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora - Presidente  
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [executivo@agiosul.ms.gov.br](mailto:executivo@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

**SUMÁRIO**

Lei .....	01
Decreto Normativo .....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	24
Boletim de Licitações.....	30
Boletim de Pessoal.....	33
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	42
Poder Legislativo .....	44
Tribunal de Contas .....	46
Municipalidades.....	49
Publicações a Pedido.....	55

ESTABELECIMENTO CREDENCIADO	Inscrição Estadual: 28.309.728-0	C.N.P.J : 03.244.269/0001-01
	Razão Social : BELAITECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA	
	Endereço : RUA TONICO DE CARVALHO, 51	
	Complemento :	Bairro: ORPHEU BAÍS
C.E.P : 79005-190	Município : CAMPO GRANDE	UF : MS

<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: JOSE CARLOS FERENCZ RG: 30950259	Emissor: SSP/PR	CPF: 387607209-30 Emissão: 30/08/1979
---------------------------	---	-----------------	--

**Fabricante:** BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI	ECF-IF	MP-25 FI	ECF-IF
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-3000 TH FI	ECF-IF
MP-20 FI II R	ECF-IF	MP-40 FI	ECF-IF
MP-20 FI R	ECF-IF	MP-40 FI II	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-IF	MP-50 FI	ECF-IF
MP-2100 TH FI	ECF-IF	MP-6000 TH FI	ECF-IF

**Fabricante:** DARUMA AUTOMAÇÃO

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000	ECF-IF	FS600	ECF-IF
ECF-PDV FS 420		PRINT PLUS-FS 315	ECF-IF
FS 345	ECF-IF	PRINT PLUS-FS 345	ECF-IF
FS-318	ECF-IF		

**Fabricante:** QUATTRO ELETRÔNICA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
EASY IIF	ECF-IF	ECF-IF EASY APF	ECF-IF

**Fabricante:** SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF	IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF	IF ST100	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF	IF ST1000	ECF-IF
IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF	IF ST120	ECF-IF
IF S-9000 I	ECF-IF	IF ST200	ECF-IF
IF S-9000 IE	ECF-IF	IF ST2000	ECF-IF

**Fabricante:** ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF QZ 1000	ECF-IF	IZ 51	ECF-IF
IZ 11-ECF	ECF-IF	QZ 1001	ECF-IF
IZ 21-ECF	ECF-IF	QZ 2000	ECF-IF
IZ 22	ECF-IF		

<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: JOSE MIGUEL AMBILINO FERENCIS RG: 305054	Emissor: SSP/MS	CPF: 366990981-87 Emissão: 13/06/1984
---------------------------	---	-----------------	--

**Fabricante:** BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI	ECF-IF	MP-25 FI	ECF-IF
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-40 FI	ECF-IF
MP-20 FI II R	ECF-IF	MP-40 FI II	ECF-IF
MP-20 FI R	ECF-IF	MP-50 FI	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-IF	MP-6000 TH FI	ECF-IF

**Fabricante:** DARUMA AUTOMAÇÃO

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000	ECF-IF	FS600	ECF-IF
ECF-PDV FS 420		PRINT PLUS-FS 315	ECF-IF
FS 345	ECF-IF	PRINT PLUS-FS 345	ECF-IF
FS-318	ECF-IF		

**Fabricante:** QUATTRO ELETRÔNICA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
EASY IIF	ECF-IF	ECF-IF EASY APF	ECF-IF

**Fabricante:** SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF	IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF	IF ST100	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF	IF ST1000	ECF-IF
IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF	IF ST120	ECF-IF
IF S-9000 I	ECF-IF	IF ST200	ECF-IF
IF S-9000 IE	ECF-IF	IF ST2000	ECF-IF

**Fabricante:** URANO IND DE BALANÇAS E EQPTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF URANO/1FIREST	ECF-IF	URANO/1FIT LOGGER	ECF-IF
KIT-URANO/2EFC		URANO/2EFC	ECF-IF
URANO/1EFC	ECF-IF	URANO/2EFE	ECF-IF
URANO/1EFREST	ECF-IF	ZPM/1EF	ECF-IF

**Fabricante:** ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF QZ 1000	ECF-IF	IZ 51	ECF-IF
IZ 11-ECF	ECF-IF	QZ 1001	ECF-IF
IZ 21-ECF	ECF-IF	QZ 2000	ECF-IF
IZ 22	ECF-IF		

**Fabricante:** ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/2EFC LOGGER	ECF-IF		

<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: JULIO ALBERTO PERES FERENCZ JUNIOR		CPF: 005534561-13
	RG: 1514565	Emissor: SSP/MS	Emissão: 22/07/2003

**Fabricante:** EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FB	ECF-IF	TM-T88 FB	ECF-IF
TM-H6000 FBII	ECF-IF	TM-T88 FBII	ECF-IF
TM-T81 FBII	ECF-IF		

<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: LUIZ ANTONIO FERENCZ		CPF: 50775459-53
	RG: 856884	Emissor: SSP/MS	Emissão: 23/03/1993

**Fabricante:** BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI	ECF-IF	MP-25 FI	ECF-IF
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-40 FI	ECF-IF
MP-20 FI II R	ECF-IF	MP-40 FI II	ECF-IF
MP-20 FI R	ECF-IF	MP-50 FI	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-IF	MP-6000 TH FI	ECF-IF

**Fabricante:** QUATTRO ELETRÔNICA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
EASY IIF	ECF-IF	ECF-IF EASY APF	ECF-IF

<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: RAFAEL ZANIN FERENZ		CPF: 018615641-39
	RG: 1390111	Emissor: SSP/MS	Emissão: 08/06/2001

**Fabricante:** BEMATECH IND E COM DE EQPTOS ELETRONICOS LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
MP-20 FI	ECF-IF	MP-25 FI	ECF-IF
MP-20 FI II	ECF-IF	MP-40 FI	ECF-IF
MP-20 FI II R	ECF-IF	MP-40 FI II	ECF-IF
MP-20 FI R	ECF-IF	MP-50 FI	ECF-IF
MP-2000 TH FI	ECF-IF	MP-6000 TH FI	ECF-IF

**Fabricante:** DARUMA AUTOMAÇÃO

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000	ECF-IF	FS2100T	ECF-IF
ECF-PDV FS 420		FS600	ECF-IF
FS 345	ECF-IF	PRINT PLUS-FS 315	ECF-IF
FS-318	ECF-IF	PRINT PLUS-FS 345	ECF-IF

**Fabricante:** QUATTRO ELETRÔNICA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
EASY IIF	ECF-IF	ECF-IF EASY APF	ECF-IF

**Fabricante:** ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF QZ 1000	ECF-IF	IZ 51	ECF-IF
IZ 11-ECF	ECF-IF	QZ 1001	ECF-IF
IZ 21-ECF	ECF-IF	QZ 2000	ECF-IF
IZ 22	ECF-IF		

**Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.**

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2008

.....  
GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM  
Superintendente de Administração Tributária

**ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 37 de 25 de abril de 2008.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 36, § 2º, do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, instituído pelo Decreto nº 11.741 de 06 de dezembro de 2004.

**RESOLVE :**

I – Alterar a Credencial n.º 168, concedida com base no Artigo 10, do Anexo XVII ao RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 9203/98, da empresa abaixo relacionada.

Empresa : SWEMAT EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 16.037.673/0001-56 Insc. Est. 28.250.015-4

II – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM  
Superintendente de Administração Tributária

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA <b>CREDECIAL: 168</b>	
--	--

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 36º do Subanexo VII ao Anexo XVIII ao RICMS, instituído pelo Decreto nº 11.741, de 06 de dezembro de 2004, bem como o exarado no Processo nº 03/076888/1999, de 18/10/1999, **AUTORIZA** a atualização dessa credencial do estabelecimento abaixo qualificado para as atribuições previstas no Artigo 44 do referido Subanexo.

<b>ESTABELECI- MENTO CREDECIAL</b>	Inscrição Estadual: 28.250.015-4	C.N.P.J: 16.037.673/0001-56	
	Razão Social: SWEMAT EQUIP. SISTEMAS E SERVICOS LTDA.		
	Endereço: AV. DAS BANDEIRAS, 2356		
	Complemento:	Bairro: NHANHÁ	
	C.E.P.: 79081-310	Município: CAMPO GRANDE	UF : MS

<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: ALEX DOS ANJOS LOUBET		CPF: 984124421-72
	RG: 1166769	Emissor: SSP/MS	

**Fabricante:** ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 400 2E	ECF-IF	ECF-MR 12000-S	
ECF IF 500 1E	ECF-IF	ECF-MR 800-S	
ECF-MR 10000-S		ELGIN FIT	ECF-IF
ECF-MR 10000-S1		IF 6000TH	ECF-IF

**Fabricante:** SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF 2570 MR		IF S-9000 II	ECF-IF
ECF 2571 MR		IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF	IF ST100	ECF-IF
IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF	IF ST1000	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF	IF ST120	ECF-IF
IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF	IF ST200	ECF-IF
IF S-9000 I	ECF-IF	IF ST2000	ECF-IF
IF S-9000 IE	ECF-IF		

**Fabricante:** TERMOPRINTER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TPF1002	ECF-IF	TPF2002	ECF-IF

**Fabricante:** ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
2E-ECF	ECF-IF	IZ 41-ECF	ECF-IF
ECF-IF QZ 1000	ECF-IF	IZ 51	ECF-IF
IZ 11-ECF	ECF-IF	QZ 1001	ECF-IF
IZ 21-ECF	ECF-IF	QZ 2000	ECF-IF
IZ 22	ECF-IF		

<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: CLAYTON SILVA DE OLIVEIRA		CPF: 913004011-68
	RG: 000679820	Emissor: SSP/MS	Emissão: 24/09/1997

**Fabricante:** SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF 2570 MR		IF S-9000 II	ECF-IF
ECF 2571 MR		IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF	IF ST100	ECF-IF
IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF	IF ST1000	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF	IF ST120	ECF-IF
IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF	IF ST200	ECF-IF
IF S-9000 I	ECF-IF	IF ST2000	ECF-IF
IF S-9000 IE	ECF-IF		

**Fabricante:** TERMOPRINTER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TPF1002	ECF-IF	TPF2002	ECF-IF

**Fabricante:** ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
2E-ECF	ECF-IF	IZ 41-ECF	ECF-IF
ECF-IF QZ 1000	ECF-IF	IZ 51	ECF-IF
IZ 11-ECF	ECF-IF	QZ 1001	ECF-IF
IZ 21-ECF	ECF-IF	QZ 2000	ECF-IF
IZ 22	ECF-IF		

<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: EVERTON LOUBET BASTOS		CPF: 72902264100
	RG: 001166596	Emissor: SSP/MS	Emissão: 16/09/1997

**Fabricante:** ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 400 2E	ECF-IF	ECF-MR 800-S	
ECF IF 500 1E	ECF-IF	ECF-MR 800-S2	
ECF-MR 10000-S		ELGIN FIT	ECF-IF
ECF-MR 10000-S1		IF 6000TH	ECF-IF
ECF-MR 12000-S			

**Fabricante:** SONDA DO BRASIL S/A

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
SIM-67	ECF-IF	SIM-97	ECF-IF

**Fabricante:** SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF 2570 MR		IF S-9000 II	ECF-IF
ECF 2571 MR		IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF	IF ST100	ECF-IF
IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF	IF ST1000	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF	IF ST120	ECF-IF
IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF	IF ST200	ECF-IF
IF S-9000 I	ECF-IF	IF ST2000	ECF-IF
IF S-9000 IE	ECF-IF		

**Fabricante:** TERMOPRINTER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TPF1002	ECF-IF	TPF2002	ECF-IF

**Fabricante:** ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
2E-ECF	ECF-IF	IZ 41-ECF	ECF-IF
ECF-IF QZ 1000	ECF-IF	IZ 51	ECF-IF
IZ 11-ECF	ECF-IF	QZ 1001	ECF-IF
IZ 21-ECF	ECF-IF	QZ 2000	ECF-IF
IZ 22	ECF-IF		

**Fabricante:** ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
--------	------	--------	------

ZPM/1FIT LOGGER	ECF-IF	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-IF
<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: FRANK ROSA LOUBET		CPF: 786785951-91
	RG: 785927	Emissor: SSP/MS	Emissão: 08/05/1992

<b>Fabricante:</b> ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.			
Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 400 2E ECF IF 500 1E ECF-MR 10000-S ECF-MR 10000-S1 ECF-MR 12000-S	ECF-IF ECF-IF	ECF-MR 800-S ECF-MR 800-S2 ELGIN FIT IF 6000TH	ECF-IF ECF-IF

<b>Fabricante:</b> SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
---	--	--	--

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF 2570 MR ECF 2571 MR IF S 9000 IIIIE IF S-7000 I - SWEDA IF S-7000 IE IF S-7000 II - SWEDA IF S-9000 I IF S-9000 IE	ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF	IF S-9000 II IF S-9000 IIE IF ST100 IF ST1000 IF ST120 IF ST200 IF ST2000	ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF

<b>Fabricante:</b> ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.			
--	--	--	--

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
2E-ECF ECF-IF QZ 1000 IZ 11-ECF IZ 21-ECF IZ 22	ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF	IZ 41-ECF IZ 51 QZ 1001 QZ 2000	ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF

<b>Fabricante:</b> ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
---	--	--	--

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-IF	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-IF

<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: NIVALDO SEZERINO		CPF: 45602689915
	RG: 1005509	Emissor: SSP/SC	Emissão: 19/02/1979

<b>Fabricante:</b> DARUMA AUTOMAÇÃO			
-------------------------------------	--	--	--

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000 ECF-PDV FS 420 FS 345	ECF-IF ECF-IF	FS-318 PRINT PLUS-FS 315	ECF-IF ECF-IF

<b>Fabricante:</b> ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.			
---	--	--	--

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 400 2E ECF IF 500 1E ECF-MR 10000-S ECF-MR 10000-S1 ECF-MR 12000-S	ECF-IF ECF-IF	ECF-MR 800-S ECF-MR 800-S2 ELGIN FIT IF 6000TH	ECF-IF ECF-IF

<b>Fabricante:</b> SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
---	--	--	--

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF 2570 MR ECF 2571 MR IF S 9000 IIIIE IF S-7000 I - SWEDA IF S-7000 IE IF S-7000 II - SWEDA IF S-9000 I IF S-9000 IE	ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF	IF S-9000 II IF S-9000 IIE IF ST100 IF ST1000 IF ST120 IF ST200 IF ST2000	ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF

<b>Fabricante:</b> TERMOPRINTER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
---	--	--	--

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TPF1002	ECF-IF	TPF2002	ECF-IF

<b>Fabricante:</b> ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.			
--	--	--	--

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
2E-ECF ECF-IF QZ 1000 IZ 11-ECF IZ 21-ECF IZ 22	ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF	IZ 41-ECF IZ 51 QZ 1001 QZ 2000	ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF

<b>Fabricante:</b> ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
---	--	--	--

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-IF	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-IF

<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: ODILSON BENEDITO SANTANA		CPF: 203400521-04
	RG: 1025798	Emissor: SSP/MS	Emissão: 13/09/1995

<b>Fabricante:</b> TERMOPRINTER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
---	--	--	--

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TPF1002	ECF-IF	TPF2002	ECF-IF

<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: THIAGO LUCIANO ARAUJO COSTA		CPF: 939033911-15
	RG: 000994803	Emissor: SSP/MS	Emissão: 26/04/1999

<b>Fabricante:</b> SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
---	--	--	--

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF 2570 MR ECF 2571 MR		IF S-9000 II IF S-9000 IIE	ECF-IF ECF-IF

IF S 9000 IIIIE IF S-7000 I - SWEDA IF S-7000 IE IF S-7000 II - SWEDA IF S-9000 I IF S-9000 IE	ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF	IF ST100 IF ST1000 IF ST120 IF ST200 IF ST2000	ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF
---	--	--	--

<b>Fabricante:</b> ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
---	--	--	--

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-IF		

<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: WANDERLEI ASSIS MACHADO		CPF: 084938049-91
	RG: 798338	Emissor: SSP/PR	Emissão: 17/07/1976

<b>Fabricante:</b> DARUMA AUTOMAÇÃO			
-------------------------------------	--	--	--

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000 ECF-PDV FS 420 FS 345 FS-318	ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF	FS2100T FS600 PRINT PLUS-FS 315 PRINT PLUS-FS 345	ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF

<b>Fabricante:</b> ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.			
---	--	--	--

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 400 2E ECF IF 500 1E ECF-MR 10000-S ECF-MR 10000-S1	ECF-IF ECF-IF	ECF-MR 12000-S ECF-MR 800-S ECF-MR 800-S2	

<b>Fabricante:</b> SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.			
---	--	--	--

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF 2570 MR ECF 2571 MR IF S 9000 IIIIE IF S-7000 I - SWEDA IF S-7000 IE IF S-7000 II - SWEDA IF S-9000 I IF S-9000 IE	ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF	IF S-9000 II IF S-9000 IIE IF ST100 IF ST1000 IF ST120 IF ST200 IF ST2000	ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF

<b>Fabricante:</b> TERMOPRINTER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA			
---	--	--	--

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TPF1002	ECF-IF	TPF2002	ECF-IF

<b>Fabricante:</b> ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.			
--	--	--	--

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
2E-ECF ECF-IF QZ 1000 IZ 11-ECF IZ 21-ECF IZ 22	ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF	IZ 41-ECF IZ 51 QZ 1001 QZ 2000	ECF-IF ECF-IF ECF-IF ECF-IF

<b>Fabricante:</b> ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.			
---	--	--	--

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-IF	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-IF

<b>Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.</b>	Campo Grande - MS, 25 de abril de 2008		
	..... GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM Superintendente de Administração Tributária		

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - PADRAO ENGENHARIA LTDA IE 28.304.440-3  
Rua Padre Joao Crippa, 1863 -Fundos - Centro - Campo Grande - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0013241 - E

2 - PADRAO ENGENHARIA LTDA IE 28.304.440-3  
Rua Padre Joao Crippa, 1863 -Fundos - Centro - Campo Grande - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0013242 - E

Órgão Preparador Regional de Campo Grande 01  
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro Cep:79002-820  
Campo Grande MS  
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30  
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa  
Matrícula 480380  
Chefe do OPR-01 de Campo Grande

Republica-se por erro de editoração, publicado no Diário Oficial n. 7.201 em 25.04.2008, paginas 07 e 08.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECETAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre 2007, Até o Bimestre 2006). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EXECUTADAS (LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS). Rows include ADMINISTRAÇÃO, PREVIDÊNCIA SOCIAL, and TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS.

Table showing SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS for NOVEMBRO, comparing 2007 and 2006 data across Caixa, Bancos Conta Movimento, and Investimentos.

Detailed table of RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS, showing Previsão Inicial, Previsão Atualizada, and Recetisas Realizadas for various categories like Receita de Contribuições, Pessoal Civil, etc.

Detailed table of DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, showing Dotação Inicial, Dotação Atualizada, and Despesas Executadas for categories like ADMINISTRAÇÃO, Despesas Correntes, etc.

NOTA: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de MS e RREO Outros Poderes
NOTA: Está incluso nas Receitas Previdenciárias (II), Repasses para Cobertura de Déficit (III) e Outros Aportes ao RPPS Intra-Orçamentários (IV) o repasse extra-orçamentário do ex. anterior pago em 2007.
NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Convênio/Sad/MS n. 02/2008

Processo n. 13/001.383/2008
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Administração e a Caixa de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul - UNISAÚDE/MS.
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 29/04/2008
Assinam: Thie Higuchi Viegas dos Santos e Valdir Osvaldo Junior.

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
Processo n. 29/023457/2007

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração, e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Educação.
Objeto: Cessão de Uso de imóvel-utilização do prédio da Escola Estadual Padre Nunes, localizada na rua Pereira Gomes,355 Vila Santa Maria, no município de Coxim,sendo: 04 salas de aula, anfiteatro, laboratórios I e II, sala da secretaria, biblioteca, sala dos professores,sala de gerência,sala da coordenação e sala de iniciação científica.
Amparo Legal: Lei Estadual n.273, de 19 de outubro de 1981, e Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência: 1(um) anos, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Foro: Comarca de Campo Grande - MS
Data da assinatura: 18 de abril de 2008
Assinaturas: Thie Higuchi Viegas dos Santos, Gilberto José de Arruda e Maria Nilene Badeca da Costa.

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM VIAJANDO						
<b>Pedido de Diárias, Ressarcimento e Pedido de Diárias para o Exterior</b>						
<b>A Secretaria de Estado de Administração em consonância com o disposto no Decreto nº 11.870, de 03/06/2005, torna público a relação, por Secretaria/Autarquia/Fundação, dos servidores que se encontram viajando.</b>						
<b>EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-647-1363</b>						

FUNDESPORTE - Fundação de Desporto e Lazer de MS						
Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saída / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
LAURA VITORIA BRAUN DE QUEIROZ / ASSISTENTE III	31023193 43666787134	Campo Grande, Três Lagoas,	30/04/2008 04/05/2008	Veículo Particular/ Aluguel	4,25	265,63
MARIA CRISTINA DANTON REIPERT DELGADO / PROFESSOR EDUCACAO FISICA	3182721 37916742187	Campo Grande, Ponta Porã,	30/04/2008 04/05/2008	Veículo Particular/ Aluguel	4,25	265,63
MARIO MARCIO MARQUES SERRA / TECNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS	30567591 36530867104	Campo Grande, Três Lagoas,	30/04/2008 04/05/2008	Veículo Particular/ Aluguel	4,25	265,63
PAULO ROBERTO BERNARDO DE SOUZA / COORDENADOR I	9251013 79640605891	Campo Grande, Ponta Porã,	30/04/2008 04/05/2008	Veículo Particular/ Aluguel	4,25	265,63
SILVIA ECHEVERRIA / PROFESSOR	3227501 23108142100	Campo Grande, Três Lagoas,	30/04/2008 04/05/2008	Veículo Particular/ Aluguel	4,25	265,63
SORAIA INES ECHEVERRIA / PROFESSOR EDUCACAO FISICA	5975621 55985980197	Campo Grande, Ponta Porã,	30/04/2008 04/05/2008	Veículo Particular/ Aluguel	4,25	265,63

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul						
Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saída / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
NARA TEODORO PONTES / FISCAL AMBIENTAL	0015612351 48981028168	Campo Grande, Bonito,	30/04/2008 04/05/2008	Veículo Oficial	4,54	272,50
NILSON ANDRE DOS SANTOS / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	7252001 33839271134	Campo Grande, Bonito,	30/04/2008 04/05/2008	Veículo Oficial	4,54	272,50
VANDIR FERNANDES DA SILVA / AGENTE DE SERVICOS AMBIENTAIS	0038565001 20294077120	Campo Grande, Bonito,	30/04/2008 04/05/2008	Veículo Oficial	4,54	272,50

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo						
Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saída / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
ELKA FERRAZ BLANCO / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20766591 3920357906	Campo Grande, Corumbá,	30/04/2008 01/05/2008	Veículo Oficial	1,00	60,00
SEBASTIAO DE AMORIM / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20464151 35683880149	Campo Grande, Corumbá,	30/04/2008 01/05/2008	Veículo Oficial	1,00	60,00

SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública						
Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saída / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
ADEILDO ALVES DE MACEDO / CABO PM	20440561 51868466191	Campo Grande, Corumbá,	30/04/2008 05/05/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,00	375,00
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20482801 51139235168	Campo Grande, Corumbá,	30/04/2008 05/05/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,00	375,00
ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20727691 80217869149	Campo Grande, Corumbá,	30/04/2008 05/05/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,00	375,00
EDIR DA SILVA RODRIGUES / CABO PM	20492011 50120875187	Campo Grande, Corumbá,	30/04/2008 05/05/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,00	375,00
ELINEI ROQUE DE PAULA BRANDAO / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20100971 40891437134	Campo Grande, Corumbá,	30/04/2008 05/05/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,00	375,00
ELYS REGINA DELMONTES DOS SANTOS PEREIRA / 3 SARGENTO PM	20649601 55895565115	Campo Grande, Corumbá,	30/04/2008 05/05/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,00	375,00
ERNESTINA RAMONA DA SILVA / CABO PM	20432201 31390161153	Campo Grande, Corumbá,	30/04/2008 05/05/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,00	375,00
GLACIELA GRACA DE SOUZA PAES / INVEST.POLICIA JUD.3ª CLASSE	8312201 60808276115	Campo Grande, Rondonópolis,	30/04/2008 01/05/2008	Veículo Oficial	1,50	120,00
HELOISA CRISTINA RODRIGUES DE MELO / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20777011 95319743149	Campo Grande, Corumbá,	30/04/2008 05/05/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,00	375,00
HUDSON SILVA ALFONSO / INVEST.POLICIA JUD.3ª CLASSE	08424511 96225041168	Campo Grande, Rondonópolis,	30/04/2008 01/05/2008	Veículo Oficial	1,50	120,00
JOSE FERREIRA DA CRUZ / CABO PM	20328561 49012150191	Campo Grande, Corumbá,	30/04/2008 05/05/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,00	375,00
LAURA RODRIGUES VEIGA / 3 SARGENTO PM	20693931 88046834149	Campo Grande, Corumbá,	30/04/2008 05/05/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,00	375,00

LEONARDO VILALVA FILHO / CABO PM	20116111 38476630115	Campo Grande, Corumbá,	30/04/2008 05/05/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,00	375,00
LUCIANO RIOS CABREIRA / 1 SARGENTO PM	20456641 61463930100	Campo Grande, Corumbá,	30/04/2008 05/05/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,00	375,00
MARIA DE FATIMA I. DOS SANTOS / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20469381 60947624104	Campo Grande, Corumbá,	30/04/2008 05/05/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,00	375,00
MATILDE BEATRIZ SILVA ROJAS / CABO PM	20403951 28960491187	Campo Grande, Corumbá,	30/04/2008 05/05/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,00	375,00
OLIVARDO PIRES DE ARAUJO JUNIOR / INVEST.POLICIA JUD.2ª CLASSE	07811501 48146749100	Campo Grande, Rondonópolis,	30/04/2008 01/05/2008	Veículo Oficial	1,50	120,00
PAULA MARTINS PAEL DECKNIS / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20766161 57266328187	Campo Grande, Corumbá,	30/04/2008 05/05/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,00	375,00
SIDNEI ANTUNES DE SOUZA / 3 SARGENTO PM	20305355 33770115104	Campo Grande, Corumbá,	30/04/2008 05/05/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,00	375,00
TALITA GRINCEVICUS SANTANA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20764381 987183125	Campo Grande, Corumbá,	30/04/2008 05/05/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,00	375,00
TATIANA SA ARAUJO / 3 SARGENTO PM	20682901 81114451134	Campo Grande, Corumbá,	30/04/2008 05/05/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,00	375,00
VALDECI SALUSTIANO RAMOS / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20464741 52803350106	Campo Grande, Corumbá,	30/04/2008 05/05/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,00	375,00
VICENTE INSABRAL / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20638671 78069602104	Campo Grande, Corumbá,	30/04/2008 05/05/2008	Ônibus/Cia. Rodoviária	5,00	375,00

SEMACE - Secretaria de Planejamento e de Ciência e Tecnologia						
Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saída / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
SERGIO SEIKO YONAMINE / ASSESSOR ESPECIAL	9249033 16036034172	Campo Grande, Corumbá,	30/04/2008 01/05/2008	Veículo Oficial	1,29	77,50

SES - Secretaria de Estado de Saúde						
Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saída / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
ANIBAL CANHETE / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	35400301 20153775149	Jardim, Campo Grande,	30/04/2008 30/04/2008	Veículo Oficial	0,58	29,17
GERALDO ARGUELHO / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	04777101 27335402115	Aquidauana, Campo Grande,	30/04/2008 30/04/2008	Veículo Oficial	0,65	32,29
IVONILDE COELHO LOUREIRO / AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5151401 10722017120	Jardim, Campo Grande,	30/04/2008 30/04/2008	Veículo Oficial	0,58	29,17
MARLEIDE APARECIDA FERNANDES / ANALISTA DESENVOLV. PROFIS.	1741491 23719095134	Campo Grande, Bela Vista,	30/04/2008 01/05/2008	Veículo Oficial	1,67	66,67
ODAVIAS MARTINS DOS SANTOS / ASSISTENTE III	9078713 49011430182	Campo Grande, Bela Vista,	30/04/2008 01/05/2008	Veículo Oficial	1,67	66,67

SETASS - Secretaria de Estado de Trabalho _ Assistência Social e Economia Solidária						
Nome / Cargo	Matrícula CPF	Localidades	Data Saída / Chegada	Meio Transporte	Qtde	Valor (R\$)
ADEMAR MESSIAS DA SILVA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	8607431 68841426187	Campo Grande, Aquidauana,	30/04/2008 30/04/2008	Veículo Oficial	0,75	30,00
NORMA LUCIA DE LIMA GONCALVES VIEIRA / ATENDENTE INFANTIL	8689571 36517887172	Campo Grande, Aquidauana,	30/04/2008 30/04/2008	Veículo Oficial	0,75	30,00

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### INSTRUÇÃO NORMATIVA n. 1/COGES/SUPED/SED/2008.

*Dispõe sobre as eleições de diretores das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino.*

**A SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO E A COORDENADORIA DE GESTÃO ESCOLAR**, com fulcro no que dispõem a Lei n. 3.244, de 7 de julho de 2006; a Lei n. 3.479, de 20 de dezembro de 2007; e o Decreto n. 12.500, de 24 de janeiro de 2008, expedem a seguinte Instrução Normativa, consoante o disposto na Resolução/SED n. 2.148, de 28 de janeiro de 2008:

#### I - Das Eleições

Art. 1º Serão realizadas as eleições para dirigente escolar nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino, no dia 28 de maio de 2008, no horário compreendido entre 8 e 21 horas.

#### II - Da Composição e das Atribuições da Comissão Escolar

Art. 2º A composição e as atribuições da Comissão Escolar serão regidas pelo disposto nos artigos 4º e 6º da Resolução/SED N. 2.148, de 28 de janeiro de 2008, respectivamente.

Art. 3º O Presidente da Comissão Escolar deverá solicitar à secretaria da unidade escolar a lista dos votantes por segmento.

#### III - Dos candidatos

Art. 4º Poderão concorrer ao cargo de dirigente escolar os profissionais de educação básica que:

I. atendam ao disposto no art. 7º da Resolução/SED N. 2.148, de 28 de janeiro de 2008;  
 II. tenham sido considerados aptos na Avaliação de Competências Básicas de Dirigente Escolar;  
 III. elaborem e entreguem, no ato da inscrição, um Projeto de Gestão;  
 IV. apresentem, um Projeto de Gestão à comunidade escolar;  
 V. estejam lotados no município em que irá concorrer;

Art. 5º A chapa ou candidato poderá inscrever-se e concorrer por outra unidade escolar que não seja a sua de lotação;

Art. 6º. Nenhuma chapa ou candidato poderá concorrer, em duas ou mais unidades escolares simultaneamente.

#### IV - Das inscrições

Art. 7º As inscrições poderão ser avulsas ou por chapa.

Art. 8º As inscrições dos candidatos à eleição serão feitas na unidade escolar, no período de 12 a 16 de maio de 2008, até as 21 horas, e recebidas pela Comissão Escolar, constando de:

- I. requerimento de inscrição ao Presidente da Comissão;
- II. cópia do holerit;
- III. cópia do comprovante de escolaridade de nível superior;
- IV. Projeto de Gestão Escolar.
- V. ter cumprido o disposto no art. 7º da Resolução/SED N. 2.148, de 28 de janeiro de 2008.

#### V - Dos Votantes

Art. 9º Poderão votar:

- I. os profissionais da educação básica do quadro permanente, lotados na unidade escolar, exceto aqueles que estiverem em gozo de licença sindical e de licença acima de sessenta dias;
- II. o profissional da educação básica terá direito a um voto;
- III. os professores admitidos por convocação, acima de sessenta dias;
- IV. os alunos com idade mínima de 12 anos, regularmente matriculados e freqüentes na unidade escolar;
- V. dentre a comunidade escolar, pai, mãe ou responsável, destes só um exercerá o direito do voto.

Art.10. Cada votante indicará, em cédula própria, por meio de manifestação pessoal e secreta, uma chapa ou candidato avulso.

Art. 11. Quando o votante pertencer a mais de um segmento, este terá direito a um voto em cada segmento.

Art. 12. Não será permitido o voto por procuração.

#### VI - Dos Fiscais

Art. 13. Cada candidato poderá indicar à Comissão Escolar, com antecedência mínima de 24 horas, um fiscal para acompanhar o processo de votação de cada mesa eleitoral.

#### VII - Da Campanha Eleitoral

Art. 14. A campanha eleitoral será realizada no período de 23 a 26 de maio de 2008.

Art. 15. A Comissão Escolar deverá promover, no dia 21 de maio, às 19 horas, uma assembleia geral com a participação de todos os candidatos a dirigente escolar, os quais deverão apresentar o seu Projeto de Gestão à comunidade escolar.

Art. 16. Serão vedadas às chapas ou aos candidatos a utilização de carro de som, brindes, prêmios, sorteios e, ainda, qualquer menção aos seus concorrentes.

Art. 17. Durante o período de votação é proibido qualquer tipo de propaganda eleitoral das chapas ou candidatos.

Art. 18. Não será permitida a realização de eventos com objetivo de arrecadar recursos financeiros para custeio das chapas ou candidatas, nem o recebimento de donativos de terceiros;

Art. 19. A Comissão Escolar deverá zelar pela manutenção da disciplina e da ordem, bem como pela continuidade das atividades pedagógicas, das administrativas e das de limpeza na unidade escolar.

Art. 20. As atividades da campanha se encerrarão 24 horas antes da data fixada para as eleições.

#### VII - Das Mesas Receptoras

Art. 21. A mesa receptora será composta por três membros, sendo: um presidente; um mesário e um secretário, escolhidos entre os membros do eleitorado e designados pelo Presidente da Comissão Escolar.

Art. 22. Não poderão integrar a mesa receptora os candidatos, seus familiares, seus fiscais e membros da Comissão Eleitoral.

Art. 23. Na ausência temporária do Presidente, assume as suas funções o Mesário.

Art. 24. A votação terá início às 8 horas e encerrar-se-á às 21 horas, impreterivelmente.

Art. 25. Compete à mesa receptora:

- I – organizar os trabalhos de votação;
- II – zelar pela ordem e regularidade do processo de votação;
- III – autenticar com suas rubricas as cédulas de votação;
- IV – solucionar imediatamente todas as dúvidas e questões que ocorrerem no processo de votação;
- V – verificar, antes de o eleitor exercer o direito do voto, a autenticidade dos documentos, com foto, apresentados e a perfeita identificação do votante;

VI – lavrar a ata de votação, anotando fielmente todas as ocorrências;  
 VII – remeter, após a conclusão dos trabalhos, as urnas devidamente lacradas e rubricadas pelos membros da mesa, bem como a documentação pertinente à Comissão Escolar.

Art. 26. As seções eleitorais serão instaladas em locais adequados e numa disposição que assegure a privacidade e o voto secreto do eleitor.

Art. 27. A Comissão Eleitoral deverá assegurar o quantitativo de urnas, sendo uma urna para cada duzentos eleitores.

Art. 28. As cédulas serão diferenciadas por segmento:

- I – profissionais de educação básica lotados na unidade escolar;
- II – pais ou responsáveis pelos alunos matriculados na unidade escolar;
- III – alunos com idade mínima de 12 anos completos até a data da eleição.

Art. 29. Nos casos de dúvidas sobre a identificação do eleitor ou não constando o nome do votante habilitado na lista de votação, a mesa receptora procederá o voto “em separado,” recolhendo-o em envelope especial, fazendo o devido registro em ata, para posterior apreciação da Comissão Escolar.

#### IX - Da Apuração:

Art. 30. A Comissão Escolar procederá à abertura das urnas e à contagem dos votos na presença de um fiscal de cada candidato e dos candidatos que estiverem presentes.

Art. 31. Após a contagem dos votos, a Comissão Escolar calculará a proporcionalidade do universo de cada segmento, referente a cada candidato, registrará os resultados em ata, a qual será assinada pelos integrantes da referida comissão, pelos fiscais de cada candidato e pelos candidatos presentes.

Art. 32. Será disponibilizado, no site da Secretaria de Estado de Educação, um ambiente de apuração para lançamento dos dados do pleito, o que resultará no percentual de votos, obtidos por cada candidato ou chapa.

Art. 33. Os votos resultantes do processo eleitoral serão lacrados e arquivados na unidade escolar, sob responsabilidade da administração da escola, pelo prazo de 60 dias.

Art. 34. A Comissão Escolar preencherá a ata do resultado final, com indicação do candidato ou chapa eleita, e registrará os recursos impetrados durante o processo eleitoral.

Art. 35. Concluída a apuração, será declarado eleito um dos candidatos ou chapa pelo presidente da Comissão Escolar.

Art. 36. Em caso de empate, observar-se-ão os seguintes critérios de classificação:

- I - maior qualificação na área da Educação;
- II - maior tempo de efetivo exercício na unidade escolar;
- III - maior idade.

Art. 37. Concluída a apuração e declarado eleito um dos candidatos ou chapa, o presidente da Comissão Escolar encaminhará, no prazo de 24 horas após o término da apuração, uma Comunicação Interna (C.I.) ao presidente da Comissão Estadual, dando ciência da realização da eleição, com cópia da ata de resultado da apuração, e acompanhada dos seguintes documentos:

- I. requerimento de inscrição do candidato ou chapa eleita;
- II. cópia do (s) holerit (s) do(s) candidato(s) eleito(s);
- III. cópia da carteira de identidade do(s) candidato(s) eleito(s);
- IV. cópia comprovante de escolaridade de nível superior dos candidatos eleitos;
- V. cópia(s) do(s) holerit(s) do atual diretor da unidade escolar.
- VI. declaração do candidato que não tem restrições nos cartórios de protesto, SERASA e SPC, bem como prestações de contas pendentes com a Secretaria de Estado de Educação.

#### X - Da Posse

Art. 38. A posse dos candidatos eleitos para Direção dar-se-á no dia 1º de julho de 2008.

Art. 39. Na transmissão da função, a Direção anterior apresentará ao seu sucessor a relação nominal completa de todos os bens materiais, permanentes e de consumo, sob a guarda da unidade escolar e a prestação de conta, referentes às verbas Estadual e Federal até a presente data.

Art. 40. Se o diretor for reeleito, encaminhar o disposto no item anterior à Coordenadoria de Gestão Escolar/SED.

Art. 41. Os candidatos eleitos exercerão as funções pelo período de três anos.

Art. 42. Assinar o Termo de Compromisso – “Educação para o Sucesso/ Todos pela Educação”.

#### XI - Recursos

Art. 43. Da divulgação dos resultados caberá recurso, sem efeito suspensivo, interposto e arrazoado pelo candidato, no prazo máximo de 24 horas, à Comissão Escolar que encaminhará, em 24 horas, à Comissão Estadual.

Art. 44. A Comissão Estadual julgará os recursos impetrados no prazo de 15 dias.

#### XII - Das Disposições Gerais

Art. 45. A Comissão Estadual terá, durante o processo eletivo, ação junto à Comissão Escolar, no que tange ao acesso, às informações, e ao apoio às questões administrativas de que necessitar, para garantir o pleito.

Art. 46. É assegurada, antes, durante e após o pleito, a impugnação de qualquer candidato/chapa, quando houver descumprimento da legislação específica para dirigente escolar.

Art. 47. O candidato que descumprir as normas legais será eliminado do processo eletivo.

Art. 48. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Estadual.

Art. 49. Esta Instrução Normativa entra em vigor da data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de abril de 2008.

**Cheila Cristina Vendrami**

Superintendente de Políticas de Educação/SED

**Vera Lúcia Campos Ferreira**  
Coordenadora de Gestão Escolar

**RESOLUÇÃO/SED n. 2.172**, de 29 de abril de 2008.

*Dispõe sobre a revogação do Art. 19 da Resolução/SED n. 2.148 de 28 de janeiro de 2008, e das novas providências.*

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução/SED n. 2.148 de 28 de janeiro de 2008, resolve:

Art. 1º Fica revogado o Art. 19 da Resolução/SED n. 2.148 de 28 de janeiro de 2008.

Art. 2º As eleições para Direção Escolar serão realizadas no dia 28 de maio de 2008, conforme Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8679, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Massumi Otsubo, de Três Lagoas/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 130/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/044834/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Massumi Otsubo, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

**Vera de Fátima Paula Antunes**  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8680, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Guanabara, de Três Lagoas/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 131/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/044837/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Guanabara, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

**Vera de Fátima Paula Antunes**  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8681, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Profª Maria de Lourdes Lopes, de Três Lagoas/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 132/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/044845/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Profª Maria de Lourdes Lopes, de Três Lagoas/MS,

pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

**Vera de Fátima Paula Antunes**  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8682, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Eufrosina Pinto, de Três Lagoas/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 133/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/044847/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Eufrosina Pinto, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

**Vera de Fátima Paula Antunes**  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8683, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Centro Educacional Professor Salvador Nogueira - Pólo, de Iguatemi/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 134/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/001331/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Centro Educacional Professor Salvador Nogueira - Pólo, de Iguatemi/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

**Vera de Fátima Paula Antunes**  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8684, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no Centro Educacional de Eldorado - Mickey, sediado em Eldorado/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 135/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/042604/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no Centro Educacional de Eldorado - Mickey, sediado em Eldorado/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

**Vera de Fátima Paula Antunes**  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8685, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Instituto Educacional "José Carlos Macena de Brito", de Corumbá/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições



buições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 136/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/030329/2007,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Instituto Educacional "José Carlos Macena de Britto", de Corumbá/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8686, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal "Tancredo Neves", de Iguatemi/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 137/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/001333/2007,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal "Tancredo Neves", de Iguatemi/MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8687, de 23 de abril de 2008.

*Credencia a instituição e autoriza o funcionamento do Ensino Médio, na Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pastor Reginaldo Miguel – Hoyenó'o, de Aquidauana/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 138/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/057856/2007,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica credenciada a Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pastor Reginaldo Miguel – Hoyenó'o, de Aquidauana/MS, para oferecer a Educação Básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, na referida escola, nos anos de 2006 e 2007, para fins de regularização de vida escolar dos alunos.

Art. 3º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, na escola supracitada, pelo prazo de 2 anos, a partir de 2008.

Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8688, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Centro Educacional "Mundo do Saber", de Campo Grande/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 139/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/054543/2007,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Centro Educacional "Mundo do Saber", de Campo Grande/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8689, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal "Zeus Benevides", de Jardim/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 140/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/043812/2007,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal "Zeus Benevides", de Jardim/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8690, de 23 de abril de 2008.

*Indefere a solicitação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Instituto Educacional de Anastácio, sediado em Anastácio/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 141/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/050993/2007,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica indeferida a solicitação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, no Instituto Educacional de Anastácio, sediado em Anastácio/MS.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na referida instituição, pelo prazo de 2 anos, a partir de 2008.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8691, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Turma da Mônica, de Campo Grande/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 142/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/045641/2007,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Turma da Mônica, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 2 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8692, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio Atenas, de Chapadão do Sul/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 143/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/048102/2007,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio Atenas, de Chapadão do Sul/MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8693, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio CEFRON, de Bela Vista/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 144/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/034532/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio CEFRON, de Bela Vista/MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8694, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio Loureiro, de Bela Vista/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 145/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/034535/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio Loureiro, de Bela Vista/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8695, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no CEPE – Centro Positivo de Ensino, de Chapadão do Sul/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 146/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/065618/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no CEPE – Centro Positivo de Ensino, de Chapadão do Sul/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8696, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, no Advanced Centro Educacional – Unidade I, de Três Lagoas/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 147/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/037167/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, no Advanced Centro Educacional – Unidade I, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8697, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil "Maria Rufino de Jesus Madruga", de Camapuã/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 148/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/070464/2006,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil "Maria Rufino de Jesus Madruga", de Camapuã/MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8698, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio Século XXI, Educação Infantil e Ensino Fundamental, de Campo Grande/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 149/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/060201/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio Século XXI, Educação Infantil e Ensino Fundamental, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8699, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, na Escola Municipal Lucas Alves do Valle, de Camapuã/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 150/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/070463/2006,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, na Escola Municipal Lucas Alves do Valle, de Camapuã/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8700, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Lucas Alves do Valle, de Camapuã/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 151/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/043352/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Lucas Alves do Valle, de Camapuã/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8701, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Gentil Rodrigues Montalvão - Pólo, de Três Lagoas/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 152/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/044846/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Gentil Rodrigues Montalvão - Pólo, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8702, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Olyntho Mancini, de Três Lagoas/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 153/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/044843/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Olyntho Mancini, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8703, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal General Nelson Custódio de Oliveira, de Três Lagoas/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 154/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/044848/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal General Nelson Custódio de Oliveira, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8704, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Star Educação Infantil e Ensino Fundamental, de Campo Grande/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 155/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/062409/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Star Educação Infantil e Ensino Fundamental, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8705, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Profª Maria Eulália Vieira, de Três Lagoas/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 156/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/044828/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Profª Maria Eulália Vieira, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8706, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Olga Salati Marcondes, de Três Lagoas/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 157/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/044836/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Olga Salati Marcondes, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8707, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Nilza Tebet Thomé, de Três Lagoas/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 158/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/044840/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Nilza Tebet Thomé, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8708, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Particular Nossa Senhora da Conceição, de Ladário/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 159/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/041255/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Particular Nossa Senhora da Conceição, de Ladário/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8709, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Centro de Ensino Paradigma, de Campo Grande/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 160/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/039512/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Centro de Ensino Paradigma, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8710, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Sistema Individualizado de Ensino e Desenvolvimento Emocional - SIEDEM, de Campo Grande/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 161/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/036309/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Sistema Individualizado de Ensino e Desenvolvimento Emocional - SIEDEM, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8711, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, da Escola Municipal "Pingo de Gente", de São Gabriel do Oeste/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 162/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/037767/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal "Pingo de Gente", de São Gabriel do Oeste/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8712, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Centro de Recreação "Rosa de Sarom", de Campo Grande/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 163/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/044211/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Centro de Recreação "Rosa de Sarom", de Campo Grande/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8713, de 23 de abril de 2008.

*Suspende, temporariamente, o funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no CDEI - Centro Dourados de Ensino Integrado, de Dourados/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 166/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/069401/2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica suspenso, temporariamente, o funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, no CDEI - Centro Dourados de Ensino Integrado, de Dourados/MS, por 2 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8714, de 23 de abril de 2008.

*Desativa a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, da Escola Mace - UNIDADE II, de Ponta Porã/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 169/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/063524/2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativada a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, da Escola Mace - UNIDADE II, de Ponta Porã/MS, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8715, de 23 de abril de 2008.

*Desativa o Ensino Fundamental, da Escola de Educação Infantil Faz de Conta e Ensino Fundamental Nova Geração, de Campo Grande/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 173/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/002946/2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o Ensino Fundamental, da Escola de Educação Infantil Faz de Conta e Ensino Fundamental Nova Geração, de Campo Grande/MS, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8716, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no "Colégio São Miguel", de Ladário/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 174/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/032253/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no "Colégio São Miguel", de Ladário/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8717, de 23 de abril de 2008.

*Desativa o Ensino Fundamental, da Escola Municipal Agrícola Laurindo Stragliotto, de Maracaju/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 175/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/062533/2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica desativado o Ensino Fundamental, da Escola Municipal Agrícola Laurindo Stragliotto, de Maracaju/MS, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8718, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Centro Educacional Latino Americano, de Campo Grande/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 177/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/039506/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Centro Educacional Latino Americano, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 2 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8719, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Centro de Atividades Pedagógicas e Recreativas SuperAção, de Campo Grande/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 178/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/014253/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Centro de Atividades Pedagógicas e Recreativas SuperAção, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 2 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8720, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Municipal "Prefeito Estácio Cunha Martins", de Jardim/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 179/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/070145/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Municipal "Prefeito Estácio Cunha Martins", de Jardim/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8721, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Senador Filinto Muller, de Três Lagoas/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 180/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/044830/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Senador Filinto Muller, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8722, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio Liceu, de Campo Grande/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 181/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/039504/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio Liceu, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8723, de 24 de abril de 2008.

*Aprva a alteração do Projeto do Curso Saberes da Terra - Projeto de Educação de Jovens e Adultos Integrado com Qualificação Social e Profissional para Agricultores Familiares/ Projeto Experimental/MS, na etapa do Ensino Fundamental, na Escola Estadual Geraldo Afonso Garcia Ferreira, de Aquidauana/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 182/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/012473/2006,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Projeto do Curso Saberes da Terra - Projeto de Educação de Jovens e Adultos Integrado com Qualificação Social e Profissional para Agricultores Familiares/Projeto Experimental/MS, na etapa do Ensino Fundamental, aprovado pela Deliberação CEE/MS nº 8103, de 04/07/2006, operacionalizado pela Escola Estadual Geraldo Afonso Garcia Ferreira, de Aquidauana/MS, no item 7- FUNCIONAMENTO DO CURSO, passando a constar:

Sudoeste: Nioaque (Assentamento Andalúcia e Colônia Conceição); Anastácio (Assentamento São Manoel); Bodoquena (Fazenda Boca da Onça).

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8724, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Joaquim Marques de Souza, de Três Lagoas/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 183/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/044842/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Joaquim Marques de Souza, de Três Lagoas/MS, pelo

prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8725, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil D. Diva Garcia de Souza, de Três Lagoas/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 184/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/044835/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil D. Diva Garcia de Souza, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8726, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Diógenes de Lima, de Três Lagoas/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 185/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/044844/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Diógenes de Lima, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8727, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Municipal São João, de Três Lagoas/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 186/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/044832/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na Escola Municipal São João, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8728, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Profº Sideney Carlos Costa, de Ivinhema/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 187/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/017968/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Profº Sideney Carlos Costa, de Ivinhema/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8729, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no CEFAM - Centro Educacional Felipe Augusto Martins, de Campo Grande/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 188/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/066793/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no CEFAM - Centro Educacional Felipe Augusto Martins, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8730, de 23 de abril de 2008.

*Credencia a instituição, aprova o Projeto e autoriza o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos na etapa do Ensino Fundamental e na etapa do Ensino Médio, no "C.E.J" - Centro Educacional Júnior, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, de São Gabriel do Oeste/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 189/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/037763/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o "C.E.J" - Centro Educacional Júnior, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, de São Gabriel do Oeste/MS, para oferecer Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto e autorizado o funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos na etapa do Ensino Fundamental e na etapa do Ensino Médio, no referido Centro, pelo prazo de 4 anos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8731, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no COE - Centro Ômega de Ensino, de Campo Grande/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 190/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/056077/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no COE - Centro Ômega de Ensino, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8732, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal "Énio Carlos Bortolini", de São Gabriel do Oeste/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 191/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/037764/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal "Énio Carlos Bortolini", de São Gabriel do Oeste/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8733, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal "Armélindo Tonon", de São Gabriel do Oeste/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 192/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/037765/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal "Armélindo Tonon", de São Gabriel do Oeste/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8734, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Nilma Glória Gerace Gazineu, de São Gabriel do Oeste/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 193/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/037766/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Nilma Glória Gerace Gazineu, de São Gabriel do Oeste/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8735, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal "Senador Filinto Muller", de São Gabriel do Oeste/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 194/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/037769/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal "Senador Filinto Muller", de São Gabriel do Oeste/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8736, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio Liceu - Unidade II, de Campo Grande/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 195/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/039505/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Colégio Liceu - Unidade II, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8737, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na Escola Sagrada Família, de Bonito/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 196/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/014663/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na Escola Sagrada Família, de Bonito/MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8738, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Cotrisa de Baús - Pólo, de Costa Rica/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 197/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/050732/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Cotrisa de Baús - Pólo, de Costa Rica/MS, pelo prazo de 4 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8739, de 23 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no Centro de Ensino Maria Edwiges Borges, de Campo Grande/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 198/2008, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 23/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/019540/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, no Centro de Ensino Maria Edwiges Borges, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8740, de 24 de abril de 2008.

*Aprova o Projeto Experimental e autoriza o funcionamento dos Cursos: Técnico em Alimentação Escolar, Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Infra-Estrutura Material e Ambiental e Técnico em Multimeios Didáticos – Área Profissional: Serviços de Apoio Escolar – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, de Campo Grande/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 199/2008, aprovado na Câmara Conjunta, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/045877/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Experimental e autorizados os Cursos: Técnico em Alimentação Escolar, Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Infra-Estrutura Material e Ambiental e Técnico em Multimeios Didáticos – Área Profissional: Serviços de Apoio Escolar – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos, a serem operacionalizados nas seguintes escolas estaduais, denominadas Unidades Executoras:

I. Escola Estadual João Leite de Barros, localizada na Rua Cabral nº 761, município de Corumbá/MS;

II. Escola Estadual Presidente Médici, localizada na Rua Dr. Joaquim das Neves Norte nº 85, município de Naviraí/MS;

III. Escola Estadual Coronel José Alves Ribeiro, localizada na Rua José Bonifácio nº 565, município de Aquidauana/MS;

IV. Escola Estadual Austrílio Capilé, localizada na Rua Imaculada Conceição nº 553, município de Nova Andradina/MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8741, de 24 de abril de 2008.

*Aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Operações de Marketing integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – Área Profissional: Comércio – Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Profª Nair Palácio de Souza, de Nova Andradina/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 200/2008, aprovado na Câmara Conjunta, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/066371/2008,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Operações de Marketing integrado ao Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – Área Profissional: Comércio – Educação Profissional Técnica de nível médio, na Escola Estadual Profª Nair Palácio de Souza, de Nova Andradina/MS, pelo prazo de 5 anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8742, de 24 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Evangélica Pastor Hilário Colognesi, de Campo Grande/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 201/2008, aprovado na Câmara Conjunta, de 24/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/019541/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Evangélica Pastor Hilário Colognesi, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 3 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8743, de 25 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na Escola Iolanda Toniazzo Petry, de Sonora/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 203/2008, aprovado na

Sessão Plenária, de 25/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/060061/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na Escola Iolanda Toniazzo Petry, de Sonora/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8744, de 25 de abril de 2008.

*Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Espaço Livre – Educação Infantil e Ensino Fundamental, de Campo Grande/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 204/2008, aprovado na Sessão Plenária, de 25/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/041307/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Espaço Livre – Educação Infantil e Ensino Fundamental, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8745, de 25 de abril de 2008.

*Indefere a solicitação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, no S.E.U Sistema de Ensino Unificado, de Campo Grande/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 205/2008, aprovado na Sessão Plenária, de 25/04/2008, e o disposto no Processo nº 29/048471/2007,

DELIBERA:

Art. 1º Fica indeferida a solicitação de Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental, no S.E.U Sistema de Ensino Unificado, de Campo Grande/MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8746, de 25 de abril de 2008.

*Prorroga os atos de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, das escolas especiais, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Indicação CEE/MS nº 54/2008, aprovada na Sessão Plenária, de 25/04/2008.

DELIBERA:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 31 de dezembro de 2009, os atos de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas especiais, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, cujos prazos dos atos autorizativos expiram em 30/04/2008 e 31/12/2008.

Art. 2º Os órgãos competentes, em qualquer instância, devolverão à origem os processos, em tramitação, das escolas especiais que solicitam Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, enquadradas na situação prevista no art. 1º desta Deliberação, devendo essas escolas, durante o ano de 2009, instruir novo processo de acordo com a legislação vigente e orientações emanadas deste Conselho.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28/04/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 29/04/08

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS



Extrato de Termo Aditivo nº 001 aos Convênios abaixo relacionados:

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Mestres, denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

Objeto: **Alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONVÊNIO ORIGINAL, ACRESCENTANDO RECURSOS PARA DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA NO EXERCÍCIO 2008.**

**Programa de Trabalho e Desembolso:** PT 12.361.0021.2712.0000, PI – EDUCSUCESSE, Fonte 0112.130001, ND 33504106, Item 34106, em 5 parcelas.

**Vigência:** 31/12/2008

**Assinatura:** 29/04/2008

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF nº. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

Processo Nº de Cadastro	CONVENENTE - APM da Município Presidente da APM /CPF	CNPJ da APM Valor NE Nº /data
29/068503/2006 9781	EE Antonio Fernandes - Naviraí/MS Vanilda Heilmann - 050.152.489-46	73.828.006/0001-25 R\$17.864,00 00237 – 14/02/2008

EXTRATO DO PARECER CEB/CEE/MS Nº 164/2008, aprovado em 23/04/2008.

PROCESSO Nº: 29/055738/2007

INTERESSADO: Escola Estadual 26 de Agosto/Carlos Magno Chieza da Silva – Campo Grande/MS

ASSUNTO: Convalidação de Estudos

DECISÃO: Convalida os estudos realizados por Carlos Magno Chieza da Silva, no 2º ano do Ensino Médio, no ano de 2006.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEB/CEE/MS Nº 165/2008, aprovado em 23/04/2008.

PROCESSO Nº: 29/063414/2007

INTERESSADO: Escola Estadual Joaquim Murtinho/Maryene Costa Santos – Campo Grande/MS

ASSUNTO: Convalidação de Estudos

DECISÃO: Convalida os estudos realizados por Maryene Costa Santos, na 8ª série do Ensino Fundamental e na 1ª série do Ensino Médio, nos anos de 2006 e 2007.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEB/CEE/MS Nº 167/2008, aprovado em 23/04/2008.

PROCESSO Nº: 29/063748/2008

INTERESSADO: Antônio Ranieri de Queirós Magalhães Filho

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil os estudos realizados por Antônio Ranieri de Queirós Magalhães Filho, no Colégio Parroquial "Rosenstiel", da cidade de Pedro Juan Caballero, Paraguai, para fins de prosseguimento de estudos.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEB/CEE/MS Nº 168/2008, aprovado em 23/04/2008.

PROCESSO Nº: 29/063761/2008

INTERESSADO: Mario Ramon Miño Zavala

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil os estudos realizados por Mario Ramon Miño Zavala, no Colégio Nacional "Carlos Antonio López", da cidade de Pedro Juan Caballero, Paraguai, para fins de prosseguimento de estudos.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEB/CEE/MS Nº 170/2008, aprovado em 23/04/2008.

PROCESSO Nº: 29/068788/2008

INTERESSADO: Marcel Kenji Hayasida

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil os estudos realizados por Marcel Kenji Hayasida, na Mimomi Senior High School, da cidade de Mimomi, Estado de Chiba, Japão, para fins de prosseguimento de estudos.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEB/CEE/MS Nº 171/2008, aprovado em 23/04/2008.

PROCESSO Nº: 29/068824/2008

INTERESSADO: Maria Teresa Lemes Corrêa Fernandes/Clara Corrêa Fernandes

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil os estudos realizados por Clara Corrêa Fernandes, no Konrad-Duden-Gymnasium, localizado em Wesel, no Estado de Nord Rhein Westfalen, Alemanha, para fins de prosseguimento de estudos.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEB/CEE/MS Nº 172/2008, aprovado em 23/04/2008.

PROCESSO Nº: 29/068825/2008

INTERESSADO: Yvelise Maria Possiede/Eduardo Possiede Araújo

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO:

Declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil os estudos realizados por Eduardo Possiede Araújo, na Escola Pukekone High School, da cidade de Pukekone, Nova Zelândia, para fins de prosseguimento de estudos.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEB/CEE/MS Nº 176/2008, aprovado em 23/04/2008.

PROCESSO Nº: 29/068790/2008

INTERESSADO: Sílvia Elena Catâneo Cardoso/Camila Catâneo Cardoso

ASSUNTO: Equivalência de Estudos

DECISÃO: Declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil os estudos realizados por Camila Catâneo Cardoso, na Escola Everts High School, da cidade de Everts, Estado de Kentucky, Estados Unidos da América, para fins de prosseguimento de estudos.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 250/2005 Nº Cadastral 0006/2006-SES**

**Processo nº**

27/000.998/2005

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e MW TELEINFORMÁTICA LTDA..

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato original prorrogando a vigência do Contrato n.º 250/2005, por 06 (seis) meses a partir de 30 de Abril de 2008.

**Data de Assinatura:** 29/04/2007

**Do Prazo:** 30/04/2008 a 29/10/2008

**Assinam:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e JAEMES MARCUSSI JUNIOR.

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 252/2005 Nº Cadastral 0038/2006-SES**

**Processo nº**

27/002.800/2005

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e NETSOLAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato original prorrogando a vigência do Contrato n.º 252/2005, por 06 (seis) meses a partir de 30 de abril de 2008.

**Data de Assinatura:** 29/04/2008

**Do Prazo:** 30/04/2008 a 29/10/2008

**Assinam:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e FÁBIO MARCELO DE PAULI.

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 253/2005 Nº Cadastral 0037/2006-SES**

**Processo nº**

27/002.798/2005

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e NETSOLAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato original prorrogando a vigência do Contrato n.º 253/2005, por 06 (seis) meses a partir de 30 de Abril de 2008.

**Data de Assinatura:** 29/04/2008

**Do Prazo:** 30/04/2008 a 29/10/2008

**Assinam:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e FÁBIO MARCELO DE PAULI.

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 255/2005 Nº Cadastral 0040/2006-SES**

**Processo nº**

27/002.705/2005

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e BESTCOMP COMPUTADORES LTDA..

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato original prorrogando a vigência do Contrato n.º 255/2005, por 06 (seis) meses a partir de 30 de Abril de 2008.

**Data de Assinatura:** 29/04/2008

**Do Prazo:** 30/04/2008 a 29/10/2008

**Assinam:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e ANA CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS.

**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO.**

**PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

**2. Centro Espírita Discípulos de Jesus – Hospital Nosso Lar.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso do veículo Fiat Doblo, 02 portas, Cor Branca, Placa QH 8637, Chassis n.º 9BD11995821008099, Registro no Patrimônio sob o n.º 56029, conforme Termo de Responsabilidade, destinado a atender o Centro Espírita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante manifestação do Cessionário, com antecedência mínima de trinta dias.

**DATA ASS.:** 29.04.2008

**ASS.:** BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
ANGÉLA MARA BARSANTE SANTOS MORENO

**Resolução N. 021/SES/MS**

**Campo Grande, 24 de abril de 2008.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 18 de abril de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada a Implantação do NASF/Núcleo de Apoio a Equipe de Saúde da Família nos seguintes municípios:

- Sidrolândia - 01 NASF I
- Costa Rica - 01 NASF II
- Cassilândia - 01 NASF I

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI**

Secretária de Estado de Saúde  
Mato Grosso do Sul



independentemente de transcrição.

**Recursos:** O valor total deste Convênio é de R\$ 267.000,00, sendo que as despesas correrão a conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10301000826610000, Fonte 0100, Natureza de Despesa n.º 334041, Nota de Empenho n.º 2008NE001270, emitida em 17/04/08, no valor de R\$247.000,00.

**Vigência:** O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os participantes.

**Data ass.:** 28.04.08

**Ass:** **Beatriz Figueiredo Dobashi** - CPF/MF n.º200.639.381-20  
**Moacir Kohl** - CPF/MF n. 303.976.269-91

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2007 Nº Cadastral 0003/2007-SETASS**

**Processo nº** 25/000.241/2007

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA e MEDIANEIRA PONTA PORA TRANSPORTES LTDA.

**Objeto:**

o presente termo será do valor de R\$12.776,00 (doze mil, setecentos e setenta e seis reais), sendo o valor do presente exercício de R\$9.264,00 (nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais). O presente termo aditivo terá vigência de 12 meses contados a partir da assinatura.

**Data de Assinatura:** 26/03/2008

**Do Prazo:** 26/03/2008 a 25/03/2009

**Assinam:** TANIA MARA GARIB e MARCELO NIMBANCAS SACCOL.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2007 Nº Cadastral 0004/2007-SETASS**

**Processo nº** 25/000.209/0007

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA e VIAÇÃO CANARINHO LTDA.

**Objeto:**

Constitui objeto do presente Termo a alteração da Cláusula Sexta e Cláusula Nona do Contrato Original que passarão a ter a seguinte redação: "O valor do presente termo será de R\$7.173,60(sete mil cento e setenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 11.012,80(onze mil,doze reais e oitenta centavos) correndo por conta do PT 08244003525760000, natureza da despesa 339039, fonte 0100 r PI SETASSADM." "O presente termo aditivo terá vigência pelo período de 12 meses, contados a partir da assinatura. A contratante poderá optar pela prorrogação desse prazo mediante justificativa fundamentada da autoridade competente por iguais períodos, observando o disposto da Lei 8666/93 e suas alterações"

**Data de Assinatura:** 29/03/2008

**Do Prazo:** 29/03/2008 a 28/03/2009

**Assinam:** TANIA MARA GARIB, RONALDO MELO BUENO e JOÃO CARLOS BENITES.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12049/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.629/2008

**PARTES:**

O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação Educacional de Amambaí - ASSEAMA - CNPJ n.º 01.989.938/0001-49 domiciliada em Amambaí.

**OBJETO:**

Apoio financeiro para execução das ações referente ao Programa Vale Universidade, na Associação Educacional de Amambaí.

**VALOR:**

R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 12364003521780000, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0250000000/FIS, PI VALE-UNIVER, NE nº 2008NE00495 de 31/03/2008.

**AMPARO LEGAL:**

Lei Fed 8.666 e alterações, no que couber, Dec. 11.261/03 e alterações, Resol. SEFAZ 2.093/07, Dec 12.466/07, Resol. SETASS nº 30/08, Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas normas operacionais do PVU.

**VIGÊNCIA:**

01.04.2008 a 01.05.2009.

**DATA DA ASS:**

01.04.2008.

**ASSINAM:**

Tania Mara Garib. CPF n.º108.829.951-20.  
Nanci de Jesus Albuquerque Pissini. CPF nº 448.426.941-49.

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 12.227/2008.

**PARTES:** Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário da Produção da Indústria do Comércio e do Turismo CNPJ/MF sob n.º. 02.926.712/0001-61 e a Associação Sul Mato-Grossense dos Produtores de Algodão CNPJ sob o n.º. 03.447.258/0001-29.  
**PROCESSO:** 21/000.048/2008

**OBJETO:** Apoiar financeiramente à destruição de plantas "tigüera" hospedeiras do bico-do-algodoeiro nas duas margens da rodovia BR 163, no trecho, Sonora/MS - Campo Grande/MS

**AMPARO LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93, combinado com as disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003 e a Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

**VALOR GLOBA:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEPROTUR, por meio do Programa de Trabalho nº 20606001624240000, PI - ALGODÃO, UG - 21201, UGR - 210201 Fonte 0240000000; Natureza de despesa 33504106.

**NOTA DE EMPENHO Nº 2008NE00159** de 23 de abril de 2008.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses a contar da data de assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2008

**ASSINAM:**

Pela SEPROTUR: Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias CPF n. 209.694.306-04

Pela AMPASUL: Walter Schlatter Corrêa n. 397.272.549-34

**COORDENADORES DO CONVÊNIO:**

Pela CONCEDENTE: Carlos Henrique Lemos Lopes CPF n. 625.754.148-49

Pela CONVENIENTE: Adão Antonio Hoffmann CPF n. 478.224.140-20

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 057/2004 Nº Cadastral 0046/2004-SEJUSP**

**Processo nº**

31/000.676/2004

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ALFREDO ANTÔNIO OSORES BARROS.

**Objeto:**

Alterar o Objeto do presente Contrato passando a constar com a seguinte redação: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o LOCADOR dá ao LOCATÁRIO, o imóvel de sua propriedade, sito à Rua Joaquim Murinho, 1313/1329, centro, na cidade de Campo Grande/MS, o qual se encontra registrado sob o Livro nº 02, Ficha 01, matrícula nº 93.103 e Livro 259 fls. 220 no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Campo Grande/MS, o qual destina-se à instalação do UNICOC-Unidade Integrada de Combate a Organização Criminosas, DECO - Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado, GAECO - Grupo de Atuação Especializado de Repressão ao Crime Organizado, NI - Núcleo de Inteligência e o COIN - Coordenadoria de Operação da Superintendência de Inteligência, não podendo o LOCATÁRIO cedê-lo ou sublocá-lo sem prévia anuência do LOCADOR.

**CLÁUSULA QUARTA - Do Prazo de Vigência**

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 07 de maio de 2008 e término em 06 de maio de 2009, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término.

**CLÁUSULA QUINTA - Do Preço e Condições de Pagamento**

I - O valor mensal do aluguel é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) conforme Parecer Técnico nº 081/2008-JAE/SEOP.

II - Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 10.247, de 12 de fevereiro de 2001.

As demais cláusulas e condições contidas no Contrato original, serão mantidas e por este termo ratificadas.

07/05/2008 a 06/05/2009

28/04/2008

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e ALFREDO ANTÔNIO OSORES BARROS.

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES POLICIAIS - CAPITAL

PERÍODO: 1º TRIMESTRE 2008.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o que dispõe o Art. 2º da Lei nº. 3464 de 14 de dezembro de 2007, torna público as estatísticas criminais referente ao primeiro trimestre de 2008.

TIPOS DE DELITO	OCORRÊNCIAS	MANDADOS DE PRISÃO	
		INSERIDOS	CUMPRIDOS
A EXECUCAO DE SENTENCA, QUE CONDENA AO PAGAMENTO DE PRESTACAO ALIMENTICIA, E REGULAMENTADA PELO CPC	0	0	2
ABANDONO DE INCAPAZ	6	0	0
ABANDONO MATERIAL	3	0	0
ABUSO DE AUTORIDADE	3	0	0
ABUSO DE INCAPAZES	1	0	0
ADQUIRIR, DISTRIBUIR E REVENDER DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E SUAS FRACOES RECUPERAVEIS,	1	0	0
ADULTERACAO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEICULO AUTOMOTOR	14	0	1
ALTERACAO DE LIMITES	1	0	0
AMEACA	1004	5	4
APROPRIACAO DE COISA ACHADA	1	0	0
APROPRIACAO INDEBITA	64	3	1
APROPRIAR-SE DE OU DESVIAR BENS, PROVENTOS, PENSAO OU QUALQUER OUTRO RENDIMENTO DO IDOSO, DANDO-	1	0	0
ARREMESSO DE PROJETIL	12	0	0
ASSEDIO SEXUAL	1	0	0
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	22	10	1

ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR NA FORMA TENTADA	4	0	0
ATO OBSCENO	10	0	0
CALUNIA	79	0	0
CAUSAR POLUICAO DE QUALQUER NATUREZA EM NIVEIS TALS QUE RESULTEM OU PASSAM RESULTAR EM	3	0	0
COACAO NO CURSO DO PROCESSO	2	0	0
COMERCIALIZAR MOTOSSERRA OU UTILIZALA EM FLORESTAS E NAS DEMAIS FORMAS DE VEGETACAO, SEM LICENCA OU REGISTRO DA	1	0	0
COMETE CRIME CONTRA REGISTRO DE MARCA QUEM IMPORTA, EXPORTA, VENDE, OFERECE OU EXPOE A VENDA,	1	0	0
COMUNICACAO FALSA DE CRIME OU DE CONTRAVENCAO	2	0	0
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	6	1	0
CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, INSTALAR OU FAZER FUNCIONAR, EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO	2	0	0
CONTRABANDO OU DESCAMINHO	2	0	1
CORRUPCAO DE MENORES	3	0	0
CRIMES DE TRANSITO (ART. 304 A 312 LEI 9.503/97)	165	4	2
CRUELDADE CONTRA ANIMAIS	2	0	0
CURANDEIRISMO	0	1	0
DA DESERCAO	0	0	1
DANO	142	4	1
DEPOSITARIO INFIEL	0	14	5
DESACATO	58	2	1
DESOBEDIENCIA	51	1	0
DESOBEDIENCIA A DECISAO JUDICIAL SOBRE PERDA OU SUSPENSAO DE DIREITO	5	0	0
DESTRUICAO, SUBTRACAO OU OCULTACAO DE CADAVER	1	0	1
DESTRUIR OU DANIFICAR FLORESTAS NATIVAS OU PLANTADAS OU VEGETACAO FIXADORA DE DUNAS	1	0	0
DESTRUIR, DANIFICAR, LESAR OU MALTRATAR, POR QUALQUER MODO OU MEIO, PLANTAS DE ORNAMENTACAO	4	0	0
DIFAMACAO	33	0	0
DIRECAO PERIGOSA DE VEICULO NA VIA PUBLICA	4	0	0
DISPARO DE ARMA DE FOGO	20	0	0
DROGAS (LEI 11.343/06 E 6.368/76)	152	12	9
EMBRIAGUEZ	4	0	0
ESBULHO POSSESSORIO	15	0	0
ESTELIONATO	183	10	7
ESTELIONATO NA FORMA TENTADA	40	1	0
ESTUPRO	23	3	0
ESTUPRO NA FORMA TENTADA	9	0	1
EXECUTAR PESQUISA, LAVRA OU EXTRACAO DE RECURSOS MINERAIS SEM A COMPETENTE AUTORIZACAO, PERMISSAO,	1	0	0
EXERCICIO ARBITRARIO DAS PROPRIAS RAZOES	37	0	0
EXERCICIO ILEGAL DE PROFISSAO OU ATIVIDADE	1	0	0
EXPLORAÇÃO SEXUAL	1	0	0
EXPOR A PERIGO A INTEGRIDADE E A SAUDE, FISICA OU PSQUICA, DO IDOSO	1	0	0
EXPOSICAO OU ABANDONO DE RECEM-NASCIDO	1	0	0
EXTORSÃO	9	2	1
EXTORSAO NA FORMA TENTADA	5	0	0
FALSIDADE IDEOLOGICA E DOCUMENTAL	22	8	3
FALTA DE HABILITACAO PARA DIRIGIR VEICULO	3	0	0

FAVORECER OU PREFERIR COMPRADOR OU FREGUES EM DETRIMENTO DE OUTRO, RESSALVADOS OS SISTEMAS DE	1	0	0
FAVORECIMENTO DA PROSTITUICAO	0	0	2
FAVORECIMENTO REAL	1	0	0
FAZER AFIRMACAO FALSA OU ENGANOSA, OU OMITIR INFORMACAO RELEVANTE SOBRE A	3	0	0
FORMACAO DE QUADRILHA OU BANDO	1	0	2
FRAUDE	8	1	0
FUGA DE PESSOA PRESA OU SUBMETIDA A MEDIDA DE SEGURANCA	1	0	0
FURTO	3165	57	57
FURTO NA FORMA TENTADA	129	8	11
HOMICIDIO CULPOSO	22	0	0
HOMICIDIO CULPOSO NA DIRECAO DE VEICULO AUTOMOTOR	17	0	0
HOMICIDIO DOLOSO	43	19	14
HOMICIDIO DOLOSO NA FORMA TENTADA	58	20	9
HOMICIDIO DOLOSO NA FORMA TENTADA	2	0	0
IMPORTUNACAO OFENSIVA AO PUDOR	21	0	0
INCENDIO	11	0	0
INDUZIMENTO A FUGA, ENTREGA ARBITRARIA OU SONEGACAO DE INCAPAZES	9	0	0
INJURIA	285	0	0
JOGO DE AZAR	27	0	0
LESAO CORPORAL CULPOSA	24	0	0
LESAO CORPORAL CULPOSA NA DIRECAO DE VEICULO AUTOMOTOR	202	0	0
LESAO CORPORAL DOLOSA	737	9	8
LESAO CORPORAL NA FORMA TENTADA	1	0	0
MAUS TRATOS QUALIFICADO, SE O CRIME EH PRATICADO CONTRA PESSOA MENOR DE 14 (QUATORZE) ANOS	8	0	0
MAUS-TRATOS	32	1	1
MOEDA FALSA	4	0	1
OMISSAO DE CAUTELA NA GUARDA OU CONDUCAO DE ANIMAIS	6	0	0
OMISSAO DE SOCORRO	3	0	0
PECULATO	1	1	1
PENSAO ALIMENTICIA	0	225	99
PERIGO PARA A VIDA OU SAUDE DE OUTREM	4	0	0
PERTURBACAO DA TRANQUILIDADE	91	0	0
PERTURBACAO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIO	73	0	0
PORTE E POSSE DE ARMA DE FOGO	121	13	17
PRATICAR ATO DE ABUSO, MAUS-TRATOS, FERIR OU MUTILAR ANIMAIS SILVESTRES, DOMESTICOS OU DOMESTICADOS,	6	0	0
PREVARICACAO	2	0	0
PRISAO PREVENTIVA	0	1	3
RAPTO CONSENSUAL	1	0	0
RECEBER OU ADQUIRIR, PARA FINS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS, MADEIRA, LENHA, CARVAO E OUTROS PRODUTOS DE	2	0	0
RECEPTACAO	26	8	5
RECEPTACAO CULPOSA	6	0	0
RESISTENCIA	7	1	0
RETENCAO DE DOCUMENTO	4	0	0
RIXA	2	0	1
ROUBO	1195	46	54
ROUBO NA FORMA TENTADA	47	7	4
ROUBO SEGUIDO DE MORTE	3	1	1
ROUBO SEGUIDO DE MORTE NA FORMA TENTADA	0	0	1
SE O CRIME CAUSAR POLUICAO ATMOSFERICA QUE PROVOQUE A RETIRADA, AINDA QUE MOMENTANEA,	1	0	0
SEQUESTRO E CARCERE PRIVADO	3	0	0
SIMULACAO DA QUALIDADE DE FUNCIONARIO	1	0	0

SUBMETER CRIANÇA OU ADOLESCENTE SOB SUA AUTORIDADE, GUARDA OU VIGILANCIA A VEXAME OU A	1	0	0
SUBTRACAO DE INCAPAZES	4	0	0
SUPRESSAO DOCUMENTO	11	0	0
TORTURA	1	0	0
TRAFEGAR EM VELOCIDADE INCOMPATIVEL COM A SEGURANCA NAS PROXIMIDADES DE ESCOLAS, HOSPITAIS,	2	0	0
UTILIZAR, NA COBRANCA DE DIVIDAS, DE AMEACA, COACAO, CONSTRANGIMENTO FISICO OU MORAL,	8	0	0
VADIAGEM	1	0	0
VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA PARA MENOR	3	0	0
VENDER, FORNECER AINDA QUE GRATUITAMENTE OU ENTREGAR, DE QUALQUER FORMA, A CRIANÇA OU	0	1	0
VENDER, TER EM DEPOSITO PARA VENDER OU EXPOR A VENDA OU, DE QUALQUER FORMA, ENTREGAR MATERIA-PRIMA	2	0	0
Fonte: Polícia Civil/Polícia Militar/Agepen			

APF - Auto de Prisão em Flagrante	650
Inquéritos Policiais - IP	1692
Inquéritos Relatados -IR	2582
Inquéritos Policiais Militares - IPM	10
AAAIfracional encaminhado ao MP	328
TCOs Encaminhados ao JEC	1759
Cartas Precatórias Cumpridas	114

	PISTOLA	REVOLVER	CARABINA	EXPLOSIVO
ARMAS APREENDIDAS	31	402	6	0

	SUBTRAÍDOS	RECUPERADOS
VEÍCULOS	460	368

	COCAÍNA	MACONHA	OUTRAS
DROGAS APREENDIDAS (gramas)	37.244,20	13.195,40	0

	SISTEMA PENITENCIÁRIO				
	INGRESSOS	SAÍDA	ALVARÁ DE SOLTURA	FUGA	EVASÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA	834	1809	224	0	3
SISTEMA PENITENCIÁRIO	1726	876	283	0	0

Fontes: Polícia Civil/Polícia Militar/Agepen  
Projeto SIGO - Impresso em 17/04/2008 as 14:09:42

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES POLICIAIS - INTERIOR**  
PERÍODO: 1º TRIMESTRE 2008.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o que dispõe o Art. 2º da Lei nº. 3464 de 14 de dezembro de 2007 torna público as estatísticas criminais referente ao primeiro trimestre de 2008.

TIPO DE DELITOS	OCORRÊNCIAS	MANDADOS DE PRISÃO	
		INSERIDOS	CUMPRIDOS
APRESENTAR, PRODUZIR, VENDER, FORNECER, DIVULGAR OU PUBLICAR, POR QUALQUER MEIO DE	1	0	0
A PESCA NAO PODERA SER EXERCIDA COM A UTILIZACAO DE QUALQUER OUTRO ARTEFATO DE MALHA	1	0	0
ABANDONO DE INCAPAZ	21	0	1
ABANDONO INTELECTUAL - DEIXAR SEM PROMOVER INSTRUCAO	1	0	0
ABANDONO MATERIAL	12	2	2
ABORTO	5	1	0
ABUSO DE AUTORIDADE	17	0	0
ADQUIRIR, DISTRIBUIR E REVENDER DERIVADOS DE PETROLEO, GAS NATURAL E SUAS FRACOES RECUPERAVEIS,	4	0	0

ADULTERACAO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEICULO AUTOMOTOR	25	1	2
ALTERACAO DE LIMITES	2	0	0
ALTERACAO DE LIMITES SE A PROPRIEDADE EH PARTICULAR, E NAO HA EMPREGO DE VIOLENCIA, SOMENTE SE PROCEDE	1	0	0
AMEACA	2162	10	5
APOLOGIA DE CRIME OU CRIMINOSO	1	0	0
APROPRIACAO DE COISA ACHADA	7	0	0
APROPRIACAO DE COISA HAVIDA POR ERRO, CASO FORTUITO OU FORCA DA NATUREZA	0	4	0
APROPRIACAO INDEBITA	129	9	1
APROPRIAR-SE DE OU DESVIAR BENS, PROVENTOS, PENSÃO OU QUALQUER OUTRO RENDIMENTO DO IDOSO	1	0	0
APROPRIAR-SE DE OU DESVIAR BENS, PROVENTOS, PENSÃO OU QUALQUER OUTRO RENDIMENTO DO IDOSO, DANDO-	2	0	0
ARREMESSO DE PROJETIL	1	0	0
ARREMESSO OU COLOCACAO PERIGOSA	3	0	0
ASSEDIO SEXUAL	4	0	0
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	58	22	5
ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR NA FORMA TENTADA	6	0	0
ATO OBSCENO	36	0	0
CALUNIA	130	0	0
CASA DE PROSTITUICAO	2	0	0
CAUSAR DANO DIRETO OU INDIRETO AS UNIDADES DE CONSERVACAO E AS AREAS DE QUE TRATA O ART. 27 DO DECRETO N°	2	0	0
CAUSAR POLUICAO DE QUALQUER NATUREZA EM NIVEIS TAIS QUE RESULTEM OU PASSAM RESULTAR EM	2	0	0
COACAO NO CURSO DO PROCESSO	4	0	0
COMERCIALIZAR MOTOSSERRA OU UTILIZA-LA EM FLORESTAS E NAS DEMAIS FORMAS DE VEGETACAO, SEM LICENCA OU REGISTRO DA	2	0	0
COMERCIO ILEGAL DE ARMA DE FOGO	0	1	0
COMETE CRIME CONTRA REGISTRO DE MARCA QUEM IMPORTA, EXPORTA, VENDE, OFERECE OU EXPOE A VENDA,	1	0	0
COMETE CRIME CONTRA REGISTRO DE MARCAS QUEM ALTERA MARCA REGISTRADA DE OUTREM JA APOSTA EM	1	0	0
COMUNICACAO FALSA DE CRIME OU DE CONTRAVENCAO	12	0	0
CONSTITUI CRIME CONTRA A ADMINISTRACAO DA JUSTICA, DEIXAR O EMPREGADOR OU FUNCIONARIO PUBLICO DE	1	0	0
CONSTITUI CRIME DE SONEGACAO FISCAL, SE INSERIR ELEMENTOS INEXATOS OU OMITIR, RENDIMENTOS OU	1	0	0
CONSTRANGIMENTO ILEGAL	11	1	0
CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR, INSTALAR OU FAZER FUNCIONAR, EM QUALQUER PARTE DO TERRITORIO	6	0	0
CONTRABANDO OU DESCAMINHO	9	0	0
CORRUPCAO ATIVA	5	2	0
CORRUPCAO DE MENORES	7	1	0
CORRUPCAO DE MENORES (LEI 2.252/54)	1	0	0
CORRUPCAO PASSIVA	0	1	0
CORTAR ARVORES EM FLORESTA CONSIDERADA DE PRESERVACAO PERMANENTE, SEM PERMISSAO DA AUTORIDADE COMPETENTE	2	0	0
CORTAR OU TRANSFORMAR EM CARVAO MADEIRA DE LEI, ASSIM CLASSIFICADA POR ATO DO PODER PUBLICO,	6	0	0
CRIMES DE TRANSITO (ART. 304 A 312 LEI 9.503/97)	459	5	2
CRUELDADE CONTRA ANIMAIS	8	0	0

DANO	470	1	1
DE FORMA CULPOSA, ELABORAR OU APRESENTAR, NO LICENCIAMENTO, CONCESSAO FLORESTAL OU QUALQUER OUTRO	1	0	0
DEIXAR EM LIBERDADE, CONFIAR A GUARDA DE PESSOA INEXPERIENTE, OU NAO GUARDAR COM A DEVIDA	3	0	0
DENUNCIACAO CALUNIOSA	3	0	0
DEPOSITARIO INFIEL	0	58	9
DESACATO	184	1	2
DESDENHAR, HUMILHAR, MENOSPREZAR OU DISCRIMINAR PESSOA IDOSA, POR QUALQUER MOTIVO	1	0	0
DESMATAMENTO	2	0	0
DESOBEDIENCIA	102	0	1
DESOBEDIENCIA A DECISAO JUDICIAL SOBRE PERDA OU SUSPENSAO DE DIREITO	15	0	0
DESTRUICAO, SUBTRACAO OU OCULTACAO DE CADAVER	0	2	1
DESTRUIR OU DANIFICAR FLORESTA CONSIDERADA DE PRESERVACAO PERMANENTE, MESMO QUE EM FORMACAO, OU	4	0	0
DIFAMACAO	161	0	0
DIRECAO PERIGOSA DE VEICULO NA VIA PUBLICA	171	0	0
DISPARO DE ARMA DE FOGO	61	2	2
DROGAS (LEI 11.343/06 E 6.368/76)	380	60	14
DUPLICATA SIMULADA	0	1	0
EMBRIAGUEZ	167	1	0
EMPREGAR NA REPARACAO DE PRODUTOS, PECA OU COMPONENTES DE REPOSICAO USADOS, SEM AUTORIZACAO DO	1	0	0
ESBULHO POSSESSORIO	25	0	0
ESCRITO OU OBJETO OBSCENO	1	0	0
ESTELIONATO	298	31	5
ESTELIONATO NA FORMA TENTADA	37	2	0
ESTUPRO	51	21	6
ESTUPRO NA FORMA TENTADA	13	2	0
ESTUPRO QUALIFICADO, SE O CRIME EH COMETIDO COM O CONCURSO DE DUAS OU MAIS PESSOAS	2	0	0
EXECUTAR PESQUISA, LAVRA OU EXTRACAO DE RECURSOS MINERAIS SEM A COMPETENTE AUTORIZACAO, PERMISSAO,	1	0	0
EXERCICIO ARBITRARIO DAS PROPRIAS RAZOES	46	0	0
EXERCICIO ILEGAL DE PROFISSAO OU ATIVIDADE	10	0	0
EXPLORACAO SEXUAL	6	0	0
EXPOSICAO OU ABANDONO DE RECEM-NASCIDO	1	0	0
EXTORSÃO	13	1	0
EXTORSAO MEDIANTE SEQUESTRO NA FORMA TENTADA	1	0	0
EXTORSAO NA FORMA TENTADA	2	0	0
EXTRAIR DE FLORESTAS DE DOMINIO PUBLICO OU CONSIDERADAS DE PRESERVACAO PERMANENTE, SEM PREVIA	1	0	0
EXTRAVIO, SONEGACAO OU INUTILIZACAO DE LIVRO OU DOCUMENTO	7	0	0
FABRICO, COMERCIO, OU DETENCAO DE ARMAS OU MUNICAO	4	0	0
FALSIDADE IDEOLOGICA E DOCUMENTAL	71	14	4
FALSIFICACAO, CORRUPCAO, ADULTERACAO OU ALTERACAO DE PRODUTO DESTINADO A FINS TERAPEUTICOS	1	0	0
FALSIFICAR, NO TODO OU EM PARTE, DOCUMENTO PUBLICO, OU ALTERAR DOCUMENTO PUBLICO	1	0	0
FALSO TESTEMUNHO OU FALSA PERICIA	6	0	0
FALTA DE HABILITACAO PARA DIRIGIR VEICULO	98	0	0
FAVORECIMENTO DA PROSTITUICAO	0	1	0

FAVORECIMENTO DA PROSTITUICAO, QUALIFICADO SE A VITIMA EH MAIOR DE 14 (ATORZE) MENOR DE 18	1	0	0
FAVORECIMENTO PESSOAL	5	0	0
FAVORECIMENTO REAL	2	0	0
FAZER OU PROMOVER PUBLICIDADE QUE SABE OU DEVERIA SABER SER ENGANOSA OU ABUSIVA	1	0	0
FORMACAO DE QUADRILHA OU BANDO	0	5	2
FRAUDE	42	1	1
FUGA DE PESSOA PRESA OU SUBMETIDA A MEDIDA DE SEGURANCA	7	1	4
FUGA DE PESSOA PRESA OU SUBMETIDA A MEDIDA DE SEGURANCA NA FORMA TENTADA	4	0	0
FURTO	4910	177	60
FURTO NA FORMA TENTADA	251	8	4
HOMICIDIO CULPOSO	67	2	1
HOMICIDIO CULPOSO NA DIRECAO DE VEICULO AUTOMOTOR	59	2	1
HOMICIDIO DOLOSO	89	105	15
HOMICIDIO DOLOSO NA FORMA TENTADA	147	30	9
HOMICIDIO DOLOSO NA FORMA TENTADA	10	0	0
IMPEDIR OU DIFICULTAR A REGENERACAO NATURAL DE FLORESTAS E DEMAIS FORMAS DE VEGETACAO	3	0	0
IMPEDIR OU EMBARACAR A ACAO DE AUTORIDADE JUDICIARIA, MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR OU	4	0	0
IMPORTUNACAO OFENSIVA AO PUDOR	22	0	0
INCENDIO	48	0	0
INCENDIO FLORESTAL	2	0	0
INCENDIO NA FORMA TENTADA	4	0	0
INCORRE NAS MESMAS PENAS QUEM VENDE, EXPOE A VENDA, TEM EM DEPOSITO, TRANSPORTA OU GUARDA	17	0	0
INDUZ, INSTIGA OU AUXILIA ALGUEM A USAR ENTORPECENTE OU SUBSTANCIA QUE DETERMINE DEPENDENCIA FISICA OU	0	1	3
INDUZIMENTO A FUGA, ENTREGA ARBITRARIA OU SONEGACAO DE INCAPAZES	2	0	0
INDUZIMENTO, INSTIGACAO OU AUXILIO A SUICIDIO	1	0	0
INFANTICIDIO	1	0	0
INFRACAO DE MEDIDA SANITARIA PREVENTIVA	2	2	0
INJURIA	466	1	0
INNOVAR ARTIFICIOSAMENTE, EM CASO DE ACIDENTE AUTOMOBILISTICO COM VITIMA, NA PENDENCIA DO RESPECTIVO	1	0	0
INTRODUCAO OU ABANDONO DE ANIMAIS EM PROPRIEDADE ALHEIA	10	0	0
INVASAO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU AGRICOLA SABOTAGEM	6	0	0
JOGO DE AZAR	3	0	0
LESAO CORPORAL CULPOSA	65	1	0
LESAO CORPORAL CULPOSA NA DIRECAO DE VEICULO AUTOMOTOR	1066	6	2
LESAO CORPORAL DOLOSA	1886	50	11
LESAO CORPORAL NA FORMA TENTADA	7	1	0
LESAO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	2	0	0
MATAR, PERSEGUIR, CACAR, APANHAR, UTILIZAR ESPECIMES DA FAUNA SILVESTRE	3	0	0
MAUS TRATOS QUALIFICADO, SE O CRIME EH PRATICADO CONTRA PESSOA MENOR DE 14 (QUATORZE) ANOS	28	0	0
MAUS-TRATOS	38	2	1
MEDIACAO PARA SERVIR A LASCIVIA DE OUTREM	1	0	0
MENDICANCIA	2	0	0
MOEDA FALSA	31	2	0

MOTIM DE PRESOS	1	0	0
OMISSAO DE CAUTELA NA GUARDA OU CONDUCAO DE ANIMAIS	26	0	0
OMISSAO DE SOCORRO	13	0	0
OMISSAO DE SOCORRO, QUALIFICADA SE RESULTA LESAO CORPORAL DE NATUREZA GRAVE	1	0	0
OMISSAO DE SOCORRO, QUALIFICADA SE RESULTA MORTE	3	0	0
OMITIR INFORMACAO, OU PRESTAR DECLARACAO FALSA AS AUTORIDADES FAZENDARIAS	1	0	0
PECULATO	1	2	2
PENSAO ALIMENTICIA	0	400	93
PERIGO PARA A VIDA OU SAUDE DE OUTREM	5	0	0
PERTURBACAO DA TRANQUILIDADE	390	1	2
PERTURBACAO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIO	243	1	0
PESCA ESPECIES QUE DEVAM SER PRESERVADAS OU ESPECIMES COM TAMANHO INFERIORES AOS PERMITIDOS	6	1	0
PESCA QUANTIDADES SUPERIORES AS PERMITIDAS, OU MEDIANTE A UTILIZACAO DE APARELHOS, PETRECHOS E	14	1	0
PESCAR EM PERIODO NO QUAL A PESCA SEJA PROIBIDA OU EM LUGARES INTERDITADAS POR ORGAO COMPETENTE	18	0	0
POLUICAO AMBIENTAL	0	1	0
PORTE E POSSE DE ARMA DE FOGO	306	33	17
POSSE NAO JUSTIFICADA DE INSTRUMENTO DE EMPREGO USUAL NA PRATICA DE FURTO	2	0	0
PRATICAR ATO DE ABUSO, MAUS-TRATOS, FERIR OU MUTILAR ANIMAIS SILVESTRES, DOMESTICOS OU DOMESTICADOS,	8	0	0
PRATICAR, INDUZIR OU INCITAR A DISCRIMINACAO OU PRECONCEITO DE RACA, COR, ETNIA, RELIGIAO OU PROCEDENCIA	5	0	0
PRESUNCAO DE VIOLENCIA	0	3	0
PREVARICACAO	1	0	0
PRISAO PREVENTIVA	0	23	6
PRODUZIR, PROCESSAR, EMBALAR, IMPORTAR, EXPORTAR, COMERCIALIZAR, FORNECER, TRANSPORTAR,	5	0	0
PROPICIAR, POR QUALQUER MEIO, A AQUISICAO, O USO E A DISSEMINACAO DE BEBIDAS ALCOOLICAS, NOS GRUPOS TRIBAIS	2	0	0
PROVOCACAO DE TUMULTO. CONDUTA INCONVENIENTE	1	0	0
QUEM SEMEIA, CULTIVA OU COLHE PLANTAS DESTINADAS A PREPARACAO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE SUBSTANCIA OU	1	0	0
QUEM VENDE, EXPOE A VENDA, EXPORTA OU ADQUIRE, GUARDA, TEM EM CATIVEIRO OU DEPOSITO, UTILIZA OU	2	0	0
RECEBER OU ADQUIRIR, PARA FINS COMERCIAIS OU INDUSTRIAIS, MADEIRA, LENHA, CARVAO E OUTROS PRODUTOS DE	25	0	0
RECEPTACAO	65	16	10
RECEPTACAO CULPOSA	13	0	0
RECEPTACAO, QUALIFICADA POR SUA NATUREZA, OU PELA DESPROPORCAO ENTRE O VALOR E O PRECO, OU	1	0	0
RECUSA DE DADOS SOBRE PROPRIA IDENTIDADE OU QUALIFICACAO	3	0	0
RECUSAR INDIVIDUALMENTE EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL A PRESTACAO DE SERVICOS ESSENCIAIS A	1	0	0
RECUSAR, RETARDAR OU DIFICULTAR INTERNAÇÃO OU DEIXAR DE PRESTAR ASSISTENCIA MEDICO-	1	0	0
RESISTENCIA	16	1	1
RETENCAO DE DOCUMENTO	4	0	0
RIXA	8	0	0
ROUBO	624	75	12
ROUBO NA FORMA TENTADA	71	1	0
ROUBO SEGUIDO DE MORTE	7	4	1
ROUBO SEGUIDO DE MORTE NA FORMA TENTADA	1	1	1
SEQUESTRO E CARCERE PRIVADO	11	1	1

SEQUESTRO E CARCERE PRIVADO, QUALIFICADO SE A VITIMA E ASCENDENTE, DESCENDENTE, CONJUGE DO	2	0	0
SIMULACAO DA QUALIDADE DE FUNCIONARIO	2	0	0
SUBMETTER CRIANCA OU ADOLESCENTE SOB SUA AUTORIDADE, GUARDA OU VIGILANCIA A VEXAME OU A	3	0	0
SUBTRACAO DE INCAPAZES	13	1	0
SUBTRAIR CRIANCA OU ADOLESCENTE AO PODER DE QUEM O TEM SOB SUA GUARDA EM VIRTUDE DE LEI OU ORDEM	1	0	0
SUPRESSAO DOCUMENTO	4	0	0
TORTURA	3	0	1
TRAFEGAR EM VELOCIDADE INCOMPATIVEL COM A SEGURANCA NAS PROXIMIDADES DE ESCOLAS, HOSPITAIS,	10	0	0
TRAFICO INTERNACIONAL DE ARMA DE FOGO	0	0	1
TRANSFORMAR MADEIRAS DE LEI EM CARVAO, INCLUSIVE PARA QUALQUER EFEITO INDUSTRIAL, SEM LICENCA DA	1	0	0
TRANSPORTA, COMERCIALIZA, BENEFICIA OU INDUSTRIALIZA ESPECIMES PROVENIENTES DA COLETA, APANHA E PESCA	4	0	0
ULTRAJE A CULTO E IMPEDIMENTO OU PERTURBACAO DE ATO A ELE RELATIVO	1	0	0
USAR GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO EM MOTORES DE QUALQUER ESPECIE, SAUNAS, CALDEIRAS E	1	0	0
USAR QUALQUER TIPO DE DOCUMENTO ALHEIO	1	0	0
USURPACAO DE FUNCAO PUBLICA	4	0	0
UTILIZAR MAQUINARIOS PARA FABRICAR SUBSTANCIA ENTORPECENTE	0	1	0
UTILIZAR, NA COBRANCA DE DIVIDAS, DE AMEACA, COACAO, CONSTRANGIMENTO FISICO OU MORAL,	5	1	0
VADIAGEM	4	0	0
VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA PARA MENOR	54	2	1
VENDER OU EXPOR A VENDA MERCADORIA CUJA EMBALAGEM, TIPO, ESPECIFICACAO, PESO OU	2	0	0
VENDER, FORNECER AINDA QUE GRATUITAMENTE OU ENTREGAR, DE QUALQUER FORMA, A CRIANCA OU	0	1	0
VENDER, TER EM DEPOSITO PARA VENDER OU EXPOR A VENDA OU, DE QUALQUER FORMA, ENTREGAR MATERIA-PRIMA	2	0	0
VIAS DE FATO	1080	1	0
VIOLACAO DE COMUNICACAO TELEGRAFICA, RADIOELETRICA OU TELEFONICA	1	0	0
VIOLACAO DE CORRESPONDENCIA	1	0	0
VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL	12	0	0
VIOLACAO DE DIREITO AUTORAL, QUEM, COM O INTUITO DE LUCRO DIRETO OU INDIRETO, DISTRIBUI, VENDE, EXPOE A	3	0	0
VIOLACAO DE DOMICILIO			
VIOLACAO DE SEPULTURA			

Fonte: Polícia Civil/Polícia Militar/Agopen

APF - Auto de Prisão em Flagrante	1023
Inquéritos Policiais - IP	3441
Inquéritos Relatados -IR	2734
Inquéritos Policiais Militares - IPM	0
AAAIfracional encaminhado ao MP	949
TCOs Encaminhados ao JEC	6249
Cartas Precatórias Cumpridas	618

## ARMAS APREENDIDAS

SUB-METRALHADORA	PISTOLA	REVOLVER	CARABINA	FUZIL
2	32	361	50	2

VEÍCULOS	SUBTRAÍDOS	RECUPERADOS
	261	128

DROGAS APREENDIDAS (gramas)	COCAÍNA	MACONHA	OUTRAS
	74.697,00	4.676.125,70	7.801,90

	INGRESSOS	SAÍDA	ALVARÁ DE SOLTURA	FUGA	EVASÃO
DELEGACIA DE POLÍCIA	1173	1533	584	14	19
SISTEMA PENITENCIÁRIO	1578	1013	294	0	153

Fontes: Polícia Civil/Polícia Militar/Agopen  
Projeto SIGO - Impresso em 17/04/2008 as 14:09:42

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 4778/2004**

**PROCESSO:** 31/001.348/2004  
**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF Nº 15.412.257/0001-28 Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública CNPJ/MF Nº 03.015.475/0001-40 e o Instituto Mirim de Campo Grande.  
**DO OBJETO:** Fica aditado ao Convênio originário a reposição salarial, com base na Medida Provisória nº 421, de 29 de fevereiro de 2008, relativo ao aumento do valor do salário mínimo nacional, com validade a contar de 1º de março de 2008, passando o valor mensal de R\$ 734,60 ( Setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos ), para R\$ 762,15 ( Setecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos ), cada mirim.  
**RECURSOS:** As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta do Programa de trabalho 31101.06181002927210000, natureza de despesa 335043, Fonte 0100.  
**DATA ASSINAT:** 22 de abril de 2008.  
**ASSINAM:** WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
MARIA ANTONIETA AMORIN TRAD  
Presidente do Instituto Mirim de Campo Grande

**APOSTILA DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:**

Considerando o Parecer nº 520/2008, exarado pela Assessoria Jurídica/SEJUSP/MS, apensado nos autos do Processo nº 31/001.087/2004, autorizo a alteração na **Cláusula Nona do Contrato nº 082/2004/SEJUSP/MS**, firmado com a empresa DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA, passando a constar: **As despesas decorrentes dos serviços correrão à conta do Orçamento em vigor, aprovado para o exercício, no Programa de Trabalho nº 06182002927220000, Natureza de Despesa 339039, item 3917, Fonte: 0112950001 (INFRAERO), conforme § 8º do Art. 65, da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, a contar de 01 de maio de 2008.**

Campo Grande-MS, 24 de abril de 2008.

**LUIZ SERAFIM DIAS**

Ordenador de Despesas – SEJUSP/MS.

**APOSTILA DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:**

Considerando o Parecer nº 524/2008, exarado pela Assessoria Jurídica/SEJUSP/MS, apensado nos autos do Processo nº 31/001.102/2004, autorizo a alteração no **item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato nº 074/2004/SEJUSP/MS**, firmado com a empresa MR LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, passando a constar: **As despesas decorrentes dos serviços correrão à conta do Orçamento em vigor, aprovado para o exercício, no Programa de Trabalho nº 06182002927220000, Natureza de Despesa 339039, item 3917, Fonte: 0112950001 (INFRAERO), conforme § 8º do Art. 65, da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, a contar de 01 de maio de 2008.**

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2008.

**LUIZ SERAFIM DIAS**

Ordenador de Despesas – SEJUSP/MS.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2008 Nº Cadastral 0003/2008-AGEPEN**

**Processo nº** 31/600.442/2007  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto em alterar a representação da parte CONTRATADA neste processo, substituindo a filial da empresa da cidade de Três Lagoas/MS inscrito na CNPJ/MF nº 07.361.085/0002-63 pela sua filial instalada na cidade de Campo Grande/MS inscrito no CNPJ/MF nº 07.361.085/0005-06.

**Data de Assinatura:** 22/04/2008  
**Assinam:** HILTON VILLASANTI ROMERO e RICKY THADEU HERGERT.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2008 Nº Cadastral 0004/2008-AGEPEN**

**Processo nº** 31/601.098/2007  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto em alterar a representação da parte CONTRATADA neste processo, substituindo a filial da empresa da cidade de Três Lagoas/MS inscrito na CNPJ/MF nº 07.361.085/0002-63 pela sua filial instalada na cidade de Dourados/MS inscrito no CNPJ/MF nº 07.361.085/0004-25.

**Data de Assinatura:** 22/04/2008  
**Assinam:** HILTON VILLASANTI ROMERO e RICKY THADEU HERGERT.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2007 Nº Cadastral 0003/2007-AGEPEN**

**Processo nº** 31/600.109/2007  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO e HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto em alterar a representação da parte CONTRATADA neste processo, substituindo a filial da empresa da cidade de Três Lagoas/MS inscrito na CNPJ/MF nº 07.361.085/0002-63 pela sua filial instalada na cidade de Dourados/MS inscrito no CNPJ/MF nº 07.361.085/0004-25.

**Data de Assinatura:** 22/04/2008  
**Assinam:** HILTON VILLASANTI ROMERO e RICKY THADEU HERGERT.

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Nº 169/2002\* Nº Cadastral 0469/2003-AGEHAB**

**Processo nº** 19/102.795/2002

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS e DAMOVO DO BRASIL S/A.

**Objeto:** O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/11/2007, terminando em 22/11/2008.

**Data de Assinatura:** 07/11/2007  
**Do Prazo:** 23/11/2007 a 22/11/2008  
**Assinam:** CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN e JOSE ANTONIO CEZAR JUNIOR.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2007 Nº Cadastral 0001/2007-AGEPAN**

**Processo nº** 09/400.122/2007

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS e GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o Aditamento em 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do Contrato nº 001/2007, resultando num valor contratual de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), a contar da data da assinatura do presente instrumento.

**Data de Assinatura:** 25/03/2008  
**Assinam:** ANIZIO PEREIRO TIAGO e FAUSTO MELLO NETO.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2007 Nº Cadastral 0001/2007-AGEPAN**

**Processo nº** 09/400.122/2007

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS e GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 001/2007 pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar da data de 07 de maio de 2008.

**Data de Assinatura:** 10/04/2008  
**Do Prazo:** 07/05/2008 a 06/05/2009  
**Assinam:** ANIZIO PEREIRO TIAGO e FAUSTO MELLO NETO.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 016/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÁ - MS**  
**PROCESSO Nº 19/100.812/2008.**

**OBJETO:** A cooperação mútua, visando a manutenção e conservação das estradas do Município de Ponta Porá, consistindo na cessão do seguinte equipamento: 01 Motoniveladora - Chassi-Série 10Y00620 - Mod. FG 140 - ano 2001;

**AMPARO LEGAL:** Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 002/2003, e no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 23/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Termo será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.**

**DATA DA ASSINATURA - 10 de abril de 2008.**

**ASSINAM -**  
EDSON GIROTO Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes – Diretor Presidente da AGESUL  
CPF n. 015.143.168-03  
THIÉ HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS Secretária de Estado de Administração  
CPF n. 013.567.559-68  
FLÁVIO ESGAIB KAYATT Prefeito do Município de Ponta Porá  
CPF n. 338.551.881-49

**Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 200/2008 Nº Cadastral 0172/2008-AGESUL**

**Processo nº** 19/100.595/2008

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**Objeto:** Materiais betuminosos: asfalto diluído (cm 30), 10 toneladas, e emulsão asfáltica (RR - 2c), 25 toneladas, para serem utilizadas pela Agesul.

**Ordenador de Despesas:** EDSON GIROTO  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26.782.0022.2161.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

**Amparo Legal:** Lei nº 8666/93 e suas alterações..  
**Valor:** R\$ 52.537,50 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**Data de Assinatura:** 18/04/2008  
**Do Prazo:** O prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.  
**Assinam:** EDSON GIROTO e EDGAR CÉSAR DIAS DE SOUZA.

**RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL Nº 7196 - 17 / 04 / 2008 - PÁG. 17 e 18**

**Extrato da Ordem de Execução de Serviços Nº 148/2008 Nº Cadastral 0142/2008-AGESUL**

**Processo nº** 19/100.264/2008

**ONDE SE LÊ**  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e DCA ENGENHARIA LTDA.

**LEIA-SE:**  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e DCA CONSTRUTORA LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 002/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS  
 PROCESSO Nº 19/100.771/2008.  
 OBJETO: A cooperação mútua, visando a execução da obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica no bairro Nery Lima no Município de Rio Brilhante.  
 AMPARO LEGAL: Decreto n.º 11.261 de 16 de junho de 2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 002/2003, e no que couber, nas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação.  
 DATA DA ASSINATURA - 25 de abril de 2008.  
 ASSINAM -  
 EDSON GIROTO Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes - Diretor Presidente da AGESUL  
 CPF n. 015.143.168-03  
 DONATO LOPES DA SILVA Prefeito do Município de Rio Brilhante  
 CPF n. 071.977.131-53

### EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 003/2008 Nº Cadastral 0003/2008-EGRHP**  
**Processo nº** 13/100.029/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MS e AUPERCON AUDITORIA, PERÍCIA, CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.  
**Objeto:** O presente contrato é a contratação de serviços técnicos profissionais de auditoria contábil independente, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, parte integrante deste contrato, com objetivo de atender as necessidades da Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de MS.  
**Ordenador de Despesas:** EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 04.122.0019.2282.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39  
**Amparo Legal:** LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL 10.520/2002 E DECRETO ESTADUAL 11.676/2004 E LEI 8.078/90.  
**Valor:** R\$ 9.450,00 (Nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)  
**Data de Assinatura:** 11/04/2008  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 1 (um) mês, contados da data de sua assinatura.  
**Assinam:** EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI e ODÁCIO PEREIRA MOREIRA.

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE DELFINO FIGUEIREDO SANTOS SILVA E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL.  
 OBJETO: CESSÃO DE USO de 01 (uma) fração de 15 x 20 m - 300 m², do Lote 05 da Quadra 042, Distrito de Taunay, no Município de Aquidauana - MS, com área de 1000 m², conforme contrato de compra e venda anexo a este termo de propriedade do Cedente a Cessionária para fins específicos de utilização de um reservatório de água que entregará o Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Taunay.  
**PRAZO: 25 (vinte e cinco) anos, a partir da data de assinatura deste contrato.**  
 DATA DE ASSINATURA: 17.04.2008  
 ASSINAM: CEDENTE: Sr. Delfino Figueiredo Santos Silva  
 CESSIONÁRIA: Sr. José Carlos Barbosa  
 Sr. Victor Dib Yazbek Filho

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO Nº TAR 001/08 - CT 070/07 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E ARCH QUÍMICA DO BRASIL LTDA.  
 OBJETO: Acréscimo de preço no valor do Contrato de R\$ 9.761,82 (nove mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), conforme informações constantes no processo supracitado.  
 PROCESSO Nº 00.158/2008/GEOTEC/SANESUL  
 DATA DE ASSINATURA: 24.04.2008  
 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
 Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
 CONTRATADO: Sr. Avilson Gonçalves

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/08 - TP Nº 002/08 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E QUIRON SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.  
 OBJETO: Elaboração de estudo de concepção, projeto técnico e executivo do sistema de abastecimento de água do Município de Corumbá-MS/SANESUL.  
 PRAZO: O prazo de vigência é de 210 (duzentos e dez) dias e o prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço.  
 VALOR: R\$ 204.500,00 (duzentos e quatro mil e quinhentos reais)  
 RECURSOS: Próprios Conta: 16.100.702  
 DATA DE ASSINATURA: 18.04.2008  
 PROCESSO Nº 00.104/2008/GEPRO/SANESUL  
 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
 Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
 CONTRATADA: Sr. Paulo César Barbosa Pereira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2008 - PP Nº 017/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E AQUAMEC EQUIPAMENTOS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de conjunto de motoredutores/flocuradores para ETA de Corumbá/MS.  
 PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 60 (sessenta) dias, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra.  
 VALOR: R\$ 58.980,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta reais)  
 RECURSOS: Próprios Conta: 15.100.772  
 PROCESSO Nº 00.103/2008/GECOR-PAN/SANESUL.  
 DATA DE ASSINATURA: 03.04.2008  
 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
 Sr. Victor Dib Yazbek Filho

CONTRATADA: Sr. José Ricardo Aldrovandi

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2008 - PP Nº 013/2008 - CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de kit cavalete de PVC roscado dn 3/4, para atender as necessidades das Regionais da SANESUL.  
 PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses, e o prazo de fornecimento do objeto contratado será de 12 (doze) meses, ambos contados a partir da assinatura da Contratada na Ordem de Compra.  
 VALOR: R\$ 730.500,00 (setecentos e trinta mil e quinhentos reais)  
 RECURSOS: Próprios Conta: 16.100.713  
 PROCESSO Nº 00.159/2008/GEOTEC/SANESUL.  
 DATA DE ASSINATURA: 16.04.2008  
 ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa  
 Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
 CONTRATADA: Sr. Julio Henrique Garcez Goellner

### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 12225 PROCESSO Nº. 09/750.126/08. PARTES: FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DRIBLANDO AS DIFERENÇAS - ADD/MS, CNPJ/MF sob o nº 07.860.116/0001-40, em Campo Grande/MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "11º ENCONTRO SUL-MATO-GROSSENSE DE EDUCAÇÃO FÍSICA". VALOR TRANSFERIDO: R\$14.940,00 (Quatorze mil novecentos e quarenta reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001412020000; UGR: 090904; FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 335043; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2008NE00089 de 24.04.2008; AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01, Lei nº 2.573/02 e Decreto nº 12.019/05, Lei nº 3.345/06, Decreto 12.243/07; A VIGÊNCIA - A partir de 25.04.2008 até 30.06.2008. DATA DA ASSINATURA: 25.04.2008. ASSINAM: DIRCEU LUIZ LANZARINI - CPF nº 028.021.368-95, e SILAS DA SILVA SILVESTRE - CPF nº. 271.700.201-49.

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 049/2008 Nº Cadastral 0054/2008-FCMS**  
**Processo nº** 09/600.176/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e MARCILO CAETANO DA SILVA.  
**Objeto:** Trata-se da contratação de Marcilo Caetano da Silva, para realizar 05 (cinco) espetáculos teatrais, com 45 minutos de duração cada um, com o grupo teatral "Todos como amigos", apresentando a peça "Pluft, o Fantasminha", evento do Projeto "Círculo Sul-mato-grossense de teatro", com cidades, locais, datas e horários descritos no anexo I deste procedimento.  
**Ordenador de Despesas:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36  
 lei 8.666/93 artigo 25 inciso III.  
**Amparo Legal:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)  
**Valor:** 08/04/2008  
**Data de Assinatura:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.  
**Do Prazo:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e MARCILO CAETANO DA SILVA.  
**Assinam:**

**Extrato do Contrato Nº 050/2008 Nº Cadastral 0055/2008-FCMS**  
**Processo nº** 09/600.186/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e ASSOCIAÇÃO CULTURAL OFICINA DE CRIAÇÃO TEATRAL.  
**Objeto:** Trata-se da contratação da Associação Cultural Oficina de Criação Teatral, para realizar no período entre 04 de maio e 05 de julho de 2008, 05 (cinco) espetáculos teatrais, com 45 minutos de duração cada um, apresentando a peça "Dorotéia", evento do Projeto "Círculo Sul-mato-grossense de teatro", com cidades, locais, datas e horários descritos no anexo I deste procedimento.  
**Ordenador de Despesas:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39  
 lei 8.666/93 art. 25 inciso III.  
**Amparo Legal:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)  
**Valor:** 17/04/2008  
**Data de Assinatura:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.  
**Do Prazo:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e ANDREA ESCOBAR FREIRE.  
**Assinam:**

**Extrato do Contrato Nº 052/2008 Nº Cadastral 0057/2008-FCMS**  
**Processo nº** 09/600.177/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e FERNANDO OLIVEIRA CRUZ.  
**Objeto:** Trata-se da contratação de Fernando Oliveira Cruz,, neste ato representando o Grupo Teatro Imaginário Maracangalha, para realizar com o grupo no período entre 19 de abril até 12 de julho de 2008, 05 (cinco) espetáculos teatrais, com 45 minutos de duração cada um, apresentando a peça contos da canturia, evento pelo projeto Circuito Sul-mato-grossense de teatro, com cidades , locais datas e horários descritos no anexo I deste procedimento.  
**Ordenador de Despesas:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36  
 lei 8.666/93 artigo 25 inciso III.  
**Amparo Legal:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)  
**Valor:** 10/04/2008  
**Data de Assinatura:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.  
**Do Prazo:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e FERNANDO OLIVEIRA CRUZ.  
**Assinam:**

**Extrato do Contrato Nº 059/2008 Nº Cadastral 0056/2008-FCMS**  
**Processo nº** 09/600.200/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e MARIA CLAUDIA IGNÁCIO MENDES.  
**Objeto:** Trata-se da contratação de Maria Claudia Ignácio Mendes, representando a dupla Maria Claudia e Marcos Mendes, para realizar no dia 11 de abril de 2008, as 20:00 horas, 01 (um) show musical, com uma hora de duração no encerramento do Congresso do MPE, evento do Projeto ações culturais para o desenvolvimento de MS., no Hotel Zagaia em Bonito MS.  
**Ordenador de Despesas:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36  
**Amparo Legal:** lei 8.666/93 artigo 25 inciso III.  
**Valor:** R\$ 2.650,00 (Dois mil e seiscentos e cinquenta reais)  
**Data de Assinatura:** 09/04/2008  
**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.  
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e MARIA CLAUDIA IGNACIO MENDES.

**Extrato do Contrato Nº 060/2008 Nº Cadastral 0053/2008-FCMS**  
**Processo nº** 09/600.188/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e NIVALCIR JOSE DO AMARAL.  
**Objeto:** Trata-se da contratação de Nivalcir José do Amaral, para realizar no período entre 10 de maio até 08 de junho de 2008, 05 (cinco) espetáculos teatrais, com 45 minutos de duração cada um, apresentando a peça no gosto doce e amargo das coisas de que somos feitos, evento do Projeto Circuito sul-mato-grossense de teatro, com cidades, locais, datas e horários descritos no anexo I deste procedimento  
**Ordenador de Despesas:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36  
**Amparo Legal:** lei 8.666/93 artigo 25 inciso III.  
**Valor:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)  
**Data de Assinatura:** 17/04/2008  
**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.  
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e NIVALCIR JOSE AMARAL.

### FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 009/2008 Nº Cadastral 0011/2008-FUNSAU**  
**Processo nº** 27/200.020/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.  
**Objeto:** 1.1. O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Reagentes para os Aparelhos IMX e TDX da Abbott, para atender o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, cujas especificações e quantidades estão na Proposta Detalhe (Anexo 1) destes autos.  
**Ordenador de Despesas:** JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.30  
**Amparo Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.  
**Valor:** R\$ 17.220,00 (Dezessete mil e duzentos e vinte reais)  
**Data de Assinatura:** 23/04/2008  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.  
**Assinam:** JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA e ANDRÉIA OCTAVIANI DI PIETRO.

**Extrato do Contrato Nº 010/2008 Nº Cadastral 0012/2008-FUNSAU**  
**Processo nº** 27/200.198/2008  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE.  
**Objeto:** 1.1. Constitui objeto do presente contrato a locação de mão-de-obra de oito reeducandos (setenciados), para prestação de serviços gerais compreendendo os serviços de jardinagem em geral, limpeza de canteiros, retiradas de entulhos da área externa do prédio e serviços de reparos elétricos e hidráulicos de pequena monta, necessários à manutenção da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, unidade que administra o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - CONTRATANTE, visando maior reintegração dos reeducandos à sociedade e ao mercado de trabalho quando definitivamente libertos.  
**Ordenador de Despesas:** JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10.302.0011.2641.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.37  
**Amparo Legal:** Inciso VIII do art. 6º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Valor:** R\$ 62.613,12 (Sessenta e dois mil, seiscentos e treze reais e doze centavos)  
**Data de Assinatura:** 23/04/2008  
**Do Prazo:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.  
**Assinam:** JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA e NEREU ALVES RIOS.

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2005 Nº Cadastral 0025/2005-FUNSAU**  
**Processo nº** 27/120.156/2005  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS e LAC-LABORATÓRIO DE ANATOMIA E PATOLOGIA CITOLOGICA.  
**Objeto:** 1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, e pelo mesmo valor mensal inicialmente acordado, passando a vigor de 03/04/2008 a 02/07/2008.  
 1.1. O valor mensal constante do Contrato original permanecerá o mesmo, qual seja, valor estimativo mensal de R\$ 7.428,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais), e o valor deste Termo Aditivo de R\$ 22.284,00 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais), que será liquidado conforme solicitação, necessidade e realização dos serviços a serem pagos no período compreendido na prorrogação da vigência, obrigando-se a CONTRATADA a prestar os serviços constantes na cláusula primeira e terceira do Contrato em questão, objetivando o atendimento do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS, nas mesmas condições anteriormente contratadas.  
 1.2. O valor estimativo global do Contrato original que é de R\$ 89.136,00 (oitenta e nove mil cento e trinta e seis reais), somado aos Termos Aditivos n.º 001, 002 e 003, passará a ser de R\$ 245.124,00 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais).  
 1.3. A Contratada realizará os seguintes exames:  
 - Exame Patológico (Biopsia) - Código 12011037;  
 - Exame Anátomo Patológico de Peça Cirúrgica - Código 12012017;  
 - Exame Anátomo Patológico do Colo Uterino - Código 12012033;  
 - Exame Necropsia de Feto - Código 16007018;  
 - Exame Necropsia de Adulto ou Criança - Código 16008014.  
**Data de Assinatura:** 02/04/2008  
**Do Prazo:** 03/04/2008 a 02/07/2008  
**Assinam:** JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA e MAÇANORI ODASHIRO.

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS REFERENTES AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
 PROCESSO N.º 27/100300/2008 NE: 0616 DATA: 01/04/2008  
 FAVORECIDO: PAMELA CRISTINA RIBEIRO  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 558,93 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)  
 OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRABALHISTA NR. 1702/2006-006-24-00-1

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
 PROCESSO N.º 27/100447/2008 NE: 0617 DATA: 01/04/2008  
 FAVORECIDO: ANDREIA MENDES PEREIRA  
 P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 946,38 (NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)  
 OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRABALHISTA NR. 1326/2006-007-24-00-1

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
 PROCESSO N.º 27/120156/2005 NE: 0618 DATA: 01/04/2008  
 FAVORECIDO: LAC-LAB. DE ANATOMIA E PATOLOGIA CITOLOGICA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 7.432,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)  
 OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
 PROCESSO N.º 27/120156/2005 NE: 0619 DATA: 01/04/2008  
 FAVORECIDO: INSTITUTO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA S/C LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 7.428,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS)  
 OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
 PROCESSO N.º 27/120156/2005 NE: 0620 DATA: 01/04/2008  
 FAVORECIDO: LABORATORIO DE A.P.C. CAMPO GRANDE LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 7.428,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS)  
 OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
 PROCESSO N.º 27/120156/2005 NE: 0621 DATA: 01/04/2008  
 FAVORECIDO: LABORATORIO DIAGNOSE CUNHA LTDA  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 7.428,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS)  
 OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
 PROCESSO N.º 27/120156/2005 NE: 0622 DATA: 01/04/2008  
 FAVORECIDO: DIAGNOSTICARE LAB DE ANT PAT E CIT SERV MED  
 P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 7.428,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS)  
 OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/120156/2005 NE: 0623 DATA: 01/04/2008  
FAVORECIDO: NEOLAB DIAGNOSTICOS LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 19.529,00 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS)  
OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200205/2008 NE: 0624 DATA: 01/04/2008  
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 183,50 (CENTO E OITENTA E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200205/2008 NE: 0625 DATA: 01/04/2008  
FAVORECIDO: HOSPEFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 1.515,00 (UM MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS)  
OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200205/2008 NE: 0626 DATA: 01/04/2008  
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 60,00 (SESSENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200205/2008 NE: 0627 DATA: 01/04/2008  
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 80,00 (OITENTA REAS)  
OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200205/2008 NE: 0628 DATA: 01/04/2008  
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 1.548,00 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)  
OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200205/2008 NE: 0629 DATA: 01/04/2008  
FAVORECIDO: ISOFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 2.320,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)  
OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200205/2008 NE: 0630 DATA: 01/04/2008  
FAVORECIDO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 2.037,80 (DOIS MIL E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200205/2008 NE: 0631 DATA: 01/04/2008  
FAVORECIDO: FARMACE-IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)  
OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/130096/2007 NE: 0632 DATA: 01/04/2008  
FAVORECIDO: ESPECIALISTA PRODS PARA LABORATORIO LTDA  
P.T.: 10305001226770000 N.D.: 339030 FONTE: 0281080109  
VALOR R\$: 0,01 (UM CENTAVO)  
OBJETO: ANULAÇÃO DE REFORÇO DE EMPENHO

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200213/2008 NE: 0633 DATA: 02/04/2008  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 5.042,27 (CINCO MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200213/2008 NE: 0634 DATA: 02/04/2008  
FAVORECIDO: COMPRACITA COMERCIAL LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 4.862,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)  
OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200213/2008 NE: 0635 DATA: 02/04/2008  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 254,60 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200213/2008 NE: 0636 DATA: 02/04/2008  
FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA. LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 660,00 (SESCENTOS E SESSENTA REAIS)

OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/100859/2008 NE: 0637 DATA: 02/04/2008  
FAVORECIDO: MAXIMUN BRASIL TELEINFORMATICA LTDA - ME  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 3.695,10 (TRES MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/100859/2008 NE: 0638 DATA: 02/04/2008  
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA - ME  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 312,40 (TREZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISICAO DE MATERIAL DE INFORMATICA

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200242/2008 NE: 0639 DATA: 02/04/2008  
FAVORECIDO: HOSPEFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 4.682,40 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200242/2008 NE: 0640 DATA: 02/04/2008  
FAVORECIDO: SANEATIVO LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 1.252,40 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200242/2008 NE: 0641 DATA: 02/04/2008  
FAVORECIDO: GLICOLABOR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 777,60 (SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/100151/2008 NE: 0642 DATA: 02/04/2008  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319011 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS)  
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA FUNSAU

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/100151/2008 NE: 0643 DATA: 02/04/2008  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 319011 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 200,00 (DUZENTOS REAIS)  
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA FUNSAU

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200177/2008 NE: 0644 DATA: 02/04/2008  
FAVORECIDO: CENTRALMED COM. REP. LTDA.  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 3.800,00 (TRES MIL E OITOCENTOS REAIS)  
OBJETO: REPOSICAO DE SISTEMA DE PIPETADORES DA APARELHO DIMENSION 72553 MARCA DADE BEHRING

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/200136/2008 NE: 0645 DATA: 02/04/2008  
FAVORECIDO: CENTRALMED COM. REP. LTDA.  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 3.500,01 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS E UM CENTAVO)  
OBJETO: MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA APARELHO MICROSCAN AUTOSCAN

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL.  
PROCESSO N.º 27/120239/2007 NE: 0646 DATA: 02/04/2008  
FAVORECIDO: J. & J. COMERCIAL LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 1.613,56 (UM MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL.  
PROCESSO N.º 27/120239/2007 NE: 0647 DATA: 02/04/2008  
FAVORECIDO: COMPRACITA COMERCIAL LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 45.270,00 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/200068/2008 NE: 0648 DATA: 02/04/2008  
FAVORECIDO: HOSPEFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 33.448,90 (TRINTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
PROCESSO N.º 27/120052/2007 NE: 0649 DATA: 10/01/2008  
FAVORECIDO: PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000

VALOR R\$: 301,00 (TREZENTOS E UM REAIS)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL.  
PROCESSO N.º 27/120120/2005 NE: 0650 DATA: 03/04/2008  
FAVORECIDO: SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 1.858,33 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)  
OBJETO: MANUTENÇÃO EM APARELHO DE TOMOGRAFIA MARCA SHIMADZU

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/120335/2007 NE: 0651 DATA: 03/04/2008  
FAVORECIDO: CENTRALMED COM. REP. LTDA.  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 17.800,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS)  
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ANALISADOR ELETRÓLITOS E METABOLICOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL.  
PROCESSO N.º 27/120321/2007 NE: 0652 DATA: 03/04/2008  
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 184.775,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL.  
PROCESSO N.º 27/101510/2004 NE: 0653 DATA: 03/04/2008  
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA - ME  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 11.274,60 (ONZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA (OSMOSE REVERSA)

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL.  
PROCESSO N.º 27/100003/2008 NE: 0654 DATA: 03/04/2008  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 299,50 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
OBJETO: MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA FUNSAU

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL.  
PROCESSO N.º 27/100003/2008 NE: 0655 DATA: 03/04/2008  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)  
OBJETO: MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA FUNSAU

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL.  
PROCESSO N.º 27/120322/2007 NE: 0656 DATA: 03/04/2008  
FAVORECIDO: EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339037 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 70.416,00 (SETENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA HOSPITALAR

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/120400/2007 NE: 0657 DATA: 03/04/2008  
FAVORECIDO: GLOBAL MED HOSPITALAR LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 4.165,32 (QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)  
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ECAFIX

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/120401/2007 NE: 0658 DATA: 03/04/2008  
FAVORECIDO: GLOBAL MED HOSPITALAR LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 24.835,10 (VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)  
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS FANEM

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/120465/2006 NE: 0659 DATA: 03/04/2008  
FAVORECIDO: CENTRALMED COM. REP. LTDA.  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)  
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ANALISADOR BIOQUIMICO AUTOMATIZADO

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL  
PROCESSO N.º 27/120157/2005 NE: 0660 DATA: 03/04/2008  
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/100047/2006 NE: 0661 DATA: 03/04/2008  
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 7.202,47 (SETE MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

AMPARO LEGAL: INCISO II, ALÍNEA C DO ART 23 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/100047/2006 NE: 0662 DATA: 03/04/2008  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 600,00 (SEISCENTOS REAIS)  
OBJETO: CARTÃO DE COMBUSTIVEL

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/120154/2005 NE: 0663 DATA: 03/04/2008  
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)  
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO PEÇAS ELEVADORES ATLAS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL  
PROCESSO N.º 27/100761/2007 NE: 0664 DATA: 03/04/2008  
FAVORECIDO: SANAGUA - SAN. TRAT. AGUA LTDA  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 2.886,86 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DA AGUA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATORIO

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL.  
PROCESSO N.º 27/101309/2007 NE: 0665 DATA: 26/02/2008  
FAVORECIDO: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA ME  
P.T.: 10302001126410000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 2.294,62 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL.  
PROCESSO N.º 27/101309/2007 NE: 0666 DATA: 03/04/2008  
FAVORECIDO: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA ME  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 663,81 (SEISCENTOS E SESENTA E TRES REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL.  
PROCESSO N.º 27/101309/2007 NE: 0667 DATA: 03/04/2008  
FAVORECIDO: WILSON ROBERTO DE ALMEIDA ME  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS)  
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO NO VALOR DE (0,50) REFERENTE AO EMPENHO "666", TENDO EM VISTA QUE FOI SOLICITADO PARA EMPENHAR (0,50) A MAIOR.

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/100643/2008 NE: 0668 DATA: 03/04/2008  
FAVORECIDO: MIRIAM PEREIRA DE AMORIM  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 624,59 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)  
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRABALHISTA NR. 1752/2006-007-24-00-5

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/100642/2008 NE: 0669 DATA: 03/04/2008  
FAVORECIDO: IZABEL RODRIGUES FERNANDES  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 1.110,71 (UM MIL, CENTO E DEZ REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)  
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRABALHISTA NR. 0142/2007-007-24-00-5

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/100800/2008 NE: 0670 DATA: 03/04/2008  
FAVORECIDO: MARTA CARLOS GOMES DA SILVA  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 557,83 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)  
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRABALHISTA NR. 1199/2006-007-24-00-5

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/100445/2008 NE: 0671 DATA: 03/04/2008  
FAVORECIDO: RITA CONCEICAO DE SOUZA  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 623,63 (SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E SESENTA E TRES CENTAVOS)  
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRABALHISTA NR. 0227/2007-007-24-00-3

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/100449/2008 NE: 0672 DATA: 03/04/2008  
FAVORECIDO: MAGNO ANTONIO RODRIGUES  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 215,67 (DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)  
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRABALHISTA NR. 1662/2006-006-24-00-8

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
PROCESSO N.º 27/100459/2008 NE: 0673 DATA: 03/04/2008  
FAVORECIDO: EULILA BUENO DE SOUZA  
P.T.: 10302001126430000 N.D.: 339091 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 1.574,28 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)  
OBJETO: PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRABALHISTA NR. 2582/2006-004-24-00-2

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 12123 PROCESSO Nº. 09/750.109/08. PARTES: FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 02.955.615/0001-05, em Campo Grande/MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "JOGOS REGIONAIS DE MS - JOREMS/ETAPA CONESUL". VALOR TRANSFERIDO: R\$43.795,00 (Quarenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001412020000; UGR: 090904; FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 335041; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2008NE00076 de 22.04.2008; AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01, Lei nº 2.573/02 e Decreto nº.12.019/05, Lei nº 3.345/06, Decreto 12.243/07; A VIGÊNCIA - A partir de 28.04.2008 até 30.06.2008. DATA DA ASSINATURA: 28.04.2008. ASSINAM: DIRCEU LUIZ LANZARINI-CPF nº 028.021.368-95, e ROBERTO SOARES COLMAN - CPF nº. 230.358.971-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 12225 PROCESSO Nº. 09/750.126/08. PARTES: FUNDESORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a ASSOCIAÇÃO PARADESPORTIVA DRIBLANDO AS DIFERENÇAS - ADD/MS, CNPJ/MF sob o nº 07.860.116/0001-40, em Campo Grande/MS. OBJETO: o objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "11º ENCONTRO SUL-MATO-GROSSENSE DE EDUCAÇÃO FÍSICA". VALOR TRANSFERIDO: R\$14.940,00 (Quatorze mil novecentos e quarenta reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 27811001412020000; UGR: 090904; FONTE: 0240000000; NATUREZA DA DESPESA: 335043; NÚMERO E DATA DA NOTA DE EMPENHO: 2008NE00089 de 24.04.2008; AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01, Lei nº 2.573/02 e Decreto nº.12.019/05, Lei nº 3.345/06, Decreto 12.243/07; A VIGÊNCIA - A partir de 25.04.2008 até 30.06.2008. DATA DA ASSINATURA: 25.04.2008. ASSINAM: DIRCEU LUIZ LANZARINI - CPF nº 028.021.368-95, e SILAS DA SILVA SILVESTRE - CPF nº. 271.700.201-49.

**FUNDAÇÃO DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2008 Nº Cadastral 0009/2008-FUNTRAB**

**Processo nº**

25/100.074/2008

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MS e ASSOC. PROF.IND.TEXTIL VEST BRASIL GP UNITY.

**Objeto:**

Acrescer o valor do contrato original em 18,595%, passando o valor global de R\$ 96.544,80 (Noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 112.701,60 (Cento e doze mil, setecentos e um reais e sessenta centavos), de acordo com o Projeto Básico reformulado e devidamente autorizado pelo Poder Concedente do CONVÊNIO/MTE/SPPE/CODEFAT Nº 034/2006 - FUNTRAB/MS e pela Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho e Qualificação Profissional, que integra o processo supra referido, sendo R\$ 16.156,80 (Dezesseis mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) destinados pela CONTRATANTE, correndo as despesas à conta do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, através do Programa de Trabalho 11334002825810000, Natureza da Despesa nº 333903948, Fonte 0281200001 e R\$ 1.795,20 (Hum mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), pela CONTRATADA, como contrapartida em educandos.

**Data de Assinatura:**

24/04/2008

**Assinam:**

TANIA MARA GARIB e JULIO ROBERTO PACHECO.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 12.048/2008 PROCESSO Nº 25/100106/2008**

**PARTES:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação do Trabalho e Qualificação Profissional - CNPJ nº 05.484.426/0001-81, domiciliado em Campo Grande, e a Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS - CNPJ 03.501.574/0001-31, domiciliado no município de Sidrolândia/MS.

**OBJETO:**

Viabilizar a infra-estrutura e o apoio técnico-operacional que visem à instalação e o adequado funcionamento do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador - CIAT, no município de Sidrolândia/MS, conforme Plano de Trabalho, vinculado ao Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda em Mato Grosso do Sul, no âmbito do Convênio Plurianual Único - MTE/SPPE/DES/CODEFAT/FUNTRAB/MS.

**AMPARO LEGAL:**

Decreto Estadual 11.261/03, Resolução SEFAZ nº 2.093/07 e Lei federal nº 8.666/93, no que couber.

**VIGÊNCIA:**

**01.04.2008 a 31.03.2010**

**DATA DA ASS:**

**01.04.2008**

**ASSINAM:**

**Tania Mara Garib CPF 108.829.951-20  
Daltrô Fiuzza CPF 063.509.411-87**

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº0040/08 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.065/2008 SIAFEM Nº. 012146**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33

**Outorgado:** Martha Janete de Giz

**Orientador:** Gilberto Maia

**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa científica "Desenvolvimento e caracterização de catalisadores nanoparticulados aplicados a sistemas de obtenção de energia renovável. Estudo da eletrooxidação de etanol".

**Amparo Legal:** Decretos 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta. SEGES/SERC nº003 de 2.003 e no que couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

**Recursos:** R\$ 52.701,20 (cinquenta e dois mil setecentos e um reais e vinte centavos), cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2008NE00187 e Natureza de Despesa 44902001, nota de empenho 2008NE00190.

**Vigência:** 36 meses contados da publicação.

**Data da Assinatura:** 28.04.08

**Assinam:** - **Fábio Edir dos Santos Costa**  
CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT  
**Manoel Catarino Paes**  
CPF 051.554.601-15 - Reitor/UFMS  
**Martha Janete de Giz**  
CPF 043.697.408-86 - Outorgado  
**Gilberto Maia**  
CPF 243.256.513-49 - Orientador

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº029/08 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.044/2008 SIAFEM Nº. 011946**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE - SES CNPJ/MF nº 02.955.271/0001-26

**Outorgado:** Antonio Marcos Jacques Barbosa

**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa científica "Avaliação dos níveis de contaminação por pesticidas organofosforados e carbonatos das águas usadas para consumo humano nos municípios de Dourados, São Gabriel do Oeste / Maracaju e Ponta Porã."

**Amparo Legal:** Decretos 11.261 de 17/07/2003. Resolução Conjunta. SEGES/SERC nº003 de 2.003 e no que couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

**Recursos:** R\$ 13.578,11 (treze mil quinhentos e setenta e oito reais e onze centavos), cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281800003, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 33902001 nota de empenho 2008NE00134.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro meses) contados da publicação.

**Data da Assinatura:** 24.04.08

**Assinam:** - **Fábio Edir dos Santos Costa**

CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT

**Beatriz Figueiredo Dobashi**

CPF 200.639.381-20 - Secretária de Estado/SES

**Antonio Marcos Jacques Barbosa**

CPF 810.896.941-72 - Outorgado

**RETIFICAO A MATERIA PUBLICA NO DOE 6323, PAG. 13 DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2.004 EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº159/04 REFERENTE AO PROCESSO Nº41/100147/2004 CADASTRO/SIAFEM Nº4793**

Onde se lê: Data da Assinatura: 29.09.04

Leia-se: Data da Assinatura: 21.09.04

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**CONVÊNIO 12116/2008/PROJU**

PROCESSO: 31/702043/2008  
CONTRATANTES: DETRAN-MS CNPJ 01.560.929 /0001-38, PREFEITURA MUNICIPAL INOCÊNCIA/ MS CNPJ 03.342.938/0001-88  
OBJETO: Despesas c/ sinalização viária do município de INOCÊNCIA - MS. VALOR GLOBAL - R\$ 80.925,22 (Oitenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos)  
VALOR: Artigo 116 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto 11.261/2003 e Resolução Conjunta 2093/2007.  
AMPARO LEGAL: 29/04/2008 a 28/08/2008  
DO PRAZO: PT .06 .183. 00262741.0000  
CLASSIFICAÇÃO: ND. 334041 FONTE 0240 NE 01200 de 14/04/2008  
DESPESA: 29 de abril de 2008.  
DATA DA ASSINATURA: Carlos Henrique dos S. Pereira - Diretor Presidente do Detran-MS  
ASSINAM: CPF 356 587 891- 68 e José Arnaldo Ferreira de Melo- Prefeito Municipal de Inocência- MS CPF 237 575 401-82

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE**

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 87, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações e subitem 14.8 do edital do Pregão Presencial nº 37/2006-SEGES;

Considerando que a empresa NUTRIR ALIMENTOS LTDA, foi vencedora dos itens constantes da Nota de Empenho nº 00796, emitida em 11/03/2008, da referida licitação, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 007/2007, referente ao Processo nº 31/752.243/2007, objetivando aquisição de carnes, com prazo de entrega de 05 (cinco) dias corridos, constante no item 4.3, letra "d" do Pregão Presencial e da Ordem de Utilização de Ata nº 0012/2008 (fls. 295, do processo nº 31/752.243/2007, do DETRAN-MS); Considerando que a Nota de Empenho-NE nº 00796 de 11/03/2008, no valor de R\$ 91.05 (noventa e um reais e cinco centavos), foi recebida pelo fornecedor no dia 14/03/2008, conforme consta do comprovante de entrega de empenho e o gênero alimentício foi entregue no dia 31/03/2008, portanto 7 (sete) dias após o prazo proposto pelo fornecedor na referida Ordem de Utilização de Ata, injustificadamente;

Considerando que a referida empresa não apresentou os motivos que causaram o referido atraso, conforme solicitação constante no OF. Nº 26/2008-DISAD;

Fica estabelecida à empresa NUTRIR ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.850.709/0001-08, a pena de ADVERTÊNCIA, pela execução irregular do contrato de fornecimento. Ressaltamos que esta advertência será anotada no Certificado de Registro Cadastral-CERCA.

Campo Grande-MS, 28 de abril de 2008.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Presidente DETRAN-MS

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - TED Nº 019/2008 - CAMPO GRANDE 2008/019**

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de 2008, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art. 1º da Portaria "N" nº 020, de 26 de novembro de 2004, alterado pela Portaria "N" nº 064/2007, de 18 de setembro de 2007, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederá a eliminação dos documentos constantes da Listagem nº 019/2008, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 7183, de 31 de março de 2008, correspondente ao ano de 2002, integrantes do acervo do Departamento Estadual de Trânsito, sede Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos.

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira  
Presidente do DETRAN-MS  
Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos:

Maria das Graças Freitas  
Presidente da CPAED

Iassy Félix da Silva  
Membro da CPAED

Wanderluz Ribas Espíndola  
Membro da CPAED

## TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TED Nº 020/2008 – CAMPO GRANDE 2008/020

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de 2008, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art. 1º da Portaria “N” nº 020, de 26 de novembro de 2004, alterado pela Portaria “N” nº 064/2007, de 18 de setembro de 2007, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederá a eliminação dos documentos constantes da Listagem nº 020/2008, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 7183, de 31 de março de 2008, correspondente ao ano de 2002, integrantes do acervo do Departamento Estadual de Trânsito, sede Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos.

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira  
Presidente do DETRAN-MS

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos:

Maria das Graças Freitas  
Presidente da CPAED

Iassy Félix da Silva  
Membro da CPAED

Wanderluz Ribas Espíndola  
Membro da CPAED

## TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TED Nº 021/2008 – CAMPO GRANDE 2008/021

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de 2008, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art. 1º da Portaria “N” nº 020, de 26 de novembro de 2004, alterado pela Portaria “N” nº 064/2007, de 18 de setembro de 2007, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederá a eliminação dos documentos constantes da Listagem nº 021/2008, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 7183, de 31 de março de 2008, correspondente ao ano de 2002, integrantes do acervo do Departamento Estadual de Trânsito, sede Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos.

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira  
Presidente do DETRAN-MS

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos:

Maria das Graças Freitas  
Presidente da CPAED

Iassy Félix da Silva  
Membro da CPAED

Wanderluz Ribas Espíndola  
Membro da CPAED

## TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS – TED Nº 022/2008 – CAMPO GRANDE 2008/022

Aos trinta dias do mês de abril, do ano de 2008, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, através dos membros da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, constituída de acordo com o Art. 1º da Portaria “N” nº 020, de 26 de novembro de 2004, alterado pela Portaria “N” nº 064/2007, de 18 de setembro de 2007, após análise e avaliação da documentação separada do arquivo pelo Grupo de Apoio da Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos, procederá a eliminação dos documentos constantes da Listagem nº 022/2008, publicada no Suplemento do Diário Oficial nº 7183, de 31 de março de 2008, correspondente ao ano de 2002, integrantes do acervo do Departamento Estadual de Trânsito, sede Campo Grande que, para todos os efeitos, passa a fazer parte integrante do presente Termo de Eliminação de Documentos.

Campo Grande/MS, 30 de abril de 2008.

Carlos Henrique dos Santos Pereira  
Presidente do DETRAN-MS

Comissão Permanente de Avaliação e Eliminação de Documentos:

Maria das Graças Freitas  
Presidente da CPAED

Iassy Félix da Silva  
Membro da CPAED

Wanderluz Ribas Espíndola  
Membro da CPAED

**BOLETIM DE LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços **CONVOCA** a empresa **Marina Agência de Viagens e Turismo Ltda.**, para explicação, avaliação e negociação dos itens 2, 3 e 4 da Ata 025/2007, no dia 05 de maio de 2008 às 09:00 horas nestas dependências.

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2008.

Duacir Bérnago  
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, na forma que especifica:  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS.  
**PREGÃO PRESENCIAL** 015/2008 **PROCESSO:** 31/000.396/2008  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS.  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 14/05/2008, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2008  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, na forma que especifica:  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 045/2008 **PROCESSO:** 27/000.415/2008.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 14/05/2008, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2008.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico/PE, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, na forma que especifica:  
**ORGÃO:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2008 **PROCESSO:** 21/300.021/2008.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DESLIZANTE  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 14/05/2008, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2008  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

## AVISO DE SUSPENSÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica a SUSPENSÃO da licitação abaixo especificada por interesse administrativo. A disponibilidade do mesmo será divulgada através do Diário Oficial do Estado/MS e pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/2008 **PROCESSO:** 31/000.174/2008.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIA)

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2008  
Coordenadoria de Processamento de Licitações/SL/SAD

## DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 001/2008 - SAD  
Processo nº 13/006.174/2007 - Medicamentos Básicos- Registro de Preços

Acolho o Parecer Jurídico n. 102/2008, constante nos autos acima referido, às fls. 1428-1433, para conhecimento do Recurso interposto pelo **LABORATÓRIO FARMACÊUTICO BÉRGAMO LTDA.**, para, em seu mérito, **negar-lhe** provimento, mantendo desta forma a sua desclassificação do certame para o lote 36, com fulcro na Vinculação ao Instrumento Convocatório, Parecer Técnico n. 361/2007 e legislações ora mencionadas. Publique-se.

José Cesário dos Santos Filho  
Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação descrita abaixo:  
**ORGÃO:** FUNDAÇÃO DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** N. 004/2008 **PROCESSO:** N. 25/100.058/2008  
**OBJETO:** Aquisição de material permanente (refrigerador e fogão)

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	IGNÁCIO & LOPES LTDA-ME	8.199,00
02	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	4.118,00

Campo Grande, 29 de abril de 2008.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira, do RESULTADO da licitação.  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 31/2008** **PROCESSO:** N. 27/003.002/2007  
**OBJETO:** Aquisição de kits laboratoriais.

Lote	Empresa Vencedora	Valor total (R\$)
01	M. S. DIAGNÓSTICA LTDA	132.499,92

Campo Grande, 29 de abril de 2008.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira, do RESULTADO da licitação.  
**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2008** **PROCESSO:** N. 27/000.097/2008  
**OBJETO:** Aquisição de mobiliários.

Lotes 1 e 2 foram Desertos.

Campo Grande, 29 de abril de 2008.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira, do RESULTADO da licitação.

ORGÃO: Secretaria de Justiça e Segurança Pública de MS  
PREGÃO PRESENCIAL N.009/2008 PROCESSO: N. 31/000.189/2008  
OBJETO: Aquisição de Livros de Registro e Controle para a Polícia Civil

Lote Único	Item	Empresa Vencedora	Valor Total
	01	GIBIM GRÁFICA E EDITORA LTDA.	2.800,00
02	2.800,00		
03	980,00		
04	3.220,00		
05	700,00		
06	2.800,00		
07	700,00		
<b>Valor Total do Lote Único</b>			<b>14.000,00</b>

Campo Grande, 29 de abril de 2008.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira, do RESULTADO da licitação.

ORGÃO: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2008 PROCESSO: N. 27/000.107/2008  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
1	Soquímica Laboratórios Ltda	2.200,00
2	Hospfar Ind. e Com. de Produtos Hospitalares Ltda	4.100,00
3	Soquímica Laboratórios Ltda	18.500,00

Campo Grande, 29 de abril de 2008.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira, do RESULTADO da licitação.

ORGÃO: AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - ACEPEN.  
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2008 PROCESSO: N. 31/600.041/2008  
OBJETO: Aquisição de beliches, traliches e colchões.

Lote	Empresa Vencedora	Valor total (R\$)
01	COMERCIAL LÉCO LTDA - ME	62.297,24
02	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	18.999,50
03		37.999,44

Campo Grande, 29 de abril de 2008.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 14/2008  
PROCESSO Nº 27/001.300/2007  
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (notebook e projetor multimídia)  
Tipo: Menor Preço por Lote

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2008: o objeto dos Lotes 01 e 02 à empresa **GIGANEWS COMERCIAL LTDA** - CNPJ/MF Nº 04.008.977/0001-06, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 6.350,00 (Seis mil, trezentos e cinquenta reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 15/04/2008

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
Secretária de Estado de Saúde/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 17/2008 - PROCESSO Nº 27/000.696/2007  
Objeto: Aquisição de material laboratorial  
Tipo: Menor Preço por Lote

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 17/2008: o objeto dos Lotes 01, 02, 03, 06, 18, 19, 28, 32 e 33 à empresa **QUIMILABOR-COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA**-CNPJ/MF Nº 07.112.878/0001-68, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 5.303,34 (cinco mil, trezentos e três reais e trinta e quatro centavos); o objeto dos Lotes 07, 36, 37, 41, 42, 43, e 53 à empresa **BIOSYSTEMS-COMERCIAL, IMP. E EXP. DE EQUIP. P/ LABORATÓRIOS LTDA**- CNPJ/MF Nº 82.296.062/0003-19, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 6.210,50 (seis mil, duzentos e dez reais e cinquenta centavos); o objeto do Lote 27 à empresa **M.S. DIAGNÓSTICA LTDA**- CNPJ/MF Nº 00.970.175/0001-21, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 28/04/2008

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
Secretária de Estado de Saúde/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 25/2008 - PROCESSO Nº 27/002.769/2007  
Objeto: Aquisição de mobiliários (estação de trabalho, gaveteiro, mesas, armários e poltronas)  
Tipo: Menor Preço por Lote

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 25/2008: o objeto dos Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 à empresa **INFORLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** - CNPJ/MF Nº 81.076.234/0001-14, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 17.558,50 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); o objeto dos Lotes 09 e 10 à empresa **JOBEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** - CNPJ/MF Nº 59.804.765/0001-27, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 8.149,20 (oito mil, cento e quarenta e nove reais e vinte centavos). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 25/04/2008

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
Secretária de Estado de Saúde/MS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

Homologo o resultado da Licitação do Pregão Eletrônico nº 02/2008 SETASS/MS - Processo nº 25/000.380/2008. Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Superintendência da Políticas de Defesa da Cidadania, ED: 33905206, 33905212, 33905233 e 33905242, PT: 14243003525740000 e FONTE nº 0112500006, Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço pela Lei Federal Nº10.520/2002 e Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e Nº 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.  
Valor da Reserva de Licitação R\$ 10.093,60  
Valor Licitado R\$ 6.786,00

Menor Preço Empresa: Totasul Equipamentos para Escritório Ltda - EPP.

Item	Especificação	Ud	Qt	Valor/un	VI/Total
	LOTE 01				
01	Aparelho de fax papel térmico, com secretaria eletrônica, com corte automático de papel, com memória de recepção para no mínimo de 20 (vinte) páginas, com bandeja de papel, com função cópia, com painel e visor em português, com voltagem de 110 Volts, com identificação do remetente, com tecla de navegação com no mínimo 22 números e discagem rápida.	un	01	538,00	538,00
	Valor Lote 01				538,00

Menor Preço Empresa: Ignácio & Lopes LTDA -ME

Item	Especificação	Ud	Qt	Valor/un	VI/Total
	LOTE 02 e 04				
02	Fogão industrial 06 bocas com forno, tendo as seguintes características aproximadas: queimadores de ferro fundido com diâmetro de 18cm, torneiras cromadas de 1/4, grelhas de ferro fundido de aproxim. 40cm x 40cm, perfis de chapa dobrada com espaçamento entre queimadores de 10 cm, estruturas pintadas em esmalte sintético, chapa bifeteira de ferro fundido, bateria simples. Dimensões: 2,36m de comprimento, 1,30m profundidade e 0,80m de altura.	un	01	1.690,00	1.690,00
04	Batedeira planetária com tigela de plástico- Alimentação: 110 volts. - Potência: 280 watts - Dimensões aprox. da embalagem (LxAxP): 38,2x29,6x22,2 cm. Peso aprox. do produto: 3,43 kg.	un	01	370,00	370,00
	Valor Total Lote 02 e 04				2.060,00

Menor Preço Empresa: Maximum Brasil Teleinformática LTDA - ME

Item	Especificação	Ud	Qt	Valor/un	VI/Total
	LOTE 03				
03	Liquidificador industrial, com capacidade mínima para 10 litros, copo e hélices trituradoras em aço inoxidável, monofásico, tensão 110 v.	un	01	530,00	530,00
	Valor Lote 03				530,00

Menor Preço Empresa: Lima Eletrônica, Informática e Refrigeração LTDA.

Item	Especificação	Ud	Qt	VI/Un	VI/Total
	LOTE 06				
06	Freezer horizontal 02 portas, cantos arredondados, condensador embutido, dreno, pés com rodízios, gabinete interno e externo em aço zincado, fechadura de segurança, puxador resistente, termostato dupla ação, capacidade mínima 540 litros, cor branca e tensão 110 Volts.	un	01	1890,00	1890,00

Valor Lote 06				1890,00
---------------	--	--	--	---------

Menor Preço Empresa: Comercial Léco LTDA -ME.

Item	Especificação	Ud	Qt	VI/un	VI/Total
	LOTE 07				
07	Televisor colorido 29 polegadas - Tela plana de no mínimo 29"; - Compatível com sistema (PAL-M/N/NTSC); - Entrada de áudio e vídeo para câmeras de vídeo, videocassetes e DVDs; - Bloqueio de canais; - Função AVL (limitador automático de volume entre canais e programações) e função R-tune (retorna rapidamente ao último canal sintonizado); - Recepção TV a cabo; - Sintonia automática de 181 canais; - Desligamento automático; - Controle remoto; - Relógio; - Tensão automática 100 / 240V; - Garantia de, no mínimo, 24 meses; - Manual de instalação e operação em português.	un	01	675,00	675,00
	Valor Lote 07				675,00

Menor Preço Empresa: Comercial Léco LTDA - ME

Item	Especificação	Ud	Qt	VI/Un	VI/Total
	LOTE 08				
08	Armário de aço, 2 portas de abrir, fechadura tipo maçaneta, 6 prateleiras reguláveis, pintado na cor cinza liso padrão, medindo aproximadamente 198 (alt.) x 90 (comp.) x 45 (prof.) cm, espessura mínima das chapas: laterais, tampo, fundo, costa, portas e divisões verticais nro. 22, divisões horizontais nro. 26, pés nro. 14.	un	01	468,00	468,00
	Valor Lote 08				468,00

Menor Preço Empresa: Oliveira & Sanches LTDA.

Item	Especificação	Ud	Qt	VI/Un	VI/Total
	LOTE 09				
09	Armário em aço, com 2 portas, medindo 1,90 x 1,20 x 0,40 cm aproximadamente, no mínimo 05 prateleiras, com chave, cor cinza, chapa de aço nº 26.	un	01	625,00	625,00
	Valor Lote 09				625,00

Campo Grande MS, 28 de Abril de 2007.

**Tania Mara Garib**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA/SETASS

### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preço 002/2008  
Processo Administrativo nº. 45/100.046/2008  
A Comissão de Licitação da AGEHAB torna público a HABILITAÇÃO das seguintes empresas para abertura das propostas: Conseng Engenharia Ltda, 2WL Engenharia Ltda, Delta Desenvolvimento Engenharia Ltda.  
A abertura das propostas será no dia **07 de maio de 2008, a partir das 09:00hs.**  
Marco Antônio Rodrigues  
Presidente da Comissão de Licitação da AGEHAB

#### AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preço 003/2008  
Processo Administrativo nº. 45/100.045/2008  
A Comissão de Licitação da AGEHAB torna público a HABILITAÇÃO das seguintes empresas para abertura das propostas: Coplan Ltda e Conseng Ltda.  
A abertura das propostas será no dia **07 de maio de 2008, a partir das 09:00hs.**  
Marco Antônio Rodrigues  
Presidente da Comissão de Licitação da AGEHAB

#### AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preço 004/2008  
Processo Administrativo nº. 45/100.043/2008  
A Comissão de Licitação da AGEHAB torna público a HABILITAÇÃO das seguintes empresas para abertura das propostas: Conseng Engenharia Ltda e GMB Engenharia.  
A abertura das propostas será no dia **07 de maio de 2008, a partir das 09:00hs.**  
Marco Antônio Rodrigues  
Presidente da Comissão de Licitação da AGEHAB

#### AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preço 012/2008  
Processo Administrativo nº. 45/100.033/2008  
A Comissão de Licitação da AGEHAB torna público a HABILITAÇÃO das seguintes empresas para abertura das propostas: Conseng Engenharia Ltda, LC Braga Consultoria e Engenharia Ltda e CGR Engenharia Ltda.  
A abertura das propostas será no dia **07 de maio de 2008, a partir das 09:00hs.**  
Marco Antônio Rodrigues  
Presidente da Comissão de Licitação da AGEHAB

#### AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preço 005/2008  
Processo Administrativo nº. 45/100.044/2008  
A Comissão de Licitação da AGEHAB torna público a HABILITAÇÃO das seguintes empresas para abertura das propostas: Coplan Ltda, Cocil Construções e Comércio Ltda e Conseng Engenharia Ltda.  
A abertura das propostas será no dia **07 de maio de 2008, a partir das 10:00hs.**  
Marco Antônio Rodrigues  
Presidente da Comissão de Licitação da AGEHAB

#### AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preço 006/2008  
Processo Administrativo nº. 45/100.032/2008  
A Comissão de Licitação da AGEHAB torna público a HABILITAÇÃO das seguintes empresas para abertura das propostas: Coplan Ltda, LC Braga Consultoria e Engenharia e Cocil Construções e Comércio Ltda.  
A abertura das propostas será no dia **07 de maio de 2008, a partir das 10:00hs.**  
Marco Antônio Rodrigues  
Presidente da Comissão de Licitação da AGEHAB

#### AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preço 010/2008  
Processo Administrativo nº. 45/100.035/2008  
A Comissão de Licitação da AGEHAB torna público a HABILITAÇÃO das seguintes empresas para abertura das propostas: CGR Engenharia Ltda, LC Braga Consultoria e Engenharia e Cocil Construções e Comércio Ltda.  
A abertura das propostas será no dia **07 de maio de 2008, a partir das 10:00hs.**  
Marco Antônio Rodrigues  
Presidente da Comissão de Licitação da AGEHAB

#### AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preço 011/2008  
Processo Administrativo nº. 45/100.038/2008  
A Comissão de Licitação da AGEHAB torna público a HABILITAÇÃO das seguintes empresas para abertura das propostas: Conseng Ltda, LC Braga Consultoria e Coplan Ltda.  
A abertura das propostas será no dia **07 de maio de 2008, a partir das 10:00hs.**  
Marco Antônio Rodrigues  
Presidente da Comissão de Licitação da AGEHAB

#### AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preço 007/2008  
Processo Administrativo nº. 45/100.030/2008  
A Comissão de Licitação da AGEHAB torna público a HABILITAÇÃO das seguintes empresas para abertura das propostas: Conseng Ltda e CGR Engenharia.  
A abertura das propostas será no dia **07 de maio de 2008, a partir das 10:00hs.**  
Marco Antônio Rodrigues  
Presidente da Comissão de Licitação da AGEHAB

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO  
AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

Processo nº: 19/100.133/2008 Concorrência 011/2008  
Objeto: Execução da obra de Conclusão da reforma e da Ampliação do Prédio da Ciretran, município de Corumbá - MS.  
Vencedora: **Thime Construções e Tratamentos de Efluentes Ltda.**  
**Valores:**  
**Conclusão da Reforma: R\$ 154.441,05** (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinco centavos).  
**Conclusão da Ampliação: R\$ 222.470,37** (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos).  
Prazo de Execução da Reforma: 150 dias consecutivos.

Adjudicação/homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande/ MS, 27 de março de 2008.

Coordenadoria de Licitação e Obras  
AGESUL

#### RETIFICAÇÃO:

Os Avisos de Licitações referentes às licitações por Tomada de Preço nºs 44/2008 e 45/2008, publicados no D.O.E nº 7.203, de 29.de Abril de 2008, pg 22, **RETIFICA-SE** a nomenclatura do objeto, conforme segue:

#### TP 044/2008:

#### Onde se lê:

**OBJETO:** Serviço de instalação de medidores de vazão para atendimento do sistema de abastecimento de água no município de Dourados(MS).

#### Leia-se:

**OBJETO:** Serviço de instalação de medidores de vazão, com fornecimento dos mesmos, para atendimento do sistema de abastecimento de água no município de Dourados(MS).

#### TP 045/2008:

#### Onde se lê:

**OBJETO:** Serviço de instalação e substituição de medidores de vazão, com fornecimento dos mesmos, para atendimento do sistema de abastecimento de água no município de Dourados(MS).

#### Leia-se:

**Serviço de instalação e substituição de medidores de vazão para atendimento do sistema de abastecimento de água no município de Dourados(MS).**

Campo Grande (MS), 29 de abril de 2008.

**LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR**  
Coordenador



**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL****RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Amparo Legal: inciso II do art. 25, da Lei 8.666/93

Processo Administrativo: 045/2008

Objeto: III Congresso Brasileiro de MND

Favorecido: Acqua Consultoria

Data: 08/02/2008 Valor R\$ 1.600,00

Processo Administrativo: 023/2008

Objeto: 4.ª Conferência Anual sobre o Mercado de Gás

Favorecido: Acqua Consultoria

Data: 23/01/2008 Valor R\$ 7.980,00

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

Republica-se por ter constado erro no original

Publicado no Diário Oficial n.º 7.200 de 24 de Abril de 2008, pagina 22

Processo N.º 09/600.253/2008

Onde Consta

Do Preço: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

Passe a Constar:

Do Preço: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

**FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Ratifico a Dispensa de licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 3339030

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/200.252/2008	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	CIRURGICA MAFRA LTDA	Valor Total: R\$: 14.823,76

Em 28 de abril de 2008.

Assinou:

José Roberto de Almeida e Silva  
Ordenador de Despesas/FUNSAU/MS**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Caput do Artigo 25º da Lei 8.666/93 e suas alterações

Processo:09/700.076/2008

Favorecido: Federação de Voleibol de MS.

Objeto: Despesa com pagamento de arbitragem à Federação de Voleibol de MS para atender a II Etapa do Circuito de Vôlei de Praia.

Valor: R\$ 13.000,00(treze mil reais)

Data do Despacho: 29.04.08

Dirceu Luiz Lanzarini

Ordenador de Despesas

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 7203, PÁGINA 22, DO DIA 29.04.2008: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, II DA LEI Nº 8.666/93 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E LF SERVIÇOS E DECORAÇÕES LTDA - ONDE SE LÊ: SERVIÇOS DE DECORAÇÕES LTDA, LEIA-SE: LF SERVIÇOS E DECORAÇÕES LTDA.

**RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

Decisão Simples (PRES) n.º 009/2008 de 25/04/2008

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2008 – PROC. Nº 00.072/2008

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da SANESUL.

Recorrente: Quality Aluguel de Veículo Ltda.

Recorrido: Pregoeiro.

Resumo da decisão: Julgado improcedente o recurso, mantenho a classificação estabelecida pelo Pregoeiro, homologo a classificação e adjudico o objeto do Pregão Presencial nº 014/2008 para a empresa Jaques Eduardo Leite – EPP., no valor total de R\$ 955.399,68.

Campo Grande - MS, 29 de Abril de 2.008.

Adv. José Carlos Barbosa

Diretor Presidente

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 7.202, PÁGINA 25, DO DIA 22.04.2008: RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROC. Nº 01.012/2007, ACRESCENTA-SE: ITEM FRACASSADO: 11.

Campo Grande - MS, 28 de Abril de 2008.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade da licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/700.146/2008	Prefeitura Municipal de Glória de Dourados – D.M.A.E.	
REFERENTE:	Pagamento de despesas de Água Agencia de Trânsito de Glória de Dourados-MS	420,00

Data da ratificação: 29 de abril de 2008.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
**DIRETOR PRESIDENTE****BOLETIM DE PESSOAL****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "P" SED n. 857/08**, de 28 de abril de 2008.A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**CONCEDER** à servidora ANA VERGINIA SOARES, prontuário n. 154151, classe C, nível II, código 1350, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, código 14041, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 7 de abril de 2008, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/000688/2008).**CAMPO GRANDE-MS**, 28 de abril de 2008.**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação****RESOLUÇÃO "P" SED n. 858/08**, de 28 de abril de 2008.A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**CONCEDER** à servidora CLEIDE CORREIA MENDES, prontuário n. 5341961, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Glória de Dourados, código 14066, 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 14 de novembro de 2006, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 11, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/061458/2008).**CAMPO GRANDE-MS**, 28 de abril de 2008.**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação****RESOLUÇÃO "P" SED n. 859/08**, de 28 de abril de 2008.A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**CONCEDER** à servidora JOANA SEBASTIANA MONTIEL DOS SANTOS, prontuário n. 4915861, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Anastácio, código 14009, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 9 de outubro de 1999, 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 11, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/066501/2008).**CAMPO GRANDE-MS**, 28 de abril de 2008.**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação****RESOLUÇÃO "P" SED n. 860/08**, de 28 de abril de 2008.A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**CONCEDER** à servidora JOANA SEBASTIANA MONTIEL DOS SANTOS, prontuário n. 4915861, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Anastácio, código 14009, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 7 de outubro de 2004, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 11, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/066501/2008).**CAMPO GRANDE-MS**, 28 de abril de 2008.**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação****RESOLUÇÃO "P" SED n. 861/08**, de 28 de abril de 2008.A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**CONCEDER** à servidora MARIA APARECIDA PIMENTA DA ROCHA BARRETO, prontuário n. 1478692, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Aparecida do Taboado, código 14014, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 2 de abril de 2008, 30 (trinta) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 11, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/065590/2007).**CAMPO GRANDE-MS**, 28 de abril de 2008.**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação****RESOLUÇÃO "P" SED n. 862/08**, de 28 de abril de 2008.A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** a servidora CÁTIA REGINA FELIPE AREDES, prontuário n. 7568301, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Vespasiano Martins, símbolo SES-D, com sede no município de Campo Grande, no período de 18 de fevereiro a 16 de junho de 2008, em substituição a Vanusa de Arruda Almeida, que usufruirá licença maternidade (Processo n. 29/004404/2008).**CAMPO GRANDE-MS**, 28 de abril de 2008.**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação****RESOLUÇÃO "P" SED n. 863/08**, de 28 de abril de 2008.A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** a servidora IVONE CANDIDO DE OLIVEIRA, prontuário n. 5787701, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para

responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Neyder Suelly Costa Vieira, símbolo SES-D, com sede no município de Campo Grande, no período de 7 de abril a 6 de maio de 2008, em substituição a Marcio Wagner de Souza, que usufruirá férias (Processo n. 29/002768/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 28 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 864/08**, de 28 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora LILIANE CARRIJO GOMES DE MENEZES, prontuário n. 8384381, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual José Ferreira da Costa, símbolo SES-D, no município de Costa Rica, no período de 4 a 18 de março de 2008 (Processo n. 29/078459/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 28 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 865/08**, de 28 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora LUZIA VALENTE DE LIMA, prontuário n. 7646041, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Maria Corrêa Dias, símbolo SES-D, com sede no município de Anastácio, no período de 7 de janeiro a 6 de fevereiro de 2008, em substituição a Rildo Souza dos Santos, que usufruirá férias (Processo n. 29/033736/2007).

**CAMPO GRANDE-MS**, 28 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 866/08**, de 28 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA HELENA SOARES DE OLIVEIRA, prontuário n. 7970651, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Extensão da Escola Estadual Antônio Valadares-Jamic/Pólo, código 580, com sede no município de Terenos, código 14154, carga horária de 40 horas semanais, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/064006/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 28 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 867/08**, de 28 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora RIZIA GONÇALVES DONATO, prontuário n. 6854371, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual General Malan, símbolo SES-E, com sede no município de Campo Grande, no período de 2 a 31 de janeiro de 2008, em substituição a Izabel dos Santos Silva, que usufruirá férias (Processo n. 29/049985/2007).

**CAMPO GRANDE-MS**, 28 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 868/08**, de 28 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora BERTA CAPISTRANO DA SILVA, prontuário n. 327782, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, código 285, carga horária de 6 horas semanais, com sede no município de Campo Grande, código 14041, por redução de número de aulas, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2008 (Processo n. 29/003395/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 28 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 869/08**, de 28 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora DAYSE DANY MENDES DE REJALA, prontuário n. 6401742, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira, código 675, carga horária de 20 horas semanais, com sede no município de Campo Grande, código 14041, em vaga sobreposta da servidora CREUZA DIAS DE SANTANA, prontuário n. 5370041, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por redução de turma, com validade a contar de 26 de março 2008 (Processo n. 29/004838/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 28 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 870/08**, de 28 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora EDNA RODRIGUES PITA, prontuário n. 8885401, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível IV, código 1480, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Maria de Lourdes Toledo Areias, código 720, carga horária de 2 horas semanais, com sede no município de Campo Grande, código 14041, por redução de número de aulas, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2008 (Processo n. 29/004142/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 28 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 871/08**, de 28 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora IRENE DO ESPÍRITO SANTO, prontuário n. 2364461, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Teotônio Vilela, código 718, carga horária de 20 horas semanais, com sede no município de Campo Grande, código 14041, em vaga sobreposta, com validade a contar de 26 de março de 2008 (Processo n. 29/004844/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 28 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 872/08**, de 28 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora KAMILA QUADRO DE MEDEIROS, prontuário n. 8969001, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Neyder Suelly Costa Vieira, código 735, carga horária de 5 horas semanais, com sede no município de Campo Grande, código 14041, por redução de número de aulas, com validade a contar de 17 de março de 2008 (Processo n. 29/004482/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 28 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 873/08**, de 28 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora NILMA CARDOSO RONDON MARQUES, prontuário n. 5443961, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Zamenhof, código 309, carga horária de 8 horas semanais, com sede no município de Campo Grande, código 14041, em vaga sobreposta da servidora MARIA CUTÓDIA OLIVEIRA PINHEIRO, prontuário n. 1511732, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, enquanto esta exercer a função de Diretora, na mencionada unidade escolar, por redução de número de aulas, com validade a contar de 18 de março de 2008 (Processo n. 29/004488/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 28 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 874/08**, de 28 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora SUELI MARTINEZ PEIXOTO, prontuário n. 6651851, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, código 300, carga horária de 20 horas semanais, com sede no município de Campo Grande, código 14041, em vaga sobreposta da servidora JOSELINA PAVÃO DE AZEVEDO ARAUJO, prontuário n. 3597931, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por redução de turma, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2008 (Processo n. 29/070160/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 28 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 875/08**, de 28 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora JANE ANDRÉA LIMA DOS SANTOS, prontuário n. 8373851, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Vespasiano Martins, código 685, com sede no município de Distrito de Quebra Côco, código 14129, para a Escola Estadual Profª Lígia Terezinha Martins, código 756, com sede no município de Rio Brilhante, código 14131, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7(sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/064755/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 28 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 876/08**, de 28 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora JANETH BRUNO DOS SANTOS SOUZA, prontuário n. 8398091, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, código 772, para a Escola Estadual Aral Moreira, código 222, ambas com sede no município de Antônio João, código 14013, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 27 de março de 2008 (Processo n. 29/067464/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 28 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 877/08**, de 28 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor PAULO PEREIRA DE ALMEIDA, prontuário n. 8060211, ocupante do cargo de Agente de Inspeção de Alunos, classe A, código 25024, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, código 203, com sede no município de Amambai, código 14006, para a Escola Estadual Abigail Borralho, código 406, com sede no município de Dourados, código 14061, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/065959/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 28 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 878/08**, de 29 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor ANTONIO ALEXANDRE FRANCKIEVICZ, prontuário n. 8131681, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Angélica, código 14011, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 24 de janeiro de 2008, 5 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 11, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/066497/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 879/08**, de 29 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora CECÍLIA LOPES DE OLIVEIRA EBERHARDT, prontuário n. 376802, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Rodrigues Alves, código 462, com sede no município de Itaporã, código 14078, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/074474/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 880/08**, de 29 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora MARIA FERNANDES ADIMARI, prontuário n. 3053911, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível IV, código 1520, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 30 de dezembro de 2007, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 11, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/060905/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 881/08**, de 29 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora NADIR PRADO GREGÓRIO, prontuário n. 3865101, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 6 de julho de 2007, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 11, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem efeitos financeiros (Processo n. 29/001676/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 882/08**, de 29 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora SONIA DE AZEVEDO LINS, prontuário n. 5609522, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 20 de setembro de 2005, 15 (quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 11, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/071293/2007).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 883/08**, de 29 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora SONIA DE AZEVEDO LINS, prontuário n. 5609521, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 24 de fevereiro de 2008, 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 11, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/071293/2007).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 884/08**, de 29 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos aos prontuários, cargos, classes, níveis, referências, códigos e lotações ali mencionados, com fundamento no art. 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NOME PRONTUÁRIO LOTAÇÃO	CARGO CODIGO PROCESSO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
AURORA M. C. JUNQUEIRA 7406671 25.85.14122.0533	MAG,502,B,III 1495 29/067438/2007	10% 05 ANOS 19/06/2007
ADELICIO APARECIDO DOS ANJOS 203801 25.95.14041.0724	MAG,502,C,III 1515 29/060976/2008	MAIS 5% 25 ANOS 17/02/2008
ALCIDIO ROGERIO PILEGGI 7916521 25.95.14041.0674	MAG,502,A,III 1475 29/067511/2007	10% 05 ANOS 17/02/2008
ANTONIO MARTINS DOS REIS SEGUNDO 4571081 25.92.14041.0654	MAG,502,C,II 1510 13/013085/1994	MAIS 5% 20 ANOS 18/12/2007
APARECIDA CONCEICAO DE ARAUJO 7971621 25.91.14041.0309	MAG,502,D,II 1530 29/049986/2008	10% 05 ANOS 12/02/2008
CEILA MARA SANTOS FERNANDES 379741 25.95.14041.0724	MAG,501,C,II 1350 29/006030/2003	MAIS 5% 25 ANOS 10/05/2007
DALVA CARVALHO DE SANTANA 7991811 25.99.14041.0316	MAG,502,A,III 1475 29/071186/2008	10% 05 ANOS 07/02/2008
DAMIANA CAVALCANTE DE MORAIS 3345881 25.96.14041.0699	MAG,501,C,II 1350 13/019224/1994	MAIS 5% 15 ANOS 06/10/2002
DAMIANA CAVALCANTE DE MORAIS 3345881 25.96.14041.0699	MAG,501,C,II 1350 13/019224/1994	MAIS 5% 20 ANOS 04/10/2007
DERCI WANDERLEI BERGAMINI 517131 25.57.14100.0507	MAG,502,E,II 1550 29/055047/2004	MAIS 5% 30 ANOS 23/10/2007
DERCI WANDERLEI BERGAMINI 517132 25.57.14100.0507	MAG,502,E,II 1550 29/055047/2004	MAIS 5% 30 ANOS 23/10/2007
DIVINO PEREIRA DE VASCONCELOS 547391 25.24.14022.0254	MAG,502,C,II 1510	MAIS 5% 30 ANOS

EDNA APARECIDA MALDONADO DOS SANTOS 2798701 25.90.14041.0196	13/022539/1998 MAG,502,D,III 1535 13/020200/1995	24/12/2002 MAIS 5% 15 ANOS 26/06/2004	ZILDA PEIXOTO 2436711 25.95.14041.0301	29/052590/2007 MAG,502,D,II 1530 13/002216/1993	20/08/2006 MAIS 5 % 30 ANOS 23/01/2008
JORGE PEREIRA PRATA SOBRINHO 6604501 25.78.14104.0554	MAG,502,C,III 1515 13/012537/1999	MAIS 5% 20 ANOS 14/03/2007	ZENIR RODRIGUES GERALDO 5956161 25.14.14041.1024	MAG,502,C,III 1515 29/066871/2001	MAIS 5% 15 ANOS 13/09/2006
JURCILENE APARECIDA MALDONADO ALV 5002401 25.20.14051.0380	MAG,502,C,III 1555 29/024151/2002	MAIS 5% 15 ANOS 24/10/2006	<b>CAMPO GRANDE-MS</b> , 29 de abril de 2008.		
LUCIA GUAZELI RIBEIRO 1336801 25.22.14037.0278	MAG,502,C,III 1515 29/040126/2007	MAIS 5% 20 ANOS 25/03/2006	<b>MARIA NILENE BADECA DA COSTA</b> Secretária de Estado de Educação		
MARIA ANGELICA BORGES TEIXEIRA 6375132 25.90.14041.0911	MAG,505,C,III 1515 29/062521/2008	MAIS 5% 15 ANOS 12/01/2008	<b>RESOLUÇÃO "P" SED n.</b> 885/08, de 29 de abril de 2008.		
MARCIA MARIA RODRIGUES MOREIRA 7875151 25.31.14058.0400	MAG,502,A,II 1470 29/068444/2007	10% 05 ANOS 01/03/2007	<b>A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> , no uso de suas atribuições legais, resolve: <b>DISPENSAR</b> a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA PEDRA, prontuários n. 5818281 e 5818282, ocupante dos cargos de Professor, classes D - C, níveis II - II, códigos 1530 - 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisor de Gestão Escolar, lotada na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, código 722, com sede no município de Campo Grande, código 14041, carga horária de 40 h/a com validade a partir da data da publicação desta Resolução.		
MARCO ANTONIO PASCHOAL BRANDAO 8154201 25.88.14061.1260	MAG,505,A,II 1470 29/064089/2007	10% 05 ANOS 24/12/2005	<b>CAMPO GRANDE-MS</b> , 29 de abril de 2008.		
MARGARIDA DOS SANTOS NUNES 6390011 25.41.14009.0741	MAG,502,C,III 1515 13/066652/2008	MAIS 5% 15 ANOS 23/04/2006	<b>MARIA NILENE BADECA DA COSTA</b> Secretária de Estado de Educação		
NEUSA ELISETE DE ALMEIDA MENEZES 3089271 25.19.14155.0618	MAG,502,C,III 1515 13/000740/1997	MAIS 5% 15 ANOS 19/04/2004	<b>RESOLUÇÃO "P" SED n.</b> 886/08, de 29 de abril de 2008.		
ORACILDA ALVES DE PAULA 1971301 25.19.14155.0618	MAG,501,C,II 1350 29/039747/2007	MAIS 5% 20 ANOS 23/09/2006	<b>A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> , no uso de suas atribuições legais, resolve: <b>DISPENSAR</b> a servidora LÍDIA ZORAIDE CANDIA, prontuário n. 1306482, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de Supervisor de Gestão Escolar, lotada na Escola Estadual Ester Silva, código 259, com sede no município de Bela Vista, código 14026, carga horária de 36 h/a com validade a partir da data da publicação desta Resolução.		
OLGA MARIA BACHEGA BRITO 3490202 25.63.14106.0649	MAG,505,C,III 1515 13/029574/1993	MAIS 5% 20 ANOS 23/01/2008	<b>CAMPO GRANDE-MS</b> , 29 de abril de 2008.		
ROMILDA PARACAMPOS DE ALMEIDA 3590681 25.91.14041.0937	MAG,505,D,III 1535 29/068752/2008	MAIS 5% 25 ANOS 18/02/2007	<b>MARIA NILENE BADECA DA COSTA</b> Secretária de Estado de Educação		
ROSEMARY CARRERI PEDROSO 3178961 25.29.14147.0083	MAG,502,D,I 1525 13/0039927/1994	MAIS 5% 20 ANOS 17/03/2006	<b>RESOLUÇÃO "P" SED n.</b> 887/08, de 29 de abril de 2008.		
SILVIA BARRANTES DE OLIVEIRA 7444251 25.19.14155.0588	MAG,505,B,III 1495 29/039596/2003	MAIS 5% 10 ANOS 19/04/2008	<b>A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> , no uso de suas atribuições legais, resolve: <b>DESIGNAR</b> a servidora GUILHERMINA ELIEZER NUNES, prontuário n. 3312951, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 1365, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, na Escola Estadual Ester Silva, código 259, com sede no município de Bela Vista, código 14026, carga horária de 36 h/a, com validade a partir da data da publicação desta Resolução, até 31 de dezembro de 2008.		
SONIA MARIA DE CARVALHO ALFONZ 7889371 25.95.14041.0674	MAG,505,A,II 1470 29/067510/2007	10% 05 ANOS 11/02/2007	<b>CAMPO GRANDE-MS</b> , 29 de abril de 2008.		
UMBERTO REGINATO 2306502 25.62.14081.0469	MAG,502,E,III 1555 29/062934/2008	MAIS 5% 25 ANOS 19/02/2003	<b>MARIA NILENE BADECA DA COSTA</b> Secretária de Estado de Educação		
UMBERTO REGINATO 2306502 25.62.14081.0469	MAG,502,E,III 1555 29/062934/2008	MAIS 5% 30 ANOS 18/02/2008	<b>RESOLUÇÃO "P" SED n.</b> 889/08, de 29 de abril de 2008.		
VANDIRLEI APARECIDO PEREIRA 6542051 25.91.14041.0889	MAG,502,C,III 1515 13/014181/1997	MAIS 5% 10 ANOS 22/04/2002	<b>A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> , no uso de suas atribuições legais, resolve: <b>DESIGNAR</b> o servidor MOANESS YURI STEFANES LEAL PEREIRA, prontuário n. 7362521, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, para exercer a função gratificada de Diretor <i>Pro Tempore</i> e ordenador de despesas, símbolo DAE- C na Escola Estadual José Bonifácio, com sede no município de Porto Murtinho, com validade a partir da data da publicação desta Resolução.		
VANDIRLEI APARECIDO PEREIRA 6542051 25.91.14041.0889	MAG,502,C,III 1515 13/014181/1997	MAIS 5% 15 ANOS 20/04/2007	<b>CAMPO GRANDE-MS</b> , 29 de abril de 2008.		
VERA LUIZA GALVAN FERRAZ 2352292 25.90.14041.0671	MAG,501,C,II 1350 13/001110/1993	MAIS 5% 15 ANOS 04/03/2006	<b>MARIA NILENE BADECA DA COSTA</b> Secretária de Estado de Educação		
WELDECY FERREIRA DA COSTA 3967531 25.17.14163.0779	MAG,505,D,III 1535 13/001738/1994	MAIS 5 % 20 ANOS 20/11/2007	<b>RESOLUÇÃO "P" SED n.</b> 890/08, de 29 de abril de 2008.		
WILMA DE OLIVEIRA DE ASSIS 6740441 25.92.14041.0678	MAG,502,C,III 1515	MAIS 5 % 15 ANOS	<b>A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b> , no uso de suas atribuições legais, resolve: <b>DESIGNAR</b> a servidora JANUÁRIA MARIA DA SILVA SIQUEIRA, prontuário n. 8229811, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, código 666, com sede no município de Nova Andradina, código 14106, carga horária de 40 horas semanais, com validade a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2008 (Processo n. 29/033288/2007).		
			<b>CAMPO GRANDE-MS</b> , 29 de abril de 2008.		
			<b>MARIA NILENE BADECA DA COSTA</b> Secretária de Estado de Educação		

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 891/08, de 29 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora LENICE SIMÕES CAIRES, prontuário n. 6997561, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Diretora, e de ordenadora de despesas, símbolo DAE G, na Escola Estadual Indígena Caciue Timóteo, código 1331, com sede no município de Miranda, código 14094, no período de 1º a 30 de março de 2008, em substituição a José Roberto dos Santos, em gozo de férias no período (Processo n. 29/062887/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 892/08, de 29 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA, prontuário n. 4270551, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Diretora, símbolo DAE-D, e de ordenadora de despesas, na Escola Estadual Porto Vilma, código 404, com sede no Distrito de Porto Vilma, código 14126, no município de Deodápolis, no período de 11 de março a 9 de abril de 2008, em substituição a Erasmo Braga da Silva, em gozo de férias no período (Processo n. 29/074486/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 893/08, de 29 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ROSANGELA SALVADOR DOMINGUES, prontuário n.7441151, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual João Pereira Valim, código 459, com sede no município de Inocência, código 14076, carga horária de 40 horas semanais, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/061564/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 894/08, de 29 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor SIDINEI FERNANDES FONTES, prontuário n. 7438871, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, código 220, com sede no município de Angélica, código 14011, carga horária de 40 horas semanais, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/068224/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 895/08, de 29 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora WANDERLEIA BANDEIRA, prontuário n. 8240891, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Extensão da Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, código 745, com sede no município de Bodoquena, código 14029, carga horária de 40 horas semanais, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/068310/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 896/08, de 29 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, prontuário n. 7455101, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na sala de Tecnologias Educacionais, na Escola Estadual Marechal Rondon, código 497, carga horária de 20 horas semanais, com sede no município de Mundo Novo, código 14099, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/065352/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 897/08, de 29 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora LEONIR QUARESMA DE MATTOS, prontuário n. 7373561, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na sala de Tecnologias Educacionais, na Escola Estadual Profª Iolanda Ally, código 647, carga horária de 20 horas semanais, com sede no município de Mundo Novo, código 14099, com validade a

partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/072677/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 898/08, de 29 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor NASSER CHARIF ASSAN, prontuário n. 7389481, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Tecnologia Educacional, código 1364, carga horária de 20 horas semanais, com sede no município de Ponta Porã, código 14122, com validade a contar de 7 de fevereiro de 2008 (Processo n. 29/063676/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n.** 899/08, de 29 de abril de 2008.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora ROSILENE NEVES DO NASCIMENTO, prontuário n. 7429881, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na sala de Tecnologias Educacionais, na Escola Estadual Profª Ester Silva, código 259, carga horária de 20 horas semanais, com sede no município de Bela Vista, código 14026, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/071809/2008).

**CAMPO GRANDE-MS**, 29 de abril de 2008.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 161, DE 28 DE ABRIL DE 2008.**

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação da Diretora do Departamento de Polícia da Capital/MS, constante no Ofício nº 059/2008/DPC/DGPC, de 24 de abril de 2008;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **FERNANDO LOPES NOGUEIRA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 7268931, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Rochedo/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Corguinho/MS, em substituição ao Dr. Valdir Rogério Benetti, Delegado de Polícia, 2ª Classe, no período de 25 de abril a 10 de maio de 2008, em razão de licença para tratamento de saúde.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2008.

**FERNANDO DE PAULA LOUSADA**  
Delegado de Polícia  
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS nº 162, DE 28 DE ABRIL DE 2008.**

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando solicitação protocolada nesta Diretoria, sob nº 1604, em 23 de abril de 2008;

Considerando parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, constante no verso do Ofício nº 203/DRP/Paranaíba/MS, de 08 de abril de 2008;

R E S O L V E:

Remover por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos aos prontuários, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 20 (vinte) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005.

PRONT	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
8306311	Jordão José da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS	Delegacia de Polícia de Inocência/MS
8740511	Messias Cabral	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Polícia de Inocência/MS	Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2008.

**FERNANDO DE PAULA LOUSADA**  
Delegado de Polícia  
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 163, DE 28 DE ABRIL DE 2008.**

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando requerimento protocolado nesta Diretoria sob nº 1596, em 23 de abril de 2008;

Considerando parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS;

**R E S O L V E:**

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, o Dr. **PAULO HENRIQUE SÁ**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 7257221, código 27003, da Delegacia de Polícia de Bodoquena/MS para a Delegacia de Polícia de Nova Alvorada do Sul/MS, concedendo 20 (vinte) dias de trânsito, com base no inciso III, do art. 85 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Campo Grande, MS, 28 de abril de 2008.

**FERNANDO DE PAULA LOUSADA**

Delegado de Polícia  
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" 349/DP-1/DP/PMMS, DE 22 DE ABRIL DE 2008**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

**R E S O L V E:**

**Reconhecer que os policiais militares abaixo relacionados fazem jus a Gratificação Adicional de Tempo de Serviço**, na razão de **5% (cinco por cento)** sobre o soldo, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço; com fulcro nos artigos 19 e 20 Parágrafo Único, da Lei nº 120, de 11 de agosto de 1980 (Lei de Remuneração/PMMS) alterada pela Lei nº 944, de 04 de julho de 1989, e regulamentada pelo Decreto nº 7.186, de 29 de abril de 1993, conforme segue:

ORD	GRAD/NOME	MAT	PERIODO	QUINQ
1.	1º Sgt PM <b>LUCAS RUEDA MAGRINE</b>	206367-0	15 Out 02 a 15 Out 07	<b>2º</b>
2.	3º Sgt PM <b>VALDECIR BAZ DE VAZ</b>	206381-6	15 Out 02 a 15 Out 07	<b>2º</b>
3.	3º Sgt PM <b>ALESSANDRO BENITES THIRY</b>	206092-2	01 Out 02 a 01 Out 07	<b>2º</b>
4.	ST PM <b>LAUDELINO GONÇALVES DOS SANTOS</b>	204563-0	01 Set 02 a 01 Set 07	<b>3º</b>
5.	SD PM <b>UBALDINO APARECIDO AMANCIO</b>	204645-8	01 Set 02 a 01 Set 07	<b>3º</b>
6.	3º SGT PM <b>RICARDO RUIZ</b>	204630-0	01 Set 02 a 01 Set 07	<b>3º</b>
7.	3º Sgt PM <b>CELSO ANDRE DA CUNHA</b>	203980-0	15 Mar 03 a 15 Mar 08	<b>4º</b>
8.	3º Sgt PM <b>EDEMIR QUADROS LEITE</b>	203983-4	15 Mar 03 a 15 Mar 08	<b>4º</b>
9.	3º Sgt PM <b>JOSE ALVES DA SILVA</b>	203991-5	15 Mar 03 a 15 Mar 08	<b>4º</b>
10.	CB PM <b>IZAIAS CENTURIAO MACHADO</b>	203988-5	15 Mar 03 a 15 Mar 08	<b>4º</b>
11.	CB PM <b>JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA</b>	203978-8	15 Mar 03 a 15 Mar 08	<b>4º</b>
12.	CB PM <b>LEONCIO RIBEIRO RALDES</b>	203996-6	15 Mar 03 a 15 Mar 08	<b>4º</b>
13.	ST PM <b>JOSE MARIO NOVELLI</b>	203236-8	01 Abr 03 a 01 Abr 08	<b>4º</b>
14.	CB PM <b>IVANIL JONAS ALVES</b>	203258-9	01 Abr 03 a 01 Abr 08	<b>4º</b>
15.	CB PM <b>MISAEAL VALLEJO DE SOUZA FILHO</b>	203307-0	01 Abr 03 a 01 Abr 08	<b>4º</b>
16.	3º Sgt PM <b>ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA</b>	203272-4	01 Abr 03 a 01 Abr 08	<b>4º</b>
17.	CB PM <b>GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BONFIM</b>	203259-7	01 Abr 03 a 01 Abr 08	<b>4º</b>
18.	CB PM <b>ERCILIO FARIAS PORANGABA</b>	203691-6	01 Abr 03 a 01 Abr 08	<b>4º</b>
19.	2º Sgt PM <b>CARLOS ROBERTO DIAS</b>	201224-3	01 Fev 03 a 01 fev 08	<b>5º</b>
20.	3º Sgt PM <b>VICENTE DE PAULA BARBOSA</b>	203190-6	01 Fev 03 a 01 fev 08	<b>5º</b>

**GERALDO GARCIA ORTI** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 203.068-31

**PORTARIA "P" 350/DP-1/DP/PMMS, DE 22 DE ABRIL DE 2008**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

**R E S O L V E:**

**Elevar** à condição de Soldado PM com **02 (dois) quinquênios**, a contar de 15 Out 07, visando atender o disposto no inciso I do artigo 8º da Lei nº 2180 de 13 de dezembro de 2000, o SD QPPM **ARMINDO D' AVALO DE ARRUDA**, Mat 206188-0, por ter completado mais um quinquênio, **período 15 Out 02 a 15 Out 07**.  
( Solução ao Processo nº 31/302737/2007, de 13 Nov 07.)

**GERALDO GARCIA ORTI** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 203.068-31

**PORTARIA "P" 363/DP-1/DP/PMMS, DE 24 DE ABRIL 2008**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

**R E S O L V E :**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços Público Federal, Estadual e Municipal; com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30

de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I, Artigo 6º, inciso II do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, conforme segue:

1. 2º Sgt QPPM **MIGUEL PEIXOTO DA SILVA**, Mat 203542-1, **averbação** de 392 (trezentos e noventa e dois) dias, perfazendo 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 83 a 29 Fev 84, conforme consta no Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 166924 Serie A, expedido pela 30ª CSM, datado em 29 Fev 84. (Solução ao Processo nº 31/300960/2008, de 01 Abr 08.)

2. 2º Sgt QPPM **JONAS NOGUEIRA DE MELO**, Mat 200588-3, **averbação** de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, perfazendo 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Jan 78 a 12 Jan 79, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 036863 Serie B, expedido pela 30ª CSM, datado em 28 Dez 78. (Solução ao Processo nº 31/300926/2008, de 26 Mar 08.)

3. 3º Sgt QPPM **GILMAR DO NASCIMENTO**, Mat 203202-1, **averbação** de 390 (trezentos e noventa) dias, perfazendo 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 04 Fev 85 a 28 Fev 86, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedido pela 9ª Região Militar, Campo Grande - MS, datado em 29 Jan 08. (Solução ao Processo nº 31/300921/2008, de 26 Mar 08.)

4. CB QPPM **JOSE ANTONIO DE LIMA**, Mat 201595-1, **averbação** de 354 (trezentos e cinquenta e quatro) dias, perfazendo 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 06 Jul 87 a 30 Jun 88, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 921703 Serie B, expedido pela 30ª CSM, datado em 30 Jun 88. (Solução ao Processo nº 31/301065/2008, de 14 Abr 08.)

5. CB QPPM **CARLOS ROBERTO LEANDRO**, Mat 203274-0, **averbação** de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, perfazendo 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, de serviços prestados junto a Aeronautica - Base Aérea de Campo Grande/MS, no período de 03 Fev 86 a 03 Fev 87, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 352542 Serie A, expedido pela SMOB43, datado em 02 Fev 87. (Solução ao Processo nº 31/301035/2008, de 10 Abr 08.)

6. CB QPPM **ARIZOLI VARONI DE MOURA**, Mat 203119-1, **averbação** de 420 (quatrocentos e vinte) dias, perfazendo 01 (um) ano, 01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 06 Jun 80 a 31 Jul 81, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedido pela 9ª Companhia de Guardas - Campo Grande/MS, datado em 19 Fev 08. (Solução ao Processo nº 31/300920/2008, de 26 Mar 08.)

7. CB QPPM **ALZIRO LEOPOLDO FARIAS**, Mat 201865-9, **averbação** de 312 (trezentos e doze) dias, perfazendo 00 (zero) ano, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 82 a 15 Dez 82, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedido pelo 9º Batalhão de Eng. e Combate - Aquidauana/MS, datado em 18 Fev 08. (Solução ao Processo nº 31/301111/2008, de 15 Abr 08.)

8. CB QPPM **LUIS CACERES GONZALES**, Mat 206705-6, **averbação** de 3042 (três mil e quarenta e dois) dias, perfazendo 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 02 (dois) dias, de serviços prestados junto a Prefeitura Municipal de Jardim/MS, no período de 02 Abr 90 a 31 Jul 98, conforme consta Certidão de Tempo de Contribuição, expedido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Jardim/MS, datado em 14 Fev 08. (Solução ao Processo nº 31/300925/2008, de 26 Mar 08.)

9. SD QPPM **RICARDO BORGES GONÇALVES**, Mat 207217-3, **averbação** de 701 (setecentos e sete) dias, perfazendo 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados junto a Aeronautica - Base Aérea de Campo Grande-MS, no período de 01 Ago 96 a 03 Jul 98, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedido pela Base Aérea de Campo Grande-MS, datado em 03 Mar 08. (Solução ao Processo nº 31/301000/2008, de 04 Abr 08.)

10. SD QPPM **JOAO CLAUDIO LOURENÇO DOS SANTOS**, Mat 204545-1, **averbação** de 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, perfazendo 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 86 a 30 Jan 87, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedido pelo 9º Grupo de Artilharia de Campanha de Nioaque/MS, datado em 14 Fev 08. (Solução ao Processo nº 31/300927/2008, de 26 Mar 08.)

11. CB QPPM **CLAUDEMIR SODRE ALVES**, Mat 204748-9, **averbação** de 269 (duzentos e sessenta e nove) dias, perfazendo 00 (zero) ano, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 92 a 31 Out 92, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 329662 Serie C, expedido pela 30ª CSM, datado em 31 Out 92. (Solução ao Processo nº 31/300924/2008, de 26 Mar 08.)

12. SD QPPM **ARI APARECIDO DA COSTA**, Mat 204742-0, **averbação** de 730 (setecentos e trinta) dias, perfazendo 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 05 Fev 90 a 04 fev 92, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 163187 Serie C, expedido pela 30ª CSM, datado em 05 Fev 92 (Solução ao Processo nº 31/300929/2008, de 26 Mar 08.)

13. SD QPPM **MARCOS AVELINO DOS SANTOS**, Mat 206227-5, **averbação** de 418 (quatrocentos e dezoito) dias, perfazendo 01 (um) ano, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 03 Fev 92 a 28 Mar 93, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço Militar, expedido pelo 9º BEComb - Aquidauana-MS, datado em 26 Fev 08. (Solução ao Processo nº 31/300974/2008, de 01 Abr 08.)

14. SD QPPM **ROBSON MARCELO OLIVEIRA ELOI**, Mat 207191-6, **averbação** de 361 (trezentos e sessenta e um) dias, perfazendo 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 13 Mar 95 a 08 Mar 96, conforme consta no Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 163187 Serie C, expedido pela 30ª CSM, datado em 08 Mar 96. (Solução ao Processo nº 31/300961/2008, de 01 abr 08.)

**GERALDO GARCIA ORTI** - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 203068-31

**PORTARIA "P" 364/DP-1/DP/PMMS, DE 24 DE ABRIL 2008**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

**R E S O L V E :**

**Autorizar a averbação** de 1270 ( mil duzentos e setenta) dias, perfazendo 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 00 (zero) dia de tempo de serviço, requerido pelo CB QPPM **MARCOS JOSE DA SILVA**, Mat 200341-4, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos ser-

viços prestados junto ao Exército Brasileiro, conforme Certificado de Reservista de 1ª categoria nº 648880, Serie B, expedido pela 30ª CSM, datado de 20 Out 86 e junto ao INSS, conforme Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1178721001-9, expedido pelo Instituto Nacional de Seguro Social, datado de 19 Fev 08; com fulcro no Artigo 131, inciso I e Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º Artigo 6º, inciso II do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, conforme segue:

- Exército Brasileiro, no período de 04 Fev 85 a 20 Out 86;
- Daniel Rodrigues Banganho, período de 01 Mar 83 a 31 Jul 83;
- Jair Celso Rodrigues, período de 06 Set 83 a 18 Jan 85.

( Solução ao Processo nº 31/301002/2008, de 04 Abr 08. )

**GERALDO GARCIA ORTI** - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 203068-31

#### PORTARIA "P" 365/DP-1/DP/PMMS, DE 24 DE ABRIL 2008

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

#### R E S O L V E :

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, conforme segue:

1. TC QOPM **FRANCISCO DE ASSIS OVELAR**, Mat 200234-5, **averbação** de 1304 (mil trezentos e quatro) dias, perfazendo 03 (tres) anos, 06 (seis) meses e 29 (vionte e nove) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1207949934-5, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 25 Ago 00:

- Construtora Andrade Gutierrez S/A, período de 12 Jun 81 a 01 Fev 83;
- Tecidos Votex LTDA, período de 16 Jul 83 a 09 Mai 84;
- Chiuji e Cia LTDA, período de 01 Fev 85 a 15 Mar 86.

( Solução ao Processo nº 31/301112/2008, de 15 Abr 08. )

2. ST QOPM **MAURO NUNES MOTA**, Mat 200788-6, **averbação** de 581 (quinhentos e oitenta e um) dias, perfazendo 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, já descontados 13 (treze) dias por haver sobreposição com o Serviço Publico Estadual (PMMS), de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1209536382-7, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 06 Mar 08:

- Estacon Engenharia S/A, período de 08 Fev 82 a 27 Nov 82;
- Peralta Comercio e Industria LTDA, período de 15 Dez 82 a 13 Out 83.

( Solução ao Processo nº 31/300923/2008, de 26 Mar 08. )

3. 1º Sgt QOPM **DESIG HELIO MOTA DE OLIVEIRA**, Mat 201188-3, **averbação** de 372 (trezentos e setenta e dois) dias, perfazendo 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 07 (sete) dias, de serviços prestados ao INSS, junto a Empresa Privada, Comercial Pereira de Alimentos LTDA, no período de 16 Nov 98 a 22 Nov 99, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1060874018-4, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 01 Out 07.

( Solução ao Processo nº 31/302929/2007, de 28 Nov 07. )

4. 2º Sgt QOPM **NILSON RANCO DE OLIVEIRA**, Mat 200586-7, **averbação** de 579 (quinhentos e setenta e nove) dias, perfazendo 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresa Privada, Comercial e Concessionária de Maquinas e Veículos LTDA, no período de 05 Out 76 a 08 Mai 78, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1062251820-5, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 22 Fev 08.

( Solução ao Processo nº 31/301036/2008, de 10 Abr 08. )

5. 3º Sgt QOPM **GILMAR DO NASCIMENTO**, Mat 203202-1, **averbação** de 339 (trezentos e trinta e nove) dias, perfazendo 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1201032105-9, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 25 Fev 08:

- Wilson Pereira da Silva, período de 13 Jul 80 a 10 Nov 80;
- Status Consultoria LTDA, período de 03 Nov 80 a 21 Jun 81.

( Solução ao Processo nº 31/300922/2008, de 26 Mar 08. )

6. CB QOPM **DESIG SADY FERRAZ DE SOUZA**, Mat 203104-3, **averbação** de 2604 (dois mil seiscentos e quatro ) dias, perfazendo 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1010669532-8, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS:

- Frigorífico Campo Grande LTDA, período de 04 Jan 99 a 15 Jan 00;
- Núcleo Desenvolvimento Estratégico de Com, período de 01 Jun 00 a 07 Jul 06.

( Solução ao Processo nº 31/301459/2007, de 30 Jul 07. )

7. CB QOPM **FABIO BARBOSA COLOMBO**, Mat 201929-9, **averbação** de 1257 (mil duzentos e cinquenta e sete) dias, perfazendo 03 (tres) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1800031773-2, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 02 Mar 08:

- Banco do Brasil S/A, período de 14 Mar 86 a 31 Jul 89;
- Viação Motta LTDA, período de 19 Fev 90 a 12 Mar 90.

( Solução ao Processo nº 31/300919/2008, de 26 Mar 08. )

8. SD QOPM **RICARDO BORGES GONÇALVES**, Mat 207217-3, **averbação** de 938 (novecentos e trinta e oito) dias, perfazendo 02 (dois) anos, 06 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1241711099-9, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 12 Mar 08:

- Discautol Dist de Automóvel LTDA, período de 01 Jun 92 a 15 Out 94;
- Dayane A de Oliveira Cia LTDA, período de 11 Mar 96 a 23 Mai 96.

( Solução ao Processo nº 31/300999/2008, de 04 Abr 08. )

9. SD QOPM **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA**, Mat 206707-2, **averbação** de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, perfazendo 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados ao INSS, junto a Empresa Privada, Cobel Const de Obras de Eng LTDA, no período de 17 Fev 98 a 31 Jul 98, conforme consta na Certidão

de Tempo de Contribuição NIT nº 1265594338-6, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 25 Fev 08.

( Solução ao Processo nº 31/301004/2008, de 04 Abr 08. )

10. SD QOPM **ANTONIO CARLOS PEREDO**, Mat 201573-0, **averbação** de 1402 (mil quatrocentos e dois) dias, perfazendo 03 (tres) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1081176013-5, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 30 Out 07:

- Ipero Ind e Com de Artefatos de Madeira, período de 15 Set 77 a 22 Jan 79;
- Mattiello Art de Madeira LTDA, período de 05 Mar 79 a 14 Ago 79;
- Erasca Transp e Dist LTDA, período de 17 Mar 83 a 25 Abr 83;
- Cormat Seg e Transp de Valores LTDA, período de 01 Ago 84 a 28 Abr 86;
- Apoio Eng LTDA, período de 19 Jul 86 a 09 Ago 86;
- Junior Ind e Com de Oleos Vegetais LTDA, período de 01 Set 86 a 21 Out 86.

( Solução ao Processo nº 31/301001/2008, de 04 Abr 08. )

11. SD QOPM **LIDIA DOMINONI FACCHIN**, Mat 207408-7, **averbação** de 1371 (mil trezentos e setenta e um) dias, perfazendo 03 (tres) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1269013238-0, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 12 Dez 06:

- Teleglobo Telecom LTDA - EPP, período de 06 Jan 99 a 16 Abr 01;
- Pantanal Tintas Automot e Insd LTDA - EPP, período de 01 Nov 01 a 28 Jan 02;

- Cactus - Locação de Mão de Obras LTDA, período de 13 Fev 02 a 09 Mai 02;
- Suprimaq Equip Escritório LTDA, período de 01 Out 02 a 30 Set 03.

( Solução ao Processo nº 31/300880/2008, de 24 Mar 08. )

12. SD QOPM **ANTONIO VANDERLEI FERREIRA DE OLIVEIRA**, Mat 207014-6, **averbação** de 720 (setecentos e vinte) dias, perfazendo 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privada, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1819430341-4, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 13 Mar 03:

- Viagem Cidade Morena LTDA, período de 22 Nov 96 a 06 Jul 98;
- Técnico Dois Irmãos LTDA, período de 20 Fev 90 a 29 Jun 90.

( Solução ao Processo nº 31/300568/2008, de 21 Fev 08. )

13. SD QOPM **JOSE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, Mat 201737-7, **averbação** de 1460 (mil quatrocentos e sessenta) dias, perfazendo 04 (quatro) anos, 00 (zero) mês e 00 (zero) dia, já descontados 05 (cinco) dias de sobreposição ao serviço Publico Rstidual (PMMS), de serviços prestados ao INSS, junto as Empresa Privada, Auto Posto Tico-Tico LTDA, período de 01 Mai 86 a 05 Mai 90, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1227313945-6, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 18 Mar 08.

( Solução ao Processo nº 31/300957/2008, de 01 Abr 08. )

**GERALDO GARCIA ORTI** - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 203068-31

#### PORTARIA "P" 011/DP-4/DP/PMMS, DE 22 DE ABRIL DE 2008

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE:

**INDEFERIR** o pedido de admissão aos quadros do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMI, do **3º SGT PM RR FRANCISCO PARREIRA CAMPOS - MAT. 203134-5**, por não preencher os requisitos exigidos no artigo 6º da Lei nº 1.666 de 20 de setembro de 1996. (Solução ao processo nº 31/301083/2007 de 29/06/2007)

**GERALDO GARCIA ORTI** - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 203068-3

#### PORTARIA "P" 009/DP-4/DP/PMMS, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º do Decreto nº 1.148 de 13 de junho de 1981, combinado com o § 1º e 2º do art. 5º, da Lei nº 1.699 de 20 de setembro de 1996, c/c o artigo 7º § único do decreto nº 8.759 de 13 de fevereiro de 1997;

#### R E S O L V E :

Desligar o **SUB TEN BM RR RAMÃO ARAUJO FERREIRA - MAT. 220098-8** do Corpo Voluntário de Militares Inativos (CVMI) por ter completado a idade limite de permanência nos quadros do CVMI.( Solução ao Processo nº 31/300514/2007 de 13/02/2008)

**GERALDO GARCIA ORTI** - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 2//3068-31

#### PORTARIA "P" 354/DP-1/DP/PMMS, DE 23 DE ABRIL DE 2008

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81 c/c Art 5º § 1º e § 2º, letra "d" item "2)", § 3º e § 4º letra "a", c/c Decreto n.º 11.075, de 22 Jan 03; Decreto n.º 11.105, de 11 Fev 03; Decreto n.º 11.185, de 22 Abr 03 e Decreto nº 11.820, de 21 Mar 05,

#### R E S O L V E :

1. **DESIGNAR**, o Cap QOPM **EDUARDO HADDAD LANE**, Mat. 206079-5, para exercer a função de confiança de Comandante **2º Pel / 1ª Cia / 14º BPMrv / Sidrolândia - MS, símbolo CGA 6**, a contar de **01 Maio 08**. ( Solução ao Ofício nº 187/14º BPMrv/08, de 02 Abr 08. )

2. **DESIGNAR**, o 1º Sgt QOPM **JOSE CARLOS DE MELO**, Mat. 202194-3, para exercer a função de confiança de Comandante **2º GPM / 3º Pel / 2ª Cia / 14º BPMrv / Amandia - MS, símbolo CGA 6**, a contar de **01 Maio 08**. ( Solução ao Ofício nº 187/14º BPMrv/08, de 02 Abr 08. )

3. **DESIGNAR**, o 1º Ten QOPM **EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA**, Mat. 207363-3, para exercer a função de confiança de Comandante **3º Pel / 2ª Cia / 6º BPM / Ladario - MS, símbolo CGA 6**, a contar de **01 Maio 08**. ( Solução ao Ofício nº 138/6º BPM/08, de 09 Abr 08. )

**GERALDO GARCIA ORTI** - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 203068-31

## PORTARIA "P" 367/DP-1/DP/PMMS, DE 25 DE ABRIL DE 2008

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E:

Reconhecer que os policiais militares abaixo relacionados **fazem jus a Gratificação Adicional de Tempo de Serviço**, na razão de **5% (cinco por cento)** sobre o soldo, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço; com fulcro nos artigos 19 e 20 Parágrafo Único, da Lei nº 120, de 11 de agosto de 1980 (Lei de Remuneração/PMMS) alterada pela Lei nº 944, de 04 de julho de 1989, e regulamentada pelo Decreto nº 7.186, de 29 de abril de 1993, conforme segue:

ORD	GRAD/NOME	MAT	PERIODO	QUINQ
1.	2º Sgt PM <b>WENDEL DE FREITAS TENORIO</b>	206246-1	01 Out 02 a 01 Out 07	2º
2.	SD PM <b>PAULO DE FREITAS QUEIROZ</b>	204621-0	01 Set 02 a 01 Set 07	3º
3.	Maj PM <b>PAULO ROGERIO CARVALHO DA SILVA</b>	203328-3	13 Abr 03 a 13 Abr 08	4º
4.	1º Sgt PM <b>JAMES AMAURI RANCHEL ORTIGOZA</b>	203214-7	01 Abr 03 a 01 Abr 08	4º
5.	CB PM <b>MOIZES RIBEIRO DE MORAES</b>	203302-0	01 Abr 03 a 01 Abr 08	4º
6.	CB PM <b>VANDERLEI ALVES DE AMORIM</b>	203246-5	01 Abr 03 a 01 Abr 08	4º
7.	SD PM <b>JOSE TEIXEIRA SOBRINHO</b>	203222-8	01 Abr 03 a 01 Abr 08	4º
8.	3º Sgt PM <b>GILDNEY JOSE BENITES</b>	203227-9	01 Abr 03 a 01 Abr 08	4º
9.	CB PM <b>EDSON FRANCISCO DOS SANTOS</b>	203714-9	01 Abr 03 a 01 Abr 08	4º
10.	CB PM <b>ALZIRO LEOPOLDO FARIAS</b>	201865-9	01 Fev 03 a 01 Fev 08	4º
11.	CB PM <b>ANTONIO VERISSIMO DE OLIVEIRA</b>	201872-1	01 Fev 03 a 01 Fev 08	4º

**GERALDO GARCIA ORTI** - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 203.068-31

## PORTARIA "P" 339 /DP-1/DP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2008

O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6 § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria "P" 060/DP-1/DP/PMMS e a Portaria "P" 061/DP-1/DP/PMMS, de 09 Jan 07, ambas publicado no Diário Oficial nº 6890, de 16 Jan 07, que **Passou a disposição e Agregou**, respectivamente, a SD QPPM **ROSANE DE BRITO FERNANDEZ GARCIA**, Mat. 206825-7, junto à **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar no **Grupamento de Patrulhamento Aereo - GPA**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).  
(*Solução ao Processo nº 31/300972/2008, de 01 abr 08.*)

**GERALDO GARCIA ORTI** - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 203068-31

## PORTARIA "P" 366/DP-1/DP/PMMS, DE 25 DE ABRIL 2008

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E:

**Autorizar a averbação** de 616 ( seiscentos e dezesseis ) dias perfazendo 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias de tempo de serviço, requerido Cel QOPM **ADAO DA SILVA VEIGA**, Mat 202953-7, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, de serviços prestados ao INSS, junto a Empresa Privada Financeira Bragança Cia Créd Fin e Invest, no período de 17 Ago 77 a 27 Abr 79, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1080255800-0, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 10 Mar 08; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92.

**GERALDO GARCIA ORTI** - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 203068-31

## PORTARIA "P" 007/DP-4/DP/PMMS, DE 14 DE ABRIL DE 2008

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

**INDEFERIR** o pedido de admissão aos quadros do Corpo Voluntário de Militares Inativos - CVMI, do **2º SGT PM RR FRANCISCO FERNANDES DE BARROS - MAT. 200067-9**, por não preencher os requisitos exigidos no artigo 6º da Lei nº 1.666 de 20 de setembro de 1996. (*Solução ao processo nº 31/300515/2008 de 13/02/2008*)

**ERALDO GARCIA ORTI** - Coronel QOPM  
Comandante Geral da PMMS  
Mat. 203068-31

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Resolução/SEMACE "P" n.21, de 28 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento da própria saúde, aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

Anexo único da Resolução/SEMACE "P" n.21, de 28 de abril de 2008.

Pront.	Nome	Cargo	Cód.	Período de licença	de	In i c / Pror	N. Dia
8065521	<b>I l t o n Andrade Munhão</b>	Analista de Planej. e Orç.	93020	18/04/2008 a 17/05/2008		I	30
38544341	<b>M a r i a Aparecida do Bomfim</b>	Auxiliar de Serv. Organizacionais	24024	14/04/2008 a 13/05/2008		I	30
38543021	<b>N i l z a Barbosa G. Csordas</b>	Téc. de Planej. e Orç.	93022	13/02/2008 a 14/02/2008		P	02

RESOLUÇÃO SEMACE "P" nº22, de 28 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DAS CIDADES, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28 de abril de 2008, a Resolução/SEMACE "P" nº 30, de 25 de maio de 2007, publicada no D.O.E. nº 6.980, de 31 de maio de 2007, data de início dos trabalhos (processo nº 23/00074/2007).

Campo Grande, 28 de abril de 2008.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

sPORTARIA "P" AGEPAN Nº 15/08 DE 28 DE ABRIL DE 2008.

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido na Portaria "P" AGEPAN Nº 31/07 de 23 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7102, de 29 de novembro de 2007, página 40, onde designa servidores para compor Comissão, a fim de proceder a revisão da Instrução Normativa do Manual de Gestão de documentos da Agepan nº 04/2004, adequando ao Manual de melhores Práticas Processuais da ANEEL e os Fluxogramas elaborados pela TQM Consultoria em conjunto com as áreas da AGEPAN, com validade a contar de 27 de abril 2008.

**ANÍZIO PEREIRA TIAGO**

Diretor-Presidente

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.253 de 24 de abril de 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Retificar Portaria "P" AGEPEN/Nº. 232/08 de 14 de abril** de 2008, Publicada no Diário Oficial nº. 7200 de 24 de abril de 2008, página 24, que readapta temporariamente o servidor **KLEBER CONCEIÇÃO DUARTE**, matrícula nº. 33184861, Oficial Penitenciário, para que onde constou: "(cento e oitenta) dias.", Passe a constar: "(Cento e vinte) dias".

**HILTON VILLASANTI ROMERO**  
Diretor Presidente AGEPEN MS

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.254 de 28 de abril de 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Técnicos Penitenciários abaixo, para compor Comissão de Estudos e Elaboração da **Criação da medalha do mérito Penitenciário e regulamento específico para sua concessão** no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, sob a presidência do primeiro representante:

- **SORAYA PLACÊNIA**, prontuário nº. 33128441, Oficial Penitenciário, área de Apoio Operacional;
- **MARIA MADALENA FRANCO COENGA**, prontuário nº.33021301, Oficial Penitenciário, área de Apoio Operacional;
- **DANIELA DE OLIVEIRA LUSENA**, prontuário nº. 8574321, Agente



Penitenciário, área de Segurança e Custódia.

Art. 2º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações para a finalização dos trabalhos:

I – dar continuidade aos trabalhos iniciados pela Comissão constituída pela Portaria "P" AGEPEN Nº 432 de 18/06/07, publicada no Diário Oficial nº. 6.991 de 20/06/2007, página 29;

Art. 3º O prazo para finalização, 30 (trinta) dias contanto da data da publicação desta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Hilton Villasanti Romero**

**Diretor Presidente AGEPEN/MS**

## EMPRESA DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA "P" AGROSUL Nº 002 DE 28 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR PRESIDENTE LIQUIDANTE DA EMPRESA DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL - AGROSUL, no uso de suas atribuições legais, contidas no Estatuto da Empresa, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, em exercício na Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de Mato Grosso do Sul, para representar a Empresa perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil e desempenhar atos de: regularização, solicitação de pesquisa e levantamento de débitos, solicitação para obtenção de segunda via de documentos, autorização para REDARF, requerimento e obtenção de Certidão Negativa de Débitos, desempenhando todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente.

NOME	MATRÍCULA	CPF
Anderlene Luísa de Souza Gonzaga	8579552	795.518.901-91
Ângela Pereira Spacassassi	15750231	395.471.401-91
Lourdes Ribeiro Ramos	15749651	099.507.291-49

Campo Grande / MS, 28 de Abril de 2008.

EDIO DE SOUZA VIEGAS  
Diretor Presidente Liquidante – AGROSUL

## EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA "P" EGRHP Nº 016 DE 11 DE ABRIL DE 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL – EGRHP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso VI, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto n. 12.496, de 18 de janeiro de 2008, resolve:

**AUTORIZAR** o servidor NORIVALDO RODRIGUES TEIXEIRA, matrícula nº 15657021, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02781200166, lotado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, em exercício na função de supervisor, a conduzir veículos oficiais, a serviço da Coordenadoria de Segurança Patrimonial.

Campo Grande / MS, 11 de abril de 2008.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Diretora-Presidente – EGRHP

### PORTARIA "P" EGRHP Nº 017 DE 28 DE ABRIL DE 2008.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO DE MATO GROSSO DO SUL – EGRHP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso VI, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto n. 12.496, de 18 de janeiro de 2008, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, em exercício na Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de Mato Grosso do Sul, para representar a Empresa perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil e desempenhar atos de: regularização, solicitação de pesquisa e levantamento de débitos, solicitação para obtenção de segunda via de documentos, autorização para REDARF, requerimento e obtenção de Certidão Negativa de Débitos, inclusive das empresas extintas e liquidadas incorporadas à EGRHP (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de MS – CDHU/MS; Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural de MS – EMPAER; Empresa de Rádio e Televisão de Mato Grosso do Sul – ERTel; Hospital Regional de MS – HRMS e Empresa de Processamento de Dados de MS – PRODASUL), desempenhando todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente.

NOME	MATRÍCULA	CPF
Anderlene Luísa de Souza Gonzaga	8579552	795.518.901-91
Ângela Pereira Spacassassi	15750231	395.471.401-91
Lourdes Ribeiro Ramos	15749651	099.507.291-49

Campo Grande / MS, 28 de Abril de 2008.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI  
Diretora-Presidente – EGRHP

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL

### PORTARIA "P" IAGRO Nº 069 DE 28 DE ABRIL DE 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados pertencentes do Quadro de Pessoal Permanente, desta Agência, Adicional por Tempo de Serviços, em percentual compatível, considerando-se cargo e validade nos termos da letra "B", Inciso I, do Artigo 105, da Lei 1.102 de 10 de Outubro de 1990 c/c com artigo 111, da Lei nº 2.157

de 27/10/2000 (Processo Nº 21/200 540/2008).

PRONT.	SERVIDOR/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERC.	A PARTIR DE
34566411	Juraci Gonçalves – Agente de Serviços Agropecuários	01/05/2003 a 30/04/2008	5%	01/05/2008
34579821	Maria Dalva da Silva Dantas – Agente de Serviços Agropec.	01/05/2003 a 30/04/2008	5%	01/05/2008
6999261	Vera Lúcia Benteo de Oliveira – Auxiliar Serviços Agrpec.	13/05/2003 a 12/05/2008	5%	13/05/2008
34584581	José Severino Durey Filho – Fiscal Estadual Agropecuário	17/05/2003 a 16/05/2008	5%	17/05/2008
34633111	Amália Geni Putkammer Oliveira – Agente de Serviços Agropec.	25/05/2008 a 24/05/2008	5%	25/05/2008

Campo Grande - MS, 28 de abril de 2008.

**Roberto Rachid Bacha**

Diretor - Presidente

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

### Portaria "P" FCMS/N.º 0018/2008, de 28 de abril de 2008.

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Conceder ao servidor **Oscar Niedermeyer Veraldi**, prontuário n.º 9037601, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, classe A, código 18012, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, 10% ((dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, a contar de 20/03/2008, referente ao período aquisitivo de 13/02/2003 a 19/03/2008, com fulcro no artigo 111, da Lei n.º 1.102 de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 4º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n.º 09/600.251/2008).

Campo Grande, 28 de abril de 2008.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
Presidente/FCMS

### Portaria "P" FCMS/N.º 0019/2008, de 28 de abril de 2008.

O Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de saúde, em prorrogação, à servidora **Jaqueline Cristiane Frey**, prontuário n.º 9040071, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Culturais, classe A, código 18048, no período de 21/03/08 a 19/04/08, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 28 de abril de 2008

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
Presidente/FCMS

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA "P" Nº 177, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com alteração dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157 de 26/10/00.

Prontuário	Nome	Cargo / Cód.		Nº dias	Proc. n.º	Pror.	Quad
087730-11 14051	Andréia Matos de Oliveira	Gestor de Atividades de Trânsito / 83017	28/03/08 a 26/04/08	30	31/702596/08	Não	Perm.
371995-21 14041	Judite Lima da Silva	Assist. de Atividades de Trânsito / 83015	25/03/08 a 23/05/08	60	31/702584/08	Sim	Perm.
370323-11 14006	Ramã dos Santos Fernandes	Assist. de Atividades de Trânsito / 83015	10/02/08 a 08/04/08	59	31/702735/08	Sim	Supl.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

### PORTARIA "P" Nº 178, DE 24 DE ABRIL DE 2008

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Remover a pedido, a servidora **CLÁUDIA REGINA KILL**, pront. nº 093198-51, ocupante do cargo de Atividades de Trânsito, Classe "A", cód. 83015, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Trânsito de Dourados/MS, para o município de Campo Grande/MS. (Proc. nº 31/701861/08)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" Nº 179, DE 25 DE ABRIL DE 2008**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Revogar a Portaria "P" nº 165, de 17/05/07, publ. no Diário Oficial nº 6983 de 05/06/07, Pág. 20, na parte que designou o servidor público **EMERSON JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS MARTINEZ**, cedido da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito da mesma, com validade a contar de 13 de agosto de 2007, para fins de regularização funcional.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" Nº 180, DE 25 DE ABRIL DE 2008**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Revogar a Portaria "P" nº 206, de 22/06/07, publ. no Diário Oficial nº 6996 de 27/06/07, Pág. 30, na parte que delegou competência ao servidor público, **EMERSON JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS MARTINEZ**, cedido da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS para Agência de Trânsito deste Departamento, para lavar autos de infração com validade a contar de 13 de agosto de 2007, para fins de regularização funcional.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" Nº 181, DE 25 DE ABRIL DE 2008**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria "P" nº 128, de 26/03/08, publ. no Diário Oficial nº 7187 de 04/04/08, Pág. 39, que concedeu ao servidor **MÁRCIO ALBUQUERQUE**, pront. nº 370529-31, Licença para Tratamento de Saúde, **onde constou:** 30 dias, no período de 14/02/08 a 14/03/08, **passa a constar...** 33 dias, no período de 14/02/08 a 17/03/08, para fins de regularização funcional. (Proc. Nº 31/701818/08)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha*  
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão*  
*CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes*

**PORTARIA "D" Nº 391/2008-DPGE, DE 28 DE ABRIL DE 2008.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **Designar**, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição, no período abaixo, na seguinte Defensoria:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RIVANA LIMA DE SOUZA - 1ª DPC de Nova Andradina	DP de Batayporã	01, 03 e 08/04/2008

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de abril de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 394/2008-DPGE, DE 28 DE ABRIL DE 2008.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **Designar**, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição, no período abaixo, na seguinte Defensoria:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO - 1ª DP de Defesa do Consumidor na Comarca de Dourados/MS para, com prejuízo de suas funções, atuar na 53ª DPE da Comarca de Campo Grande/MS no período de 01 a 30 de abril de 2008	52ª DPE de Campo Grande	01/04/2008 a 30/04/2008

Campo Grande, 28 de abril de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública- Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 395/2008-DPGE, DE 28 DE ABRIL DE 2008.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **Designar**, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição, no período abaixo, na seguinte Defensoria:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO - 1ª DP de Defesa do Consumidor na Comarca de Dourados/MS para, com prejuízo de suas funções, atuar na 53ª DPE da Comarca de Campo Grande/MS no período de 01 a 30 de maio de 2008	52ª DPE de Campo Grande	01/05/2008 a 30/05/2008

Campo Grande, 28 de abril de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública- Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 398/2008- DPGE, DE 28 DE ABRIL DE 2008.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **Designar**, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para atuar nos períodos abaixo, nas seguintes turmas recursais e juizados:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	TURMAS RECURSAIS/ JUIZADOS	PERÍODOS
MARIA ARNAR RIBEIRO	1ª Vara do Juizado Especial da Comarca de Dourados	02/06/2008 a 30/06/2008
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	1ª Vara do Juizado Especial da Comarca de Dourados	02/06/2008 a 30/06/2008

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de Abril de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "E" Nº 029/2008-DPGE, DE 28 DE ABRIL DE 2008.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando o contido no artigo 41 da Resolução DPG nº 011, de 24 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os acadêmicos de Direito para exercerem a função de Estagiário da Defensoria Pública Estadual em razão de aprovação no II Exame de Admissão ao Estágio Forense da Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme relação a seguir:

**CAMPO GRANDE**

Nome	Classificação
Fábio Nahas Pereira dos Santos	41
Sérgio Nunes Caitano	42
Daniel Hiane	46
Fernando Henrique Cofferi	50
Janaina Cornachini Ferreira	51
Otávio Banegas Santos	52
Anna Thais Benvenuto Hernandes* (sub-judice)	137
Thiago Espírito Santo Arruda	53
Fábio Guilherme Ervaldo Aguenta Meira	56
Guilherme Pedroso da Costa Ribeiro	59
Larissa França Giesen	60
João Guilherme Barbosa Elias	61
Rafael Ponteli Ataíde	65
Sergue Alberto Marques Barros	66
Bruno Henrique da Cunha Caneiro	68
Sandra Araújo de Figueredo	71
Juliana Rezende da Silva	72
Daniela Gusmão Gedro	73
Bruno César Leão Fialho	75
Robert Arakaki Nakashima	76
Fernando Murilo Vital Barreiro da Silva	80
Elyzama Nantes Gonçalves	81
Marcelo de Oliveira Amorin	83
Evelyn da Cunha Graeff	85
Izidoro Antonio Viana Gutierrez Filho	86

**DOURADOS**

Nome	Classificação
Cássia Andréa Rodrigues	09
Thais Dalmalin Cervo	12
Marco Aurélio da Silva	13

## NAVIRAI

Nome	Classificação
Alcemir da Silva Moraes	02

## TRÊS LAGOAS

Nome	Classificação
Letícia Borges Reis	05

**Art. 2º.** Convocar os nomeados na Comarca de Campo Grande para tomar posse na data de 05 de maio de 2008 (segunda-feira), às 10h00, em solenidade, a realizar-se no Auditório Pantanal, Edifício-sede da Defensoria Pública Geral, situado na Av. Des. José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes, Bloco IV, 1º andar, Campo Grande, a ser presidida pela Corregedora-Geral da Defensoria Pública, nos termos do inciso XXXIII do artigo 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

**Art. 3º.** Convocar os demais nomeados para tomar posse no prazo de cinco dias a partir da publicação do presente ato, conforme estabelecido no art.18 da Resolução DPGE n.011/2007.

§ 1º. Nas comarcas de Dourados, Três Lagoas, a posse ocorrerá perante o Coordenador das Defensorias Públicas.

§ 2º. Nas demais comarcas a posse ocorrerá perante o Defensor Público titular do órgão.

**Art. 4º.** Comunicar que os candidatos abaixo relacionados não preencheram os requisitos exigidos para nomeação, estabelecido no parágrafo único do art. 17 da resolução DPGE n. 011, de 24 de agosto de 2007.

## CAMPO GRANDE

Nome	Classificação
Camila Nunes da Silva	44
Leonardo da Motta Schmidt	45
Jessé Cruciol Júnior	47
Priscila Monteiro Ribeiro	49
Lucas Ribeiro Gonçalves Dias	55
Nathalia do Carmo Torres	62
Rodrigo de Paula Fontes	64
Thiago Martins Ferreira	67
Vinicius Steffen Ibrahim	69
Keila Cristiane Rodrigues Gonçalves Cayres	70
Paulo Sleiman Rojas	77
Paula Dalapasquale Zimmermann	78
Virgílio Ferreira de Pinho Neto	79
Miriam D'avalô Pinto	82
Andressa Caroline Rodrigues	84

## DOURADOS

Nome	Classificação
Marcella Lobo Vieira	10
Kennedy Ribeiro da Silva	11

## NAVIRAI

Nome	Classificação
Natalia Gazette de Souza	03

**Art. 5º** Comunicar que o candidato abaixo relacionado não preencheu o requisito estabelecido no art. 44, da Lei complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e no art. 2º do Regulamento dos Estágios Remunerado e Voluntário da Defensoria Pública-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE Nº. 011/2007, de 24 de Agosto de 2007.

## TRÊS LAGOAS

Nome	Classificação
Marcos William Teixeira	04

**Art. 6º** Comunicar que os candidatos abaixo relacionados não cumpriram o prazo para entrega de documentos estipulado no Edital CCE / DPGE n.005/2008 publicado no DO. 7190 de 09/04/2008 pág.19, conforme o art. 17 da resolução DPGE n. 011, de 24 de agosto de 2007.

## CAMPO GRANDE

Nome	Classificação
Kenny Laport Franco Sant'Ana	43
Denise Moreira Mustafá	48
Lucas Gonçalves Longo de Oliveira	54
Francielly Paroschi	57
Grasieli Cristina Zanforlin	58
Andressa Hiraoka Pereira	63
Danilo Vegini de Matos	74

Campo Grande-MS, 28 de abril de 2008.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA 'D' Nº 388/2008 - DPGE, DE 25 DE ABRIL DE 2008.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder a Defensora Pública Dra. SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, prontuário n. 6241011, membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul,

lotada na 1ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor da Comarca de Dourados/MS e designada com prejuízo de suas funções para atuar na 53ª Defensoria Pública Estadual da Comarca de Campo Grande/MS, licença para casamento de oito dias, com fundamento no artigo 128 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, (processo n. 33/000.560/2008).

Campo Grande-MS, 25 de abril de 2008.

**EDNA REGINA B. NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA 'S' Nº 042/2008-DPGE, DE 25 DE ABRIL DE 2008.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI e XIV do art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora SAIRA IRACEMA VILAMAIOR, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prontuário nº 7831373, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPGA-5, licença para casamento de oito dias, com fundamento no artigo 171, III, "a", da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 c/c o disposto no artigo 6º da Lei nº 3.156, de 27 de dezembro de 2005, (processo nº 33/000.521/2008).

Campo Grande-MS, 25 de abril de 2008.

**EDNA REGINA B. NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral.

**PORTARIA "D" Nº 339/2008 - DPGE, DE 24 DE ABRIL DE 2008.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 107 da Lei Complementar nº. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Estabelecer o gozo de férias dos membros da Defensoria Pública, abaixo relacionados, para os seguintes períodos:

**CAMPO GRANDE**

DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
Auristela Machado Vidal	29.04.2008 e 30.04.2008
Eny Cleyde de Mendonça Sartori Nogueira	05.05.2008 a 03.06.2008
Maria da Graça de Mattos Martins	<b>05.05.2008 a 03.06.2008</b>

**DOURADOS**

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Ligiane Cristina Motoki	<b>05.05.2008 a 03/06/2008</b>

**ITAPORÃ**

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Francianny Cristine da Silva Santos	<b>16.06.2008 a 30.06.2008</b>

**TERENOS**

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Regina Célia Rodrigues Magro	<b>07.05.2008 a 21.05.2008</b>

Campo Grande, 24 de abril de 2008.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 396/2008-DPGE, DE 28 DE ABRIL DE 2008.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **Designar**, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição, no período abaixo, na seguinte Defensoria:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	D E F E N S O R I A PÚBLICA SUBSTITUIR	PERÍODO
SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO - 1ª DP de Defesa do Consumidor na Comarca de Dourados/MS para, com prejuízo de suas funções, atuar na 53ª DPE da Comarca de Campo Grande/MS no período de 02 a 18 de junho de 2008	52ª DPE de Campo Grande	10/06/2008 a 18/06/2008

Campo Grande, 28 de abril de 2008.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública- Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 397/2008- DPGE, DE 28 DE ABRIL DE 2008.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **Designar**, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para atuar nos períodos abaixo, nas seguintes turmas recursais e juizados:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	TURMAS JUIZADOS	RECURSAIS/	PERÍODOS
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA	3ª Turma Recursal Cível	- Área	05/05/2008 a 30/05/2008

CARLOS ALBERTO DE SOUZA GOMES	Juizado Especial de Itaporã	07, 13, 14, 20 e 21/05/2008	
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO	2ª Turma Recursal – Área Cível	05/05/2008 a 30/05/2008	a
MARIA ARNAR RIBEIRO	1ª Vara do Juizado Especial da Comarca de Dourados	05/05/2008 a 30/05/2008	a
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	1ª Vara do Juizado Especial da Comarca de Dourados	05/05/2008 a 30/05/2008	a

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 28 de Abril de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" Nº 400/2008-DPGE, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar**, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição, no período abaixo, na seguinte Defensoria:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÍCERO FEITOSA DE LIMA – 1ª DP da Infância e Juventude da Comarca de Dourados	DP de Itaporã	04, 11, 18 e 25/06/2008

Campo Grande, 28 de abril de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública- Geral do Estado

#### PORTARIA "D" Nº 401/2008- DPGE, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar** parcialmente, a Portaria "D" nº. 261/2008-DPGE, de 24.03.2008, publicada no D.O. nº 7.180 de 26.03.2008, passando a designação do Defensor Público, abaixo relacionado a vigorar com a seguinte redação:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	TURMA RECURSAL/ JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS ALBERTO DE SOUZA GOMES	Juizado Especial de Sidrolândia	05/05/2008 a 30/05/2008, exceto nos dias 07, 13, 14, 20 e 21 de maio de 2008.
NEYLA FERREIRA MENDES	1ª Turma Recursal – Área Cível	05/05/2008 a 30/05/2008

Campo Grande, 29 de abril de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" Nº 402/2008-DPGE, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar**, parcialmente, a Portaria "D" nº. 173/2008, de 29.02.2008, publicada no DOE nº. 7.168, de 06.03.2008, passando a designação do Defensor Público, abaixo relacionado, a vigorar com a seguinte redação:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FRANCISCO CIRO MARTINS – 8ª DPC de 2ª Instância	7ª DPC de 2ª Instância	01/04/2008 a 25/04/2008

Campo Grande, 29 de abril de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" Nº 403/2008-DPGE, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Alterar**, parcialmente, a Portaria "D" nº. 260/2008, de 24.03.2008, publicada no DOE nº. 7.180, de 26.03.2008, passando a designação do Defensor Público, abaixo relacionado, a vigorar com a seguinte redação:

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES – 2ª DP de Sidrolândia	1ª DP de Sidrolândia	05/05/2008 a 30/05/2008, exceto nos dias 07, 13, 14, 20 e 21/05/2008

Campo Grande, 22 de abril de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral do Estado

#### PORTARIA "D" Nº 404/2008-DPGE, DE 29 DE ABRIL DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar**, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para atuar em substituição, nos períodos abaixo, nas seguintes Defensorias:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	DEFENSORIAS PÚBLICAS A SUBSTITUIR	PERÍODOS
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES – 2ª DP de Sidrolândia	DP de Itaporã	07, 13, 14, 20 e 21/05/2008
ELIZABETH FÁTIMA COSTA - 10ª DPCRM de 2ª Instância	2ª DPCRM de 2ª Instância	05/05/2008 a 16/05/2008

Campo Grande, 28 de abril de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública- Geral do Estado

## PODER LEGISLATIVO

### 1ª Parte

### Sessão Plenária

#### MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/04 /08

1-Proj.de Lei nº 009/08  
Processo nº 019/08

**Deputado PAULO DUARTE**- Proíbe a cobrança de taxa por emissão de carnê ou boleto bancário pelas instituições que menciona, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

2-Proj. de Lei nº 058/08  
Processo nº 082/08

**MESA DIRETORA**- Dispõe sobre a Reformulação das Tabelas de Retribuição Salarial, dos Servidores Efetivos, Comissionados do Quadro Permanente e do Quadro de Natureza Especial dos Servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências.  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

3-Proj. de Lei nº 059/08  
Processo nº 083/08

**PODER JUDICIÁRIO- TRIBUNAL DE JUSTIÇA**- Concede reajuste geral de vencimentos aos servidores públicos do Poder Judiciário Estadual e estabelece data-base para a revisão salarial.  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

4-Proj. de Lei nº 050/08  
Processo nº 072/08

**TRIBUNAL DE CONTAS**- Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do inciso IX, do artigo 27 da Constituição Estadual, e dá outras providências.  
**APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.**

5- Proj. de Lei nº 051/08  
Processo nº 073/08

**TRIBUNAL DE CONTAS**- Reajusta os vencimentos dos servidores do Tribunal de Contas/MS.  
**APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.**

#### PAUTA ATÉ 07-05-08 (ART. 204 DO RI)

#### 1ª DISCUSSÃO

1-Proj.de Lei nº 066/08  
Processo nº 093/08

**Deputado PROFESSOR RINALDO**- Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de detectores de metais em locais fechados, destinados a diversões, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

#### PAUTA ATÉ 06-05-08 (ART.263 DO RI)

#### 2ª DISCUSSÃO

1-Proj.de Lei nº 029/08  
Processo nº 047/08

**Deputado AMARILDO CRUZ**- Proíbe a venda, consumo e exposição de bebidas alcoólicas em estabelecimentos comerciais localizados às margens das rodovias estaduais de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

2- Proj.de Lei nº 034/08  
Processo nº 053/08

**Deputado PEDRO TERUEL**- Obriga as empresas concessionárias de energia elétrica do Estado de Mato Grosso do Sul a incluir no Programa de Eficiência Energética, projeto voltado à comunidade de baixa renda, dentro de sua área de concessão, e dá outras providências.

3-Proj. de Lei nº 035/08  
Processo nº 054/08

**PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/GABGOV/MS/ Nº 11/2008**- Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Mato Grosso do Sul.

#### PAUTA ATÉ 06-05-08 (ART.204 DO RI)

#### 1ª DISCUSSÃO

1-Proj. de Lei nº 065/08  
Processo nº 092/08

**Deputado PROFESSOR RINALDO**- Dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação compulsória da neoplasia maligna, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

#### PAUTA ATÉ 30-04-08 (ART.204 DO RI)

#### DISCUSSÃO ÚNICA

1- Proj. de Resolução nº 014/08  
Processo nº 086/08

**Deputado MAURÍCIO PICARELLI**- Institui o Diploma de Ilustre Visitante no âmbito da Assembléia Legislativa e dá outras providências.

**PAUTA ATÉ 30-04-08  
(ART.263 DO RI)****2ª DISCUSSÃO**1- Proj. de Lei nº 031/08  
Processo nº 049/082- Proj. de Lei nº 032/08  
Processo nº 051/08**Deputado MARCIO FERNANDES-** Proíbe as cirurgias de cordectomia em cães no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.**Deputado DIONE HASHIOKA-** Institui a Política Estadual de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Infância, Adolescência e Juventude.**PAUTA ATÉ 30-04-08  
(ART.204 DO RI)****1ª DISCUSSÃO**1- Proj. de Lei nº 060/08  
Processo nº 087/082- Proj. de Lei nº 061/08  
Processo nº 088/083- Proj. de Lei nº 062/08  
Processo nº 089/084- Proj. de Lei nº 063/08  
Processo nº 090/085- Proj. de Lei nº 064/08  
Processo nº 091/08**PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/ Nº 13/2006.-** Autoriza a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) a doar ao Estado de Mato Grosso do Sul, o imóvel que especifica, situado em Dourados.**PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/GABGOV/MS/ Nº 15/2006.-** Autoriza o Poder Executivo a doar, com encargos, o imóvel que especifica ao município de Anaurilândia, e dá outras providências.**Deputado JERSON DOMINGOS-** Denomina "Poeta Manoel de Barros" a ponte sobre o rio Paraguai, na BR-262, KM 714, Porto Morrinho.**Deputado PROFESSOR RINALDO-** Institui a Semana de Prevenção e Combate ao Câncer de Próstata no Estado de Mato Grosso do Sul.**Deputado PROFESSOR RINALDO-** Dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.**2ª Parte****Comissões****COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO****ATA 08/2008**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e oito, às dez horas e trinta minutos, no Plenarinho da Assembléia Legislativa do Mato Grosso do Sul reuniram-se, sob a presidência do primeiro, os Deputados MARQUINHOS TRAD - PMDB, ARROYO - PARTIDOS, ONEVAN DE MATOS - PDT e PEDRO KEMP - PT, verificando-se a ausência justificada do Deputado REINALDO AZAMBUJA - PSDB, membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Senhor Presidente Deputado MARQUINHOS TRAD, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a oitava reunião desta CCRJ dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, da qual tiveram conhecimento prévio os Deputados membros, que a aprovaram sem restrição. Na Segunda Parte, o Senhor Presidente distribuiu para relatar as seguintes matérias: ao Deputado PEDRO KEMP os Projetos de Lei 043/08 de autoria do Deputado Professor Rinaldo e o 051/08 de autoria do Tribunal de Contas; ao Deputado ONEVAN DE MATOS os Projetos de Lei 045/08 de autoria do Deputado Júnior Mochi e o 047/08 de autoria do Deputado Reinaldo Azambuja; ao Deputado ARROYO os Projetos de Lei 046/08 de autoria do Deputado Ary Rigo e o 048/08 de autoria do Deputado Reinaldo Azambuja; ao Deputado REINALDO AZAMBUJA o Projeto de Lei 049/08 de autoria do Deputado Maurício Picarelli e o 050/08 de autoria do Tribunal de Contas; e, advogados pelo Senhor Presidente Deputado MARQUINHOS TRAD os Projetos de Lei 044/08 de autoria do Deputado Professor Rinaldo, o 058/08 de autoria da Mesa Diretora, o 010/08 de autoria do Poder Executivo para Parecer sobre Emendas e o 059/08 de autoria do Tribunal de Justiça. Na Terceira Parte, foram devolvidas as seguintes matérias: pela Ordem, o Deputado ARROYO requereu ser o primeiro a devolver as matérias em sua carga justificando ter que se ausentar logo em seguida para cumprimento de agenda previamente marcada, o que lhe foi deferido, devolvendo então, o Projeto de Lei 022/08 de autoria dos Deputados Akira Otsubo, Márcio Fernandes e Maurício Picarelli, do qual havia requerido Vistas do Parecer Contrário do Relator Deputado Onevan de Matos, com um Voto em Separado acompanhando o Relator, como também votaram os demais membros, ficando o Parecer Contrário aprovado por unanimidade, devolveu ainda o Projeto de Lei 035/08 de autoria do Poder Executivo com Parecer Favorável no que foi acompanhado pelos demais membros; o Deputado ONEVAN DE MATOS devolveu o Projeto de Lei 029/08 de autoria do Deputado Amarelido Cruz, o Projeto de Resolução 009/08 de autoria do Deputado Akira Otsubo e um Projeto de Resolução para concessão de título honorífico de autoria dos Deputados Paulo Corrêa e Jerson Domingos, todos com Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade; o Deputado PEDRO KEMP devolveu o Projeto de Resolução 008/08 de autoria do Deputado Professor Rinaldo com Parecer Favorável aprovado por unanimidade e requereu prorrogação para relatar o Projeto de Lei 037/08 de autoria dos Deputados Marcio Fernandes e Reinaldo Azambuja, o que lhe foi deferido; finalmente, o Senhor Presidente Deputado MARQUINHOS TRAD devolveu o Projeto de Lei 033/07 de autoria do Deputado Márcio Fernandes, do qual havia requerido Vistas do Parecer Favorável do Relator Deputado Pedro Kemp, com seu Voto Oral Contrário ao Relator como também votaram os Deputados Onevan de Matos e Arroyo, ficando o Parecer Contrário aprovado por Maioria, devolveu ainda os Projetos de Lei 034/08 de autoria do Deputado Pedro Teruel e o 040/08 de autoria do Poder Executivo, ambos com Pareceres Favoráveis aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou a próxima reunião para terça-feira vinda, dia vinte e nove de abril, às quatorze horas neste mesmo local e encerrou a presente mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Deputado **MARQUINHOS TRAD** - PMDB Deputado **ARROYO** - PARTIDOS  
Presidente Vice-PresidenteDeputado **ONEVAN DE MATOS** - PDT Deputado **PEDRO KEMP** - PT**3ª Parte****Atos Administrativos**

Republica-se por incorreção -Diário Oficial 7.201 de 25/04/2008.

**RESOLUÇÃO nº 13 /08**

Institui o Diploma e a Medalha de Honra do Mérito Legislativo do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a soberana deliberação do Plenário,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam instituídos o Diploma e a Medalha de Honra do Mérito Legislativo do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil, que serão outorgados para homenagear cidadãos e entidades que tenham prestado relevantes serviços à comunidade japonesa no Brasil, que serão outorgados para homenagear cidadãos e entidades que

tenham prestado relevantes serviços à comunidade japonesa deste Estado, por ocasião da comemoração ao Centenário da Imigração Japonesa no Brasil.

Art. 2º A indicação dos cidadãos e entidades a que se refere o art. 1º poderá ser proposta pelos Parlamentares com assento na Assembléia Legislativa, diretamente à Mesa Diretora.

Art. 3º O Diploma e a Medalha instituídos por esta Resolução, serão entregues em Sessão Solene para comemoração do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de abril de 2008

Deputado **JERSON DOMINGOS**  
PresidenteDeputado **ARY RIGO**  
1º SecretárioDeputado **PROFESSOR RINALDO**  
2º Secretário**4ª Parte****Boletim de Pessoal**

ATO Nº 547/2008 - PRES.

**Declara ponto facultativo no Poder Legislativo, na data que menciona e dá outras providências.****O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso II da Constituição Estadual e artigo 5º do Ato nº 015/93 - Mesa Diretora;**R E S O L V E:**Artigo 1º - Declara facultativo o ponto no Poder Legislativo, excetuados os serviços que pôr sua natureza não permitam a paralisação, no dia **2 de maio de 2008**.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de abril de 2008.

Deputado **AMARILDO CRUZ**  
Presidente

ATO Nº 548/2008 - SECRET.

**O 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E:**Conceder ao funcionário **IZABEL CÂNDIDA DE ARAÚJO ZEFERINO**, matrícula nº 1.203, ocupante do cargo efetivo de Artífice legislativo, símbolo PLSA.13.01, classe C, referência 07, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, **Auxílio-Educação**, com fulcro no art. 3º, da Lei nº 2.809, de 25 de março de 2004, regulamentada pelo Ato nº 036/2004-MD. (Processo nº 7.427/2008)

Palácio Guaicurus, 29 de abril de 2008.

ATO Nº 549/2008 - SECRET.

**O 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E:**Conceder ao funcionário **CHRISTYANNE PIMENTEL CASTRO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 2.447, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar VII, símbolo PINE.15.3, do Quadro Permanente e de Natureza Especial de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, **Auxílio-Educação**, com fulcro no art. 3º, da Lei nº 2.809, de 25 de março de 2004, regulamentada pelo Ato nº 036/2004-MD. (Processo nº 7.390/2007)

Palácio Guaicurus, 29 de abril de 2008.

ATO Nº 550/2008 - SECRET.

**O 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;**R E S O L V E:**Conceder aos funcionários relacionados no anexo deste Ato, **Adicional pôr Tempo de Serviço**, relativo as matrículas, cargos, símbolos, classes, referências, no percentual, referente aos quinquênios aquisitivos, ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 101, da Lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1.992.

Palácio Guaicurus, 29 de abril de 2008.

ANEXO AO ATO Nº 550/2008-SECRET., DE 29 DE ABRIL DE 2008.

MAT.	NOME	CARGO	%	QUINQ. AQUIS.	PROC.
0229	SEBASTIÃO DA S. C. JÚNIOR	TÉCNICO PARLAMENTAR	5%	01.03.2003 x 28.02.2008	7.419/2008
0244	SUELY BORGES BENTO	TÉCNICO CERIMONIAL	5%	01.02.2003 x 31.01.2008	7.420/2008
0361	ANGELA E. G. ZAMPIERI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	5%	14.08.1999 x 13.08.2004	7.422/2008
0326	ROSÂNGELA G. DA CUNHA	CONSELHEIRO AUDITOR	5%	01.03.2003 x 28.02.2008	7.423/2008
0341	DERLEI ALVES ESCOBAR	TÉCNICO PARLAMENTAR	5%	01.02.2003 x 31.01.2008	7.432/2008
0826	FÁTIMA TRAD MARTINS	ASSISTENTE JURÍDICO	5%	01.04.2001 x 31.03.2006	7.435/2008

0551	MARIZA G. TRINDADE	TÉCNICO PARLAMENTAR	5%	01.04.2001 x 31.03.2006	7.441/2008
0318	MARIA JOSÉ XAVIER	TÉCNICO PARLAMENTAR	5%	01.12.2002 x 30.11.2007	7.442/2008
1022	MARIA A. MAIA	TÉCNICO PARLAMENTAR	5%	01.03.1995 x 28.02.2000	7.445/2008
1022	MARIA A. MAIA	TÉCNICO PARLAMENTAR	5%	01.03.2000 x 28.02.2005	7.445/2008

#### DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO À AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, COM FULCRO NO ART. 167, INCISO VII, DA LEI Nº 1.309 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.992, C/C O ART. 82, INCISO IV, DA LEI Nº 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005, À:

- **MAURO SALTIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 0433, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, símbolo PLAT.11.01, classe C, referência 18, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, correspondente à 01 (um) ano, referente ao período de 14 de janeiro de 1.980 a 14 de janeiro de 1.981, prestado ao Ministério da Aeronáutica, como Soldado. (Processo nº 7.430/2008)

#### DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO À AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE COM FULCRO NO ARTIGO 285, DA LEI Nº 1.309 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.992, À:

Processo nº 7.434/2008

Interessado: FÁTIMA TRAD MARTINS

Assunto: Averbação das férias não gozadas referente aos exercícios anteriores a 1989. Despacho: **Defiro**, nos termos do parecer.

Processo nº 7.439/2008

Interessado: PAULO RODRIGUES

Assunto: Averbação das férias não gozadas referente aos exercícios anteriores a 1989. Despacho: **Defiro**, nos termos do parecer.

#### DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº 7.448/2007

Interessado: **SERGIO SANTO RIGO**

Assunto: Exclusão da Contribuição para Assistência a Saúde - CASSEMS

Despacho: **Defiro**, o pedido de exclusão com fulcro no art. 5º, inciso XX da Constituição Federal.

Deputado **ARY RIGO**

1º Secretário

## TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA DE 06 DE MAIO DE 2008  
JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO  
ORDINÁRIA DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS 14:00HS.

Processo: TC/3395/2007

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Assunto: INSPECAO ORDINARIA

Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/6611/2007

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

Assunto: INSPECAO ORDINARIA

Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/4467/2005

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÁ

Assunto: CONVENIO

Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/8749/2006

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: CONVENIO

Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/5209/2007

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Assunto: CONVENIO

Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/5249/2007

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO

Assunto: CONVENIO

Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/7496/2003

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/5103/2005

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Observação: REEXAME NA 006º SESSAO DE 2008.  
OBS. ANTES DE SER RELATADO.

Processo: TC/7755/2005

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Observação: REEXAME NA 006º SESSAO DE 2008.  
OBS. ANTES DE SER RELATADO.

Processo: TC/16909/2002

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

Assunto: EMPENHO

Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Observação: REEXAME NA 006º SESSAO DE 2008.  
OBS. ANTES DE SER RELATADO.

Processo: TC/8989/2002

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Assunto: ORDEM DE EXECUCAO DE SERVICIO ADMINIST.

Relator: CARLOS RONALD ALBANEZE

Processo: TC/12033/2006

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Assunto: INSPECAO ORDINARIA

Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/5193/2007

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

Assunto: CONVENIO

Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/5618/2007

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

Assunto: CONVENIO

Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/16624/2004

Interessado: NERI KUHNEN

Assunto: ADMISSAO / REMANEJAMENTO DE PESSOAL

Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/882/2007

Interessado: JUREMA ORTENCIA BORGES DA COSTA

Assunto: APOSENTADORIA

Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/20902/2002

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/10450/2003

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Observação: REEXAME NA 006º SESSAO DE 2006.

OBS. ANTES DE SER RELATADO.

Processo: TC/2850/2007

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/3805/2006

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO/OBRA

Relator: OSMAR FERREIRA DUTRA

Processo: TC/758/2007

Interessado: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS

Assunto: INSPECAO ORDINARIA

Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/5782/2007

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

Assunto: INSPECAO ORDINARIA

Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/3186/2004

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: CONVENIO

Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Observação: REEXAME NA 006º SESSAO DE 2008.

OBS. ANTES DE SER RELATADO.

Processo: TC/9631/2006

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

ECONOMIA SOLIDÁRIA MS

Assunto: CONVENIO

Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/7157/2002

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/6635/2003

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/7105/2004

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/11553/2005

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO

Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/13291/2005

Interessado:FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/825/2007  
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Processo: TC/4189/2001  
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA  
Assunto: CONTRATO DE OBRA  
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL  
Observação: REEXAME NA 0021º SESSAO DE 2007.

OBS.ANTES DE SER RELATADO.

Processo: TC/23137/2004  
Interessado:FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS  
Assunto: EMPENHO  
Relator: JOSE RICARDO PEREIRA CABRAL

Intimação:

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, § 2º DO REGIMENTO INTERNO-TCE/MS.

SECRETARIA DAS SESSÕES, 25 DE ABRIL DE 2008

MARISA JOANA CHENA  
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES  
TC/MS

Secretaria das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINARIA DA SEGUNDA CAMARA DE 06 DE MAIO DE 2008  
JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA PRÓXIMA SESSÃO  
ORDINÁRIA DA EGREGIA CORTE DE CONTAS AS 15:00HS.

Processo: TC/4996/2007  
Interessado:FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL  
Assunto: INSPECAO ORDINARIA  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/5276/2007  
Interessado:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS  
Assunto: INSPECAO ORDINARIA  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/5793/2007  
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO  
Assunto: INSPECAO ORDINARIA  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/6891/2007  
Interessado:CAMARA MUNICIPAL DE JATEI  
Assunto: INSPECAO ORDINARIA  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/14246/2000  
Interessado:DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/7378/2004  
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/17809/2004  
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA  
Assunto: CONTRATO DE OBRA  
Relator: PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

Processo: TC/2725/2007  
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM  
Assunto: INSPECAO ORDINARIA  
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/6599/2006  
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/15122/2003  
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/19884/2004  
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/15120/2005  
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/3454/2006  
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/4384/2007  
Interessado:SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MS  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY  
Processo: TC/4503/2007  
Interessado:FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS  
Assunto: EMPENHO  
Relator: AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY

Processo: TC/4881/2004  
Interessado:PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Processo: TC/10065/2005  
Interessado:SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENACAO GERAL DE GOVERNO DE MS  
Assunto: CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Relator: JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Intimação:

FICAM OS INTERESSADOS INTIMADOS DOS JULGAMENTOS DESIGNADOS, NA FORMA DO ARTIGO 87, § 2º DO REGIMENTO INTERNO-TCE/MS.

SECRETARIA DAS SESSÕES, 28 DE ABRIL DE 2008

MARISA JOANA CHENA  
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES  
TC/MS

PROCESSOS JULGADOS APROVADOS PELO CONS. REL. AUGUSTO M.C.M. WANDERLEY

DECISÃO SINGULAR Nº1371/08  
PROCESSO: TC/MS nº 00576/2007  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/MS  
ASSUNTO: Atos de Pessoal –Contratados– 2007 – Termos Aditivos  
TITULAR: Evandro Antonio Bazzo – Prefeito Municipal  
INTERESSADO(S) Adair Aguiro de Oliveira e outros  
DECIDO pelo(s) registro(s) dos Atos de Pessoal e seu(s) termos aditivo(s), nos termos do inciso III, artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 329, do RITC/MS, conforme relação: Alcione Alves Garcia, Alexssandro Alves Garcia, Allysson Eckert Cavalheiro, Alisson Ribeiro Moreira, Elisandra Rodrigues Miranda, Everton dos Santos, José Carlos dos Santos, Manoel Lemes, Mylenne Loureiro Aguirre, Uil Rodrigues Miranda, Ramão Vargas, Rennan Rodrigues Leite, Wilson Ferreira, Wilmar Fagundes Matos, Joceir Belmonte da Silva, Claudinei Romeiro Hora, Ruaniffer Rola Martins Capellesso,Fagner de Almeida Ferreira,Rodrigo Marques da Silva,Paulo Donizete de Oliveira,Jairo Garcia Jará.

DECISÃO SINGULAR Nº1372/08  
PROCESSO: TC/MS nº 00652/2007  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MS  
ASSUNTO: Contrato nº 58/06 e Termo Aditivo  
TITULAR: Matias Gonsales Soares – Secretário de Estado, à época.  
VALOR: R\$ 221.400,00  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR Nº1373/08  
PROCESSO: TC/MS nº TC/MS nº 04630/2007  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/MS  
ASSUNTO: Aposentadoria Compulsória- 2007  
TITULAR: Evandro Antônio Bazzo – Prefeito Municipio  
INTERESSADO: Tadeu Amadeu Gonçalves  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Aposentadoria, nos termos do inciso III, do artigo 37, da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR Nº1374/08  
PROCESSO: TC/MS nº 05756/2007  
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/MS  
ASSUNTO: Contrato nº 34/2007  
TITULAR: Beatriz Figueiredo Dobashi – Secretária de Estado  
VALOR: R\$ R\$ 145.999,50  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR Nº1375/08  
PROCESSO: TC/MS nº 06101/2006  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS  
ASSUNTO: Contrato nº 100/06 e Termo Aditivo  
TITULAR: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal  
VALOR: R\$ 43.050,00 (quarenta e três mil e cinquenta reais)  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR Nº1376/08

PROCESSO: TC/MS nº 06470/2003  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA/MS  
ASSUNTO: Contrato nº 029/2003  
TITULAR: Geraldo Pinheiro Murano – Prefeito Municipal, à época.  
VALOR: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR Nº1377/08  
PROCESSO: TC/MS nº 06756/2006  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO/MS  
ASSUNTO: Contrato nº 52/06 e Termo Aditivo  
TITULAR: Cláudio Valério da Silva – Prefeito Municipal  
VALOR: R\$ R\$ 134.766,00  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR Nº1378/08  
PROCESSO: TC/MS nº 06887/2007  
ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS  
ASSUNTO: Pensão - 2007  
TITULAR: Nelson Gonçalves Estadulho – Diretor Presidente  
INTERESSADO: Flaviana Arguelho  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR Nº1379/08  
PROCESSO: TC/MS nº 07065/2007  
ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS  
ASSUNTO: Pensão - 2007  
TITULAR: Nelson Gonçalves Estadulho – Diretor Presidente  
INTERESSADO: Fabiana da Silva Ferreira  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) da Pensão, nos termos do inciso III, artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 324, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR Nº1380/08  
PROCESSO: TC/MS nº 10503/2006  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO/MS  
ASSUNTO: Contrato nº 93/06 e Termos Aditivos 1º e 2º  
TITULAR: Cláudio Valério da Silva – Prefeito Municipal  
VALOR: R\$ 1.305.926,09  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR Nº1381/08  
PROCESSO: TC/MS nº 10714/2005  
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO DE CULTURA/MS  
ASSUNTO: Contrato nº 163/2005  
TITULAR: Pedro Sérgio Lima Ortale – Diretor Presidente, à época  
VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR Nº1382/08  
PROCESSO: TC/MS nº 11079/2006  
ÓRGÃO: SEC. DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA/MS.  
ASSUNTO: Contrato nº 18/2006  
TITULAR: Márcia Regina Flores Portocarrero de Almeida Serra – Secretária de Estado, à época.  
VALOR: R\$ 223.075,17  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR Nº1383/08  
PROCESSO: TC/MS nº 18027/2004  
ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS  
ASSUNTO: Contrato de Obra nº 01/2004  
TITULAR: José Barreto Filho – Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE  
VALOR: R\$ 545.258,73  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR Nº1384/08  
PROCESSO: TC/MS nº 00141/2007  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS  
ASSUNTO: Contrato nº 00015/07  
TITULAR: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal  
VALOR: R\$ 379.707,07  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR Nº1385/08  
PROCESSO: TC/MS nº 00317/2007  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS/MS  
ASSUNTO: Contrato nº 062/06  
TITULAR: Humberto Rezende Pereira – Prefeito Municipal  
VALOR: R\$ 150.024,63  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da for-

malização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR Nº1386/08  
PROCESSO: TC/MS nº 05326/2007  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/MS  
ASSUNTO: Atos de Pessoal – Nomeação – 2007  
TITULAR: Evandro Antônio Bazzo – Prefeito Municipal  
INTERESSADO(S): Giovanni Neto Calixto, Tiago de Carvalho Nascimento, Jacqueline Vargas Fernandes, Jefferson Vargas Fernandes, Wilson Molina de Brito.  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) do Ato de Pessoal, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 329, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR Nº1387/08  
PROCESSO: TC/MS nº 06049/2007  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/MS  
ASSUNTO: Atos de Pessoal – Nomeação – 2007  
TITULAR: Evandro Antônio Bazzo – Prefeito Municipal  
INTERESSADO: Adriano Sales de Oliveira  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) do Ato de Pessoal, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 329, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR Nº1388/08  
PROCESSO: TC/MS nº 06055/2007  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/MS  
ASSUNTO: Atos de Pessoal – Nomeação – 2007  
TITULAR: Evandro Antonio Bazzo – Prefeito Municipal  
INTERESSADO: Fernanda Aparecida Dias Pinheiro  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) do Ato de Pessoal, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 329, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR Nº1389/08  
PROCESSO: TC/MS nº 06070/2007  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM/MS  
ASSUNTO: Atos de Pessoal – Nomeação – 2007  
TITULAR: Evandro Antônio Bazzo – Prefeito Municipal  
INTERESSADO(S): Claudia Aparecida Tavares de Lima, Assunção Franco dos Santos, Maria Mônica Leite da Silva, Riller Junior Felix da Silva, Geraldo Junior Oviedo Dias.  
DECISÃO: DECIDO pelo(s) registro(s) do Ato de Pessoal, nos termos do inciso III, do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, c.c. o inciso I, do artigo 329, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR Nº1390/08  
PROCESSO: TC/MS nº 06371/2006  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS  
ASSUNTO: Contrato nº 029/2006  
TITULAR: Elizabeth de Paula Pereira Almeida – Prefeita Municipal, à época.  
CONTRATADO: Gerson Martinez Castro Lopes – ME  
VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR Nº1391/08  
PROCESSO: TC/MS 08032/2006  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO/MS  
ASSUNTO: Contrato nº 070/2006 e Termos Aditivos 1º e 2º  
TITULAR: Cláudio Valério da Silva – Prefeito Municipal  
CONTRATADO: Leonis da Rocha da Costa & Cia.Ltda.  
VALOR: R\$ 49.495,95  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR Nº1392/08  
PROCESSO: TC/MS nº 15566/2004  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS  
ASSUNTO: Contrato nº 037/04 e Termos Aditivos 1º e 2º  
TITULAR: Adão Unírio Rolim – Prefeito Municipal  
CONTRATADO: Intercola Transportes, Terraplanagem e Construções Ltda.  
VALOR: R\$ 249.530,42  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR Nº1393/08  
PROCESSO: TC/MS nº 19496/2005  
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS  
ASSUNTO: Contrato de Obra nº 160/2005 e 1º Termo Aditivo  
RESP: Edson Giroto – Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas, à época  
CONTRATADO: Locapavi – Locação, Pavimentação e Terraplanagem Ltda.  
VALOR: R\$ 5.880.056,10  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

DECISÃO SINGULAR Nº1394/08  
PROCESSO: TC/MS nº 21258/2005  
ÓRGÃO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS  
ASSUNTO: Contrato de Obra nº 01/05 e Termos Aditivos 1º, 2º e 3º.  
TITULAR: José Barreto Filho – Diretor  
CONTRATADO: DCA – Engenharia Ltda.  
VALOR: R\$ 305.619,15  
DECISÃO: DECIDO pela legalidade e regularidade da execução contratual e seus Termos Aditivos, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

TC/MS, EM 30 / 04 / 2008.  
DELMIR ERNO SCHWEICH  
DIRETOR DE CARTÓRIO



# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2008 PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 018/2008

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pela Portaria n.º001/2008 de 02.01.2008, torna público aos interessados o resultado final do processo supra citado, empresa vencedora: **FAMMA ASSESSORIA E CONSULTORIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 04.565.385/0001-95**, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Água Clara/MS, 05 de março de 2008.

**Valdesi Sabino Oliveira**  
Presidente da C.P.L.J.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2008 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2008 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 012/2008, e com fundamento no disposto no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei nº. 10520/2002, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, do referido procedimento, tipo menor preço, destinado à contratação de empresa, para prestação de serviços de locação de 10 (dez) caçambas estacionárias com capacidade mínima de 3 m³ cada e coleta de resíduos e entulhos na sede do município de Água Clara, em um total de 40 (quarenta) remoções ao mês, em conformidade com a determinação da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, que teve como vencedora a empresa **Comércio e Beneficiamento de Resíduos Indústrias Água Clara Ltda - ME - CNPJ(MF) nº. 109.231.708-20**, no valor mensal de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), perfazendo a proposta no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Água Clara/MS, 07 de abril de 2008.

**EDVALDO ALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### RECEBIMENTO DE LICENÇA

O **MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM/MS, a Licença de Instalação nº 028/2008 para atividade de edificações: 01 (um) salão com 02 (dois) conjuntos de sanitários, 01 (um) bar com 180,97 m², 01 (uma) piscina de biribol e 01 (uma) infantil com 152,49 m², pavimentação em área de 1.653,12 m² e 01 (um) campo de futebol, com validade de 02 (dois) anos a contar de 17 de abril de 2008, localizada no município de Batayporã – MS. Batayporã-MS, 29 de abril de 2008.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 058/2008 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N. 35.852/2008-94

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “**menor valor global**”, tendo por objeto a “**AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**”.

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**

**DATA: 14/05/08**

**HORÁRIO: 08 HORAS**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supra citado.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 29 de abril de 2008.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral CECOM

**Márcio de Barros**  
Pregoeiro

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 059//2008 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N. 32.330/2008-12

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “**menor valor global**”, tendo por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**”.

**ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**

**DATA: 14/05/2008**

**HORÁRIO: 14 HORAS**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supra citado.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 29 de abril de 2008.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral CECOM

**Mara Iza Arteman**  
Pregoeira

### AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO N. 060//2008 PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO N. 32.329/2008-33

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “**menor valor global**”, tendo por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE GESTÃO ESTRATÉGICA MUNICIPAL - PROCEDIMENTOS EM VIGOR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SUAS PRÁTICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**”.

**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**

**DATA: 15/05/2008**

**HORÁRIO: 08 HORAS**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supra citado.

**TELEFONE:** (0xx67) 3314-3267 das 07:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:30 horas.

Campo Grande, 29 de abril de 2008.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral CECOM

**Mara Iza Arteman**  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA N. 031/2008 PROCESSO N. 23934/2008-50

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Manutenção de Vias Públicas consistindo na Execução de Serviços de Tapa Buraco e Fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), na Micro Região do Imbirussu nos seguintes Bairros: Nova Campo Grande, Serradinho, Vila Eliane, Vila Popular, Conjunto Ana Maria do Couto, em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29.04.2008, a empresa **Manumóvel – Manutenção e Conservação de Rodovias Ltda.**

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2008.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Elias Lino da Silva**  
Presidente

### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 031/2008 PROCESSO N. 33422/2008-74

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Contratação de Empresa, visando a Construção de 18 (dezoito) Unidades Habitacionais, com área de 34,68m² cada e 02 (duas) Unidades Habitacionais com área de 40,07m² no Jardim Seminário II, em Campo Grande-MS, no âmbito do Programa Mudando para Melhor**, resultou vencedora conforme Parecer devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 29.04.2008, a empresa **Coplan – Construções, Panejamentos, Indústria e Comércio Ltda.**

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2008.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Elias Lino da Silva**  
Presidente

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2008

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado, resultaram vencedoras, para atender ao objeto do referido certame as empresas: **Stock Diagnósticos Ltda** no lote 02, **Neve Ind. E Com. de Produtos Cirúrgicos Ltda** nos lotes 04 e 05, **Dimaci/PR Material Cirúrgico Ltda** para os lotes 07 e 08, sendo **adjudicado** pelo Pregoeiro e **homologado** pelo Exmo. Sr. Prefeito em 28.04.2008, conforme Parecer. Registramos que os lotes 01, 03 e 06, **fracassados**, ficam sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2008.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Marcio de Barros**  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 044/2008

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Comercial Torres Ltda-ME** no lote 01, sendo adjudicado pela Pregoeira e **homologado** pelo Exmo. Sr. Prefeito em 28.04.2008, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2008.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Luciana Rezende Lopes Silva**  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 045/2008

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Karen Festa Ltda-ME** no lote 01, sendo adjudicado pela Pregoeira e **homologado** pelo Exmo. Sr. Prefeito em 28.04.2008, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2008.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Adriana Cardoso Zago**  
Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 046/2008

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Ignácio & Lopes Ltda** no lote 01, sendo adjudicado pela Pregoeira e **homologado** pelo Exmo. Sr. Prefeito em 28.04.2008, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2008.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Mara Iza Arteman**  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 048/2008**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado, resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Luger Serviços Ltda** no lote 01, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 28.04.2008, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2008.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Marcio de Barros**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N. 053/2008**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento em epígrafe, o qual teve por objeto a Locação de 07 (sete) aparelhos multifuncionais, com recursos de copiadora, impressora, scanner e fax para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, foi revogado, nos termos da legislação vigente, e firmado através de Parecer devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 28.04.2008.

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2008.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Adriana Cardoso Zago**  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 131/2007**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público o cancelamento do lote 03 o qual fica sem atendimento neste certame, conforme parecer aprovado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 28.04.2008. Informamos que os demais termos publicados no aviso em 04.03.2008 permanecem sem alteração.

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2008.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Mara Iza Arteman**  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS N. 013/2008**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, resultaram vencedoras, para atender ao objeto, as empresas: **Cirumed Comércio Ltda** nos itens 06 e 07; e **IBF Indústria Brasileira de Filmes Ltda** nos itens 08 ao 12 e 14, conforme Parecer devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 28.04.2008. Registramos que os lotes 01 ao 05 e 13, fracassados, ficam sem atendimento neste certame

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2008.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Mara Iza Arteman**  
Presidente

**AVISO DE RESULTADO  
RELATIVO A CONCORRÊNCIA N. 030/2008**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, resultou vencedora e apta a adquirir os imóveis, objeto deste certame, a empresa **Cobel Empreendimentos Imobiliários Ltda** nos Lotes I e II, conforme parecer devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 28.04.2008.

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2008.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Mara Iza Arteman**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**

**EDITAL**

A Prefeitura de Corguinho-MS, torna público que requer ao licenciamento Ambiental Instituto de Meio Ambiente Pantanal-IMAP-P, a Licença Prévia para o Sistema de Drenagem Urbana, localizado a rua Duque de Caxias, no município de Corguinho. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**AVISO DE RECURSO**

Pregão Presencial nº 11/2008 - Processo: nº 30452/2008 SMAS / SEAS  
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDIMENTO EM UNIDADE INTEGRAL ÀS CRIANÇAS DE "0" A "6" ANOS - CRECHE.  
Recorrente: D'AVÓ INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.  
Recorrida: COMERCIAL T&C LTDA.

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados a interposição de recurso hierárquico pela empresa acima citada, ficando nos termos do Artigo 26 do Decreto Municipal nº 207/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a abertura de prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação para a apresentação de contra-razões pela recorrida. O instrumento administrativo deverá ser protocolado junto a Prefeitura Municipal de Corumbá, sito a rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1 - Bairro Dom Bosco, no prazo legal, no horário das 07:30 às 13:30 horas. A Empresa COMERCIAL T&C LTDA deverá no mesmo prazo apresentar amostras dos itens 09, 21 e 29 todos do lote 01, combatidos em instrumento recursal.

Corumbá / MS 29 de Abril de 2008.  
MARIA VITÓRIA SILVA.  
PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS / SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2008 PROCESSO Nº 30105/2008.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10:30 horas do dia 14 de Maio de

2008.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 29 de Abril de 2008.

Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA / FUNDAÇÃO DE CULTURA DO PANTANAL DE CORUMBÁ MS.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2008 PROCESSO Nº 40135/2008.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (DIDÁTICO E EXPEDIENTE).

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: até às 15:00 horas do dia 14 de Maio de 2008.

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 19 de Maio de 2008.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 29 de Abril de 2008.

Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 011/2008**

PARTES: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Bestcomp Computadores Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Informática, objetivado no atendimento das necessidades da Gerência de Trabalho e Capacitação / Subsecretaria de Ações da Cidadania da Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, de acordo com as especificações constantes no processo nº 40113/2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.366,00 (Dois mil, trezentos e sessenta e seis reais).

DURAÇÃO: 60 DIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.00 - Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania.

Unidade Orçamentária: 18:01 - Subsecretaria de Ações da Cidadania.

18.01.14.422.0103.6180- Gerenciamento das Atividades da Subsecretaria de Ações da Cidadania.

44.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2008.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

ASSINAM: SR. JOÃO BOSCO DA SILVA E SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SR. ALBERTO CRESTANI - BESTCOMP COMPUTADORES LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 006/2008**

PARTES: Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Bestcomp Computadores Ltda.

OBJETO: Fornecimento pela contratada de mobiliários e aparelhos destinado ao atendimento das necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Gestão Governamental, mediante as características e especificações constantes no processo nº 20028/2008.

VALOR: R\$ 13.220,00 (Treze mil duzentos e vinte reais).

DURAÇÃO: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.00 - Governadoria.

14.01 - Gabinete do Prefeito.

14.01.04.122.0102.6012 - Ação Política Municipal.

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2008.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

ASSINAM: SR. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, SR. ALBERTO CRESTANI - BESTCOMP COMPUTADORES LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 007/2008**

PARTES: Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Camerson Benites Cardoso - ME.

OBJETO: Fornecimento pela contratada de aparelhos condicionadores de ar destinados ao atendimento das necessidades de setores da Secretaria Municipal de Gestão Governamental, mediante as características e especificações constantes no processo nº 20028/2008.

VALOR: R\$ 2.460,00 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais).

DURAÇÃO: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.00 - Governadoria.

14.01 - Gabinete do Prefeito.

14.01.04.122.0102.6012 - Ação Política Municipal.

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2008.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

ASSINAM: SR. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, SR. JEFFERSON BENITES CARDOSO (PROCURADOR) - CAMERSON BENITES CARDOSO - ME.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 008/2008**

PARTES: Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Sports Livraria e Papelaria Ltda.

OBJETO: Fornecimento pela contratada de mobiliários e aparelhos destinado ao atendimento das necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Gestão Governamental, mediante as características e especificações constantes no processo nº 20028/2008.

VALOR: R\$ 5.860,00 (Cinco mil oitocentos e sessenta reais).

DURAÇÃO: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.00 - Governadoria.

14.01 - Gabinete do Prefeito.

14.01.04.122.0102.6012 - Ação Política Municipal.

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2008.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

ASSINAM: SR. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, SRA. DARUICHE CASTRO IBRAHIM MOHAMMED - SPORTS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 009/2008**

PARTES: Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Lima & Dalponte Ltda.

OBJETO: Fornecimento pela contratada de bens (mesas em formato de L) destinado ao atendimento das necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Gestão Governamental, mediante as características e especificações constantes no processo nº

20028/2008.  
 VALOR: R\$ 1.520,00 (Um mil quinhentos e vinte reais).  
 DURAÇÃO: 12 MESES.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.00 – Governadoria.  
 14.01 – Gabinete do Prefeito.  
 14.01.04.122.0102.6012 – Ação Política Municipal.  
 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.  
 DATA DA ASSINATURA: 02/04/2008.  
 AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.  
 ASSINAM: SR. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, SR. ANTONIO CARLOS DALPONTE – LIMA & DALPONTE LTDA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

#### AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 042/2008

Processo 0752/2008  
 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio da Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2005, Decreto Municipal nº 115/2005, Portaria 951/2006 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/2003 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando **Aquisição de Veículo Ambulância Okm**, a data de abertura é 14 de maio de 2008, às 08:30 horas (horário e Brasília) através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), para maiores informações consultar Prefeitura Municipal de Costa Rica, situada a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, Costa Rica MS, ou ainda pelo fone 067 247 1262, e-mail [pmcr.compras@terra.com.br](mailto:pmcr.compras@terra.com.br)  
 Costa Rica – MS, 28 de abril de 2008

Paulo Renato Andriani  
 Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008

PROCESSO Nº 023/2008. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica, com recursos financeiros provenientes do Contrato de Repasse nº 0225957-28/2007/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA e contrapartida deste Município.  
 MODALIDADE: Tomada de Preços CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até às 08:00 hs do 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 08:00 hs, do dia 20/05/2008.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31

Eldorado/MS, 24 de abril de 2008

Fabiano Isaias Boaventura  
 Presidente da Comissão de Licitações

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008

PROCESSO Nº 024/2008. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de construção de 15 (quinze) unidades habitacionais, com recursos financeiros provenientes do Termo de Cooperação e Parceria firmado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Eldorado/MS, para viabilizar o Programa Carta de Crédito FGTS.  
 MODALIDADE: Tomada de Preços CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até às 08:00 hs do 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 08:00 hs, do dia 21/05/2008.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00.000. O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R\$ 100,00 (cem reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31

Eldorado/MS, 24 de abril de 2008

Fabiano Isaias Boaventura  
 Presidente da Comissão de Licitações

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

#### Extrato do Convênio nº 004/2008

Partes: **Município de Itaquiraí-MS** – CNPJ 15.403.041/0001-04, através da Gerência Municipal de Educação e o Centro de Educação Infantil São Carlos Borromeo, despesa 12.365.0012.2.015 – Manutenção da Educação Infantil  
**Centro de Educação Infantil São Carlos Borromeo**, CNPJ nº 01.271.958/0001-80  
**GEMED – Gerência Municipal de Educação**  
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 26. Objeto: Cedência de servidores municipais, pagamentos de contas de água e luz e transferência de recursos para atender as despesas de manutenção.  
 Recurso: Valor total do Convênio: R\$ 253.000,00 (Duzentos e cinquenta e três mil reais).  
 Vigência: Início em 01/02/2008 à 31/12/2008.  
 Data: 28/04/2008  
 Assinatura: Sandra Cardoso Martins Cassone – CPF 626.487.999-15  
 Inês Passarello – CPF 434.335.709-06

#### RECURSO DEFERIDO DA FASE HABILITATÓRIA

Processo nº 49/2008  
 Concorrência nº 01/2008  
 A Comissão Permanente de Licitação comunica que a presidenta de Licitação com base no Parecer Jurídico constante nos autos decidiu:  
 1. Dar provimento ao recurso da empresa **FINANCIAL CONSTRUTORA INDUSTRIAL LTDA**.  
 2. Convocar os interessados para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço da empresa **Financiar Construtora Ltda** que se fará no dia 30 (trinta) de Abril de 2008 às 13:00 Horas na Sala da Comissão Permanente de Licitações, Situada à Rua Campo Grande nº 1585, Centro, Itaquiraí-MS.  
 Itaquiraí-MS, 29 de Abril 2008  
 Maria de Jesus Cunha Miranda – Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 64/2008 PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2008

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto Aquisição de Materiais Odontológicos, com entrega parcelada, conforme demanda da Gerência Municipal de Saúde, para atender as necessidades do sistema de saúde deste Município, cujas especificações estão contidas no anexo I deste Edital.

VENCEDORES DO CERTAME:

#### CIRURGICA PARANÁ DISTRIB. DE EQUIPAM. LTDA.

Itens: 04, 05, 07, 08, 15, 16, 23, 33, 34, 53, 57, 59, 61, 81, 82, 86, 87, 90, 99, 105, 108, 109, 126, 134, 135, 137, 138, 139, 149, 150, 157, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 184, 185, 188, 189, 190, 192 e 193.

Valor **R\$ 77.246,70** (Setenta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)

#### EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME.

Itens: 06, 11, 12, 36, 41, 44, 48, 51, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 102, 106, 107, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 136, 144, 145, 146, 147, 156, 159, 169, 170, 175, 176, 177 e 186.

Valor **R\$ 49.825,65** (Quarenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

#### CENTROSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO DE EXPORTAÇÃO LTDA.

Itens: 01, 02, 03, 09, 10, 13, 14, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 37, 42, 43, 46, 47, 49, 52, 54, 55, 56, 58, 62, 79, 80, 85, 88, 89, 91, 94, 110, 111, 113, 115, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 140, 141, 142, 143, 148, 151, 153, 171, 172, 173, 174, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 187 e 191.

Valor **R\$ 137.287,60** (Cento e trinta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

#### UMUMED COMERCIO DE MATEIRAIS HOSPITALARES LTDA.

Itens: 17, 18, 19, 20, 21, 22, 31, 38, 39, 40, 45, 50, 60, 71, 75, 83, 84, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 100, 101, 103, 104, 112, 114, 133, 152, 154, 155, 158 e 160.

Valor **R\$ 62.427,90** (Sessenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos)

Ficou deserto o item: 24.

VALOR TOTAL GERAL: **R\$ 326.787,85** (Trezentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

07.01 - Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.0013.2.029 - Piso de Atenção Básica - PAB VARIÁVEL  
 3.3.90.30 - Material de Consumo  
 Itaquiraí - MS, 28 de Abril de 2008.  
 Maria de Jesus Cunha Miranda  
 Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2008 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2008

O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Aquisição de Eletroeletrônicos e Materiais de Escritório para serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde e Aquisição de Materiais e Equipamentos para serem utilizados no Hospital Municipal, conformidade especificações constantes no edital e seus anexos.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:** **EMPRESA A. C. DE MELLO & CIA LTDA-ME**, vencedora com os itens 06, 17, 24, 33, 38 e 45, no valor total de R\$ 7.621,00 (sete mil seiscentos e vinte e um reais); **EMPRESA BMF DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, vencedora com os itens 14, 16, 25, 26, 27, 32, 41 e 42, no valor total de R\$ 14.283,00 (catorze mil duzentos e oitenta e três reais); **EMPRESA BMRC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, vencedora com os itens 03, 07, 18, 19, 21, 28, 34, 37 e 40, no valor total de R\$ 13.875,60 (treze mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); **EMPRESA CAMERSON BENITES CARDOSO-ME**, vencedora com os itens 04, 05, 29, 35 e 44 no valor total de R\$ 29.392,00 (vinte e nove mil trezentos e noventa e dois reais); **EMPRESA MUNDIAL INFORMÁTICA E MÓVEIS**, com os itens 01, 02, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 20, 22, 30, 31, 39 e 43, no valor total de R\$ 13.772,50 (treze mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).  
 Ivinhema – MS, 28 de abril de 2008.

Michel Leandro de Souza Lima - "Pregoeiro"

Renato Pieretti Câmara - "Prefeito Municipal"

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2008 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2008

O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), em saúde bucal no Município de Ivinhema/MS, pelo período estimado de 08 (oito) meses, conforme os documentos constantes nos anexos.

**EMPRESA CLASSIFICADA:** **CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedora com os itens 02, 04, 28, 35, 36, 37, 38, 45, 47, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 93, 94, 95, 98, 102, 103, 106, 107 e 111, no valor total de **R\$ 13.122,76** (treze mil cento e vinte e dois reais e setenta e seis centavos) e a **EMPRESA EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EPP**, vencedora com os itens 01, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 52, 58, 61, 62, 67, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 91, 92, 97, 99, 100, 101, 105, 108 e 109, no valor total de **R\$ 22.121,89** (vinte e dois mil cento e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).  
 Ivinhema – MS, 29 de abril de 2008.

Michel Leandro de Souza Lima - "Pregoeiro"

Renato Pieretti Câmara - "Prefeito Municipal"

Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2008 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2008 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008

**PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a Empresa Alexandre de Lima - ME.

**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, aves e embutidos, utensílios, materiais de limpeza e higiene, para serem utilizados no Hospital Municipal e na Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2008, no Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.  
**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 09/04/2008 a 31/12/2008.

**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 13.524,84** (Treze mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

**ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e Odeir Fernandes.

**FORO:** Ivinhema-MS, 09 de abril de 2008.

Renato Pieretti Câmara  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2008  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008**

**PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **ATSUKO HARADA – ME.**  
**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, aves e embutidos, utensílios, materiais de limpeza e higiene, para serem utilizados no Hospital Municipal e na Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2008, no Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.  
**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 09/04/2008 a 31/12/2008.  
**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 24.405,83 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e três centavos).**  
**ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e a Sra. Atsuko Harada.  
**FORO:** Ivinhema-MS, 09 de abril de 2008.

Renato Pieretti Câmara  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2008  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008**

**PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **BMRC – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME.**  
**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, aves e embutidos, utensílios, materiais de limpeza e higiene, para serem utilizados no Hospital Municipal e na Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2008, no Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.  
**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 09/04/2008 a 31/12/2008.  
**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 772,80 (Setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).**  
**ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e o Sr. Osmar Rodrigues Caires.  
**FORO:** Ivinhema-MS, 09 de abril de 2008.

Renato Pieretti Câmara  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2008  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008**

**PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **E. F. CHACAROSQUI – ME.**  
**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, aves e embutidos, utensílios, materiais de limpeza e higiene, para serem utilizados no Hospital Municipal e na Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2008, no Município de Ivinhema/MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.  
**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 09/04/2008 a 31/12/2008.  
**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 72.743,85 (setenta e dois mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).**  
**ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e a Sra. Enequina da Fonseca Chacarosqui.  
**FORO:** Ivinhema-MS, 09 de abril de 2008.

Renato Pieretti Câmara  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2008.**

**Onde se Lê: Empresa Atsuko Harada – ME,** vencedora com os itens: 03, 06, 09, 21, 27, 28, 52, 54, 55, 60, 70, 71, 79, 81, 83, 84, 90, 93, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 118, 120, 122 e 126, no valor total de **R\$ 22.355,83 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos),** e a **Empresa E.F. CHACAROSQUI – ME** vencedora com os itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 85, 87, 88, 89, 91, 104, 117 e 123 no valor total de **R\$ 69.468,60 (sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos).**

**Leia-se: Empresa Atsuko Harada – ME,** vencedora com os itens: 03, 06, 09, 21, 27, 28, 52, 54, 55, 60, 70, 71, 79, 81, 83, 84, 90, 93, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 118, 120, 122 e 126, no valor total de **R\$ 24.405,83 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinco reais e oitenta e três centavos),** e a **Empresa E.F. CHACAROSQUI – ME** vencedora com os itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 82, 85, 87, 88, 89, 91, 104, 117 e 123 no valor total de **R\$ 72.743,85 (setenta e dois mil setecentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).**

Ivinhema-MS, 25 de abril de 2008.  
Renato Pieretti Câmara  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2008  
TOMADA DE PREÇO N. 003/2008**

**PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **JOSÉ APARECIDO CAMPOS – ME.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa que tenha por objeto social a venda de peças novas de 1ª linha com garantia para serem utilizadas nos veículos e maquinários da frota de propriedade do Município de Ivinhema –MS.  
**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 22/04/2008 a 31/12/2008.  
**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 167.449,07 (cento e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sete centavos).**  
**ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e o Sr. José Aparecido Campos.  
**FORO:** Ivinhema-MS, 22 de abril de 2008.

Renato Pieretti Câmara  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2008  
TOMADA DE PREÇO N. 003/2008**

**PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa que tenha por objeto social a venda de peças novas de 1ª linha com garantia para serem utilizadas nos veículos e maquinários da frota de propriedade do Município de Ivinhema –MS.  
**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 22/04/2008 a 31/12/2008.  
**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 10.783,43 (dez mil setecentos e oitenta e treze reais e quarenta e três centavos).**  
**ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e o Sr. Itamar Teixeira.  
**FORO:** Ivinhema-MS, 22 de abril de 2008.

Renato Pieretti Câmara  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2008  
TOMADA DE PREÇO N. 003/2008**

**PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **MERCOVOL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – ME.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa que tenha por objeto social a venda de peças novas de 1ª linha com garantia para serem utilizadas nos veículos e maquinários da frota de propriedade do Município de Ivinhema –MS.  
**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 22/04/2008 a 31/12/2008.  
**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 11.928,90 (onze mil novecentos e vinte e oito reais e noventa centavos).**  
**ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e o Sr. Luiz Fernando Caprioli.  
**FORO:** Ivinhema-MS, 22 de abril de 2008.

Renato Pieretti Câmara  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2008  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2008  
TOMADA DE PREÇO N. 003/2008**

**PARTES:** O Município de Ivinhema-MS e a Empresa **GREGÓRIO DE SOUZA & CORREA LTDA.**  
**OBJETO:** Contratação de empresa que tenha por objeto social a venda de peças novas de 1ª linha com garantia para serem utilizadas nos veículos e maquinários da frota de propriedade do Município de Ivinhema –MS.  
**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 22/04/2008 a 31/12/2008.  
**VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 9.253,00 (nove mil duzentos e cinquenta e três reais).**  
**ASSINATURAS:** Renato Pieretti Câmara e a Sra. Ivani Gregório de Souza Correa.  
**FORO:** Ivinhema-MS, 22 de abril de 2008.

Renato Pieretti Câmara  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2008**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 091/2005:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.  
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09:00 H do dia 16/05/2008 (Horário Local).  
Os interessados em participar da presente licitação deverão retirar o edital via internet no site [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br), e enviar o recibo de retirada de edital via fax ou no e-mail [pllicitacao@gmail.com](mailto:pllicitacao@gmail.com). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3461-1010 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.  
**O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que em virtude do feriado municipal do dia 13 de maio de 2008, fica prorrogada a data de abertura da Licitação MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2008 para o dia 14 de maio de 2008 às 09:00 h. Os demais itens do edital continuam sem alteração.**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que em virtude do feriado municipal do dia 13 de maio de 2008, fica prorrogada a data de abertura da Licitação MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2008 para o dia 15 de maio de 2008 às 09:00 h. Os demais itens do edital continuam sem alteração.  
**Naviraí (MS), 28 de Abril de 2008 – Núcleo de Licitações e Contratos.**

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 277/2006**

Extrato do Oitavo Termo Aditivo do Contrato nº 277/2006, celebrado em 02 de agosto de 2006

Processo nº 151/2006 – Tomada de Preços nº 037/2006.  
Partes Município de Naviraí e a empresa TV Técnica Viária Construções Ltda  
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência, prorrogando a vigência do contrato pelo período de mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 30/04/2008, conforme justificativa e cronograma físico-financeiro em anexo. Prazo compreendido entre 30/04/2008 à 27/08/2008.  
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no inciso II, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.  
Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Idilson Vieira Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 28 de abril de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO N.º 084/2008 - PREGÃO N.º 032/2008**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA SER SORTEADOS NA CAMPANHA DO IPTU 2008.**

Vencedora(s): TAPAJÓS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – TAPAJÓS MOTOS com o item: 001 totalizando o valor de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais) e I. MUNDIAL INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA com os itens: 002, 003 e 004 totalizando o valor de R\$ 3.865,00 (Três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).  
Naviraí – MS, 23 de Abril de 2008.

ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 084/2008 referente ao Pregão Presencial nº 032/2008 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº 082/2008.  
HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 084/2008 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2008. - ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO N.º 080/2008 - PREGÃO N.º 030/2008**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LAVANDERIA E LIMPEZA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.**

Vencedora(s): ALEXANDRE DE LIMA – ME com os itens: 001, 002, 003, 005, 006, 007, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 020, 021, 022 e 023 totalizando o valor de R\$ 33.505,59 (Trinta e três mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e T & A COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA com os itens: 004, 008, 019 e 024 totalizando o valor de R\$ 6.318,00 (Seis mil, trezentos e dezoito reais).  
Naviraí – MS, 17 de Abril de 2008.

ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 080/2008 referente ao Pregão Presencial nº 030/2008 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria nº 082/2008.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 080/2008 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2008. - ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 319/2006**

Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato nº 319/2006, celebrado em 27 de setembro de 2006

Processo nº 178/2006 – Concorrência nº 002/2006  
 Partes Município de Naviraí e a empresa TV Técnica Viária Construções Ltda.  
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, prorrogando a vigência do contrato pelo período de mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 30/04/2008, conforme justificativa e cronograma físico-financeiro em anexo. Prazo compreendido entre 30/04/2008 à 27/08/2008.  
 Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no inciso II, do § 1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
 Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Idilson Vieira Silva, pela Contratada. Naviraí – MS, 25 de abril de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 PROCESSO N.º 079/2008 - PREGÃO N.º 029/2008**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.

**Vencedora(s): COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA com os itens: 005, 006, 008, 014, 022, 025, 031, 043, 057, 086, 087, 088, 089, 091, 094, 101, 111, 152 e 156 totalizando o valor de R\$ 57.422,00 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais), DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA com os itens: 015, 017, 032, 033, 039, 047, 052, 066, 067, 076, 077, 078, 079, 121, 140, 142, 143, 145, 146, 148, 153 e 154 totalizando o valor de R\$ 52.043,70 (Cinquenta e dois mil, quarenta e três reais e setenta centavos), STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA com os itens: 007, 009, 010, 011, 019, 021, 026, 027, 029, 030, 037, 040, 041, 056, 059, 062, 072, 080, 081, 082, 083, 099, 102, 104, 105, 106, 112, 115, 116, 124, 126, 127, 129, 133, 134, 135 e 155 totalizando o valor de R\$ 22.913,41 (Vinte e dois mil, novecentos e treze reais e quatrocentos e um centavos), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA com os itens: 003, 012, 013, 018, 034, 035, 036, 042, 045, 046, 049, 050, 051, 053, 060, 071, 073, 074, 075, 084, 085, 096, 097, 098, 108, 109, 120, 122, 131, 132, 136, 149 e 150 totalizando o valor de R\$ 14.478,27 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos), PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com os itens: 020, 054, 058, 061, 063, 090, 100, 113, 117, 118, 119 e 137 totalizando o valor de R\$ 13.363,60 (Treze mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), SULMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os itens: 004, 028, 065, 092, 123 e 151 totalizando o valor de R\$ 11.524,50 (Onze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com os itens: 068, 069, 070, 128 e 144 totalizando o valor de R\$ 9.465,00 (Nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) e CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA com o item: 002, 016, 023, 038, 044, 048, 093, 095, 103, 107, 110, 114 e 147 totalizando o valor de R\$ 8.063,70 ( Oito mil, sessenta e três reais e setenta centavos).**

Naviraí – MS, 16 de Abril de 2008.

**ADJUDICO, o resultado proferido ao Processo nº 079/2008 referente ao Pregão Presencial nº 029/2008 – Viviane Ribeiro Bogarim - Pregoeira Oficial / Portaria Nº 082/2008.**

**HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 079/2008 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2008. - ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2008**

O Município de Nioaque – MS, por intermédio da Prefeita Municipal, Srª Ilca Corral Mendes Domingos e do Pregoeiro, Sr. Halley A. de Sá Lima, nomeado através do decreto Municipal nº 073/2006, torna público resultado, conforme abaixo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2008

Processo nº 027/2008.

Objeto: Contratação de empresa para prestar o serviço de transporte de escolares da zona rural e urbana do Município, durante 150 (cento e cinquenta) dias letivos de 2008, conforme o calendário escolar.

item	empresa	Quant.	V. unit.	Valor total
01	Homero Santana de Freitas & Filhos Ltda - ME	17655 km	3.340	58.967,70
02	Homero Santana de Freitas & Filhos Ltda	16.635 km	3.360	55.893,60
03	Homero Santana de Freitas & Filhos Ltda	13110 km	3,450	45.229,50

Homero Santana de Freitas & Filhos Ltda - ME – total fornecedor R\$. 160.090,80  
 Homologo e Adjudico o resultado proferido pelo Pregoeiro. Nioaque – MS, 22 de Abril de 2008. Ilca Corral Mendes Domingos – Prefeita Municipal - Halley A. de S. Lima – Pregoeiro.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2008**

O Município de Nioaque – MS, por intermédio da Prefeita Municipal, Srª Ilca Corral Mendes Domingos e do Pregoeiro, Sr. Halley A. de S. Lima, nomeado através do decreto Municipal nº 073/2006, torna público resultado, conforme abaixo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2008

Processo nº 030/2008.

Objeto: Aquisição de Medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

item	Empr.	Quant.	V. unitário	Valor total
09	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	12.000	0.055	660,00
17	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	80.000	0,099	7.9200
20	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	1000	0,018	18.000
21	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	1000	0,028	28,000
26	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	6000	0,680	4.080,00
40	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	60.000	0,170	10.440,00
43	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	7000	0,970	6.790,00
44	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	40000	0,050	2.000,00
48	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	300	2,230	669,00

50	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	9000	0,130	1.170,00
51	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	600	1,350	810,00
54	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	10000	0,061	610,00
64	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	10000	0,478	4.780,00
70	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	800	0,298	230,40
77	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	80000	0,031	2.480,00
82	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	40000	0,021	840,00
97	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	40000	0,380	15.200,00
102	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	100000	0,014	1400,00
104	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	15000	0,050	750,00
105	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	7000	0,888	6.216,00
106	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	60000	0,120	7.200,00
107	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	10000	4.400	44.000,00
108	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	30	97.160	2.914,00
115	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	8000	0,510	4.080,00
116	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	1000	8,920	8.920,00
117	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	1000	11,200	11.200,00
125	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	9000	0,980	8.820,00
127	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	37800	0,580	21.924,00
128	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	20000	0,720	14.400,00
133	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	32400	1.290	41.796,00
139	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	5000	1,060	5.300,00
140	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	50000	0,056	2.800,00
153	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	8000	0,779	6.232,00
154	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	6000	0,040	240,00
156	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	9000	0,750	6.750,00
164	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	10000	0,338	3.380,00
167	Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda	5000	2,790	13.950,00
8	Cirumed Comércio Ltda	6000	1,490	8.940,
19	Cirumed Comércio Ltda	60000	0,098	5.880,
41	Cirumed Comércio Ltda	3000	1,114	3.342,
66	Cirumed Comércio Ltda	3000	0,269	807,00
141	Cirumed Comércio Ltda	12000	1,050	12.600,
143	Cirumed Comércio Ltda	5000	2,000	10.000,
146	Cirumed Comércio Ltda	10000	0,035	350,00
168	Cirumed Comércio Ltda	3000	0,180	540,00
1	Cirúrgica Paraná Distr. De Equip. Ltda	100	0,008	0,800
2	Cirúrgica Paraná Distr. De Equip. Ltda	60000	0,025	1.500,
6	Cirúrgica Paraná Distr. De Equip. Ltda	9000	0,422	3.798,
47	Cirúrgica Paraná Distr. De Equip. Ltda	40000	0,033	1.320,
55	Cirúrgica Paraná Distr. De Equip. Ltda	12000	0,034	408,00
61	Cirúrgica Paraná Distr. De Equip. Ltda	10000	0,100	1.000,00
68	Cirúrgica Paraná Distr. De Equip. Ltda	10.000	0,940	9.400,00
73	Cirúrgica Paraná Distr. De Equip. Ltda	10000	0,850	8.500,00
75	Cirúrgica Paraná Distr. De Equip. Ltda	50000	0,044	2.200,00
80	Cirúrgica Paraná Distr. De Equip. Ltda	300	7,500	2.250,00
87	Cirúrgica Paraná Distr. De Equip. Ltda	40000	0,160	6.400,00
88	Cirúrgica Paraná Distr. De Equip. Ltda	15000	0,051	765,00
94	Cirúrgica Paraná Distr. De Equip. Ltda	40000	0,020	800,00
110	Cirúrgica Paraná Distr. De Equip. Ltda	20000	0,111	2.220,00
113	Cirúrgica Paraná Distr. De Equip. Ltda	80	2,050	164,00
114	Cirúrgica Paraná Distr. De Equip. Ltda	40000	0,028	1.120,00
135	Cirúrgica Paraná Distr. De Equip. Ltda	40	3,839	153,560
136	Cirúrgica Paraná Distr. De Equip. Ltda	90000	0,021	1.890,00

152	Cirúrgica Paraná Distr. De Equip. Ltda	15000	0,011	165,00
4	Diprolmedi Méd. Ltda	500	1,990	995,00
10	Diprolmedi Méd. Ltda	10000	0,087	870,00
11	Diprolmedi Méd. Ltda	10000	0,870	8.700,00
15	Diprolmedi Méd. Ltda	40000	0,021	840,00
28	Diprolmedi Méd. Ltda	30000	0,064	1.920,00
33	Diprolmedi Méd. Ltda	500	1,420	710,00
35	Diprolmedi Méd. Ltda	6000	0,500	3.000,00
37	Diprolmedi Méd. Ltda	2000	4,320	8.640,00
45	Diprolmedi Méd. Ltda	30000	0,028	840,00
53	Diprolmedi Méd. Ltda	12000	0,062	744,00
60	Diprolmedi Méd. Ltda	500	9,600	4.800,00
71	Diprolmedi Méd. Ltda	40000	0,028	1.120,00
76	Diprolmedi Méd. Ltda	9000	0,510	4.590,00
78	Diprolmedi Méd. Ltda	15000	0,720	10.800,00
84	Diprolmedi Méd. Ltda	9000	1,320	11.880,00
85	Diprolmedi Méd. Ltda	40000	0,103	4.120,00
89	Diprolmedi Méd. Ltda	30000	0,029	870,00
91	Diprolmedi Méd. Ltda	1200	1,090	1.308,00
101	Diprolmedi Méd. Ltda	120000	0,019	2.280,00
109	Diprolmedi Méd. Ltda	9000	0,288	2.592,00
112	Diprolmedi Méd. Ltda	1000	0,970	970,00
119	Diprolmedi Méd. Ltda	60000	0,112	6.720,00
121	Diprolmedi Méd. Ltda	3000	0,242	726,00
126	Diprolmedi Méd. Ltda	9000	1,400	12.600,00
130	Diprolmedi Méd. Ltda	40000	0,013	520,00
142	Diprolmedi Méd. Ltda	3000	0,399	1.197,00
144	Diprolmedi Méd. Ltda	30000	0,049	1.470,00
145	Diprolmedi Méd. Ltda	20000	0,021	420,00
147	Diprolmedi Méd. Ltda	2500	0,550	1.375,00
149	Diprolmedi Méd. Ltda	400	2,890	1.156,00
159	Diprolmedi Méd. Ltda	80000	0,026	2.080,00
160	Diprolmedi Méd. Ltda	9000	1,580	14.220,00
161	Diprolmedi Méd. Ltda	6000	0,277	1.662,00
162	Diprolmedi Méd. Ltda	2000	0,510	1.020,00
3	Stock Diagnóstico Ltda	30000	0,036	1.080,00
5	Stock Diagnóstico Ltda	50000	0,106	5.300,00
7	Stock Diagnóstico Ltda	1000	0,304	304,00
12	Stock Diagnóstico Ltda	30000	0,020	600,00
13	Stock Diagnóstico Ltda	1000	0,300	330,00
14	Stock Diagnóstico Ltda	12000	0,073	876,00
16	Stock Diagnóstico Ltda	15000	1,130	16.950,00
18	Stock Diagnóstico Ltda	15000	1,250	18.750,00
24	Stock Diagnóstico Ltda	10000	0,860	8.600,00
25	Stock Diagnóstico Ltda	8000	0,648	5.184,00
29	Stock Diagnóstico Ltda	800	0,770	616,00
30	Stock Diagnóstico Ltda	38000	0,075	2.850,00
31	Stock Diagnóstico Ltda	3000	0,436	1.308,00
32	Stock Diagnóstico Ltda	7000	1,270	8.890,00
34	Stock Diagnóstico Ltda	8000	0,723	5.784,00
36	Stock Diagnóstico Ltda	500000	0,013	6.500,00
38	Stock Diagnóstico Ltda	60000	0,039	2.340,00
42	Stock Diagnóstico Ltda	28000	0,069	1.932,00
46	Stock Diagnóstico Ltda	40000	0,023	920,00
49	Stock Diagnóstico Ltda	15000	0,028	420,00
52	Stock Diagnóstico Ltda	7200	1,090	7.848,00
56	Stock Diagnóstico Ltda	700	0,739	517,300
58	Stock Diagnóstico Ltda	50000	0,037	1.850,00
59	Stock Diagnóstico Ltda	3000	0,189	567,00
65	Stock Diagnóstico Ltda	5000	0,951	4.755,00
67	Stock Diagnóstico Ltda	70000	0,018	1.260,00
72	Stock Diagnóstico Ltda	12000	0,186	2.232,00
74	Stock Diagnóstico Ltda	90000	0,012	1.080,00
79	Stock Diagnóstico Ltda	6000	0,260	1.560,00
81	Stock Diagnóstico Ltda	40000	0,019	760,00
83	Stock Diagnóstico Ltda	3000	0,304	912,00
90	Stock Diagnóstico Ltda	400	5,830	2.332,00
92	Stock Diagnóstico Ltda	65000	0,040	2.600,00
93	Stock Diagnóstico Ltda	2000	0,212	424,00
95	Stock Diagnóstico Ltda	3000	0,281	843,00
96	Stock Diagnóstico Ltda	70000	0,013	910,00
98	Stock Diagnóstico Ltda	4000	0,154	616,00
99	Stock Diagnóstico Ltda	4000	0,165	660,00
100	Stock Diagnóstico Ltda	12000	0,026	312,00
103	Stock Diagnóstico Ltda	1000	2,110	2.110,00
111	Stock Diagnóstico Ltda	200	0,840	168,00
118	Stock Diagnóstico Ltda	70000	0,036	2.520,00
120	Stock Diagnóstico Ltda	30000	0,020	600,00
122	Stock Diagnóstico Ltda	9000	0,347	3.123,00
123	Stock Diagnóstico Ltda	15000	0,940	14.100,00
124	Stock Diagnóstico Ltda	50000	0,028	1.400,00
129	Stock Diagnóstico Ltda	30	2,850	85,500
131	Stock Diagnóstico Ltda	60000	0,015	900,00
132	Stock Diagnóstico Ltda	15000	1,150	17.250,00
134	Stock Diagnóstico Ltda	10000	0,154	1.540,00
137	Stock Diagnóstico Ltda	13000	0,345	4.485,00
138	Stock Diagnóstico Ltda	5000	0,048	240,00
148	Stock Diagnóstico Ltda	90000	0,013	1.170,00
151	Stock Diagnóstico Ltda	50000	0,242	12.100,00
157	Stock Diagnóstico Ltda	60000	0,040	2.400,00
158	Stock Diagnóstico Ltda	1000	0,248	248,00
165	Stock Diagnóstico Ltda	6000	1,900	11.400,00
166	Stock Diagnóstico Ltda	2500	0,357	892,50

27	Sulmedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda	3000	0,850	2.550,00
39	Sulmedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda	12000	2,070	24.840,00
63	Sulmedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda	20000	1,180	23.600,00
69	Sulmedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda	40000	0,024	960,00
155	Sulmedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda	300	4,400	1.320,00

Centermedi Com. de prod. Hospitalares Ltda – total fornecedor R\$. 271.006,20  
 Cirumed Comércio Ltda – total fornecedor R\$. 42.459,00  
 Cirúrgica Paraná Distr. De Equip. Ltda – total fornecedor R\$. 44.054,36  
 Diprolmedi Méd. Ltda – total fornecedor R\$. 117.755,00  
 Stock Diagnóstico Ltda – total fornecedor R\$. 198.304,30  
 Sulmedi Com. De Prod. Hospitalares Ltda – total fornecedor R\$. 53.270,00

Homologo e Adjudico o resultado proferido pelo Pregoeiro. Nioaque – MS, 25 de Abril de 2008. - Ilca Corral Mendes Domingos – Prefeita Municipal Halley A. de Sá Lima– Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2008 PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2008

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 1490/2007, de 19 de Dezembro de 2007, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, para aquisição de Combustível do tipo Óleo Diesel, para o abastecimento dos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul - MS, com entrega parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitações quantificadas para o abastecimento do veículo específico diretamente no estabelecimento da contratada.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 15/05/2008, às 09h (nove horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada na Av. Irineu de Souza Araújo, n.º 1121 – Jd. Eldorado, Nova Alvorada do Sul/MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou disquetes os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3456-4100.

Nova Alvorada do Sul / MS, Em 29 de Abril de 2008.

**DANIELE DA SILVA BEZERRA**  
Pregoieira

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2008 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 042/2008

#### Edital de Tomada de Preços nº 006/2008

Reunião: Dia 20 de maio de 2008.

Horário: Às 9:00 horas

Local de Abertura: Na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, à Avenida Irineu de Souza Araújo, 1121, Jardim Eldorado.

**Objeto de Licitação:** O objeto da presente licitação é selecionar empresa, devidamente constituída, para CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO, COM 409,29 m<sup>2</sup>, na Rua Dorivaldo Monteiro Nogueira, sobre a Quadra 42, conforme projetos, planilhas, cronograma de execução e memorial descritivo constantes no Edital, em regime de empreitada por preço global.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.

Retirada do Edital: Os interessados poderão obter a pasta do Edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial, mediante pagamento de R\$ 150,00(Cento e cinquenta reais).

Nova Alvorada do Sul/MS, 29 de Abril de 2008.

**DANIELE DA SILVA BEZERRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2008 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2008

#### Edital de Tomada de Preços nº 007/2008

Reunião: Dia 21 de maio de 2008.

Horário: Às 9:00 horas

Local de Abertura: Na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, à Avenida Irineu de Souza Araújo, 1121, Jardim Eldorado.

**Objeto de Licitação:** O objeto da presente licitação é selecionar empresa, devidamente constituída, para Execução de 6.935,24 m<sup>2</sup> (Seis mil, novecentos e trinta e cinco metros e vinte e quatro centímetros quadrados), de Pavimentação Asfáltica em TSD com capa selante por penetração direta, 1.731,68 M (Um mil setecentos e trinta e hum metros e sessenta e oito centímetros) de meio fio e sarjetas e 104 M (Cento e quatro metros) de Viga invertida de concreto (tento), nas Ruas: Antônia Francisca Lopes, Maria de Jesus Cerveira e José Gregório, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo constantes no Edital, em regime de empreitada por preço global, conforme documentos constantes nos anexos do edital.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, ao objeto da presente licitação e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.

Retirada do Edital: Os interessados poderão obter a pasta do Edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial, mediante pagamento de R\$ 150,00(Cento e cinquenta reais).

Nova Alvorada do Sul/MS, 29 de Abril de 2008.

**DANIELE DA SILVA BEZERRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRENOS

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 003/2008 DE 23 DE ABRIL DE 2008.

O Conselho municipal de Assistência Social – CMAS/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal n.º 740 de 22 de Outubro de 1996, em reunião ordinária

realizada no dia 23 de Abril de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - Ano 2008, em âmbito Municipal.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cleber Amorim Borges**  
Presidente do CMAS de Terenos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 029/2008 - PROCESSO Nº. 2573/2008

Objeto: Aquisição de Instrumentos Odontológicos para atender as necessidades dos Gabinetes Odontológicos "Coordenação de Saúde Bucal" - Fundo Municipal de Saúde. DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 16/05/2008, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 - Centro - 5º Andar. Edital disponível, no horário de expediente.

HÉLIO MANGIALARDO  
PREGOEIRO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a presente licitação.

SIMONE N. TEBET  
Prefeita Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Adjudico e Homologo a presente licitação.

PROCESSO Nº. 2001/2008 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2008.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira, ano/modelo 2008, zero hora, com motor diesel de 06 (seis) cilindros, acionamento mecânico e potência líquida mínima de 120 HP, compartimento do operador com cabine fechada e climatizador de ar, limpador de pá-brasas dianteiro, retrovisores externos, luzes de direção traseira e dianteira, transmissão tipo "powershift" de controle mecânico com conversor de torque do tipo monofásico, com no mínimo 03 (três) velocidades à frente e 03 (três) à ré, freios multidiscos em banho de óleo nas 04 (quatro) rodas servoassistidos hidráulicamente, sistema hidráulico com no mínimo uma bomba dupla de palhetas, caçamba dianteira de no mínimo 1,7 m³, com dentes, sistema elétrico de 24 volts, rodas de aro 14" no mínimo, peso operacional mínimo 10.000 kg, para atender a Secretaria Municipal de Administração. EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: MECÂNICA RICCI LTDA - R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Três Lagoas/MS, 25 de Abril de 2008.

SIMONE N. TEBET  
Prefeita Municipal

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAIS**

**MECÂNICA RANZI LTDA**, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), Licença Prévia - LP, para atividade de Oficina Mecânica, localizada na Rua Hayel Bom Faker, nº 1.571, no município de Dourados (MS).

**MECÂNICA RANZI LTDA**, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), Licença de Instalação - LI, para atividade de Oficina Mecânica, localizada na Rua Hayel Bom Faker, nº 1.571, no município de Dourados (MS).

**INDIC-DIAGNÓSTICO CONESUL LTDA**, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de apoio a gestão de saúde, localizada na Rua/Av. Melvin Jones, nº, 700 - Bairro, Centro no município de Dourados (MS).

**Comunicado de Extravio de Documentos**

A empresa **Adar Indústria Comércio Importação Exportação Ltda**, CNPJ 03.442.526/0001-10; IE 28.324.673-1, sito à Av. Mabel s/nº - Distrito Industrial, Três Lagoas/MS, comunica o extravio de 01 Nota Fiscal de Mercadoria nº 159451 extraviciada dia 10/04/2008. Vias extraviciadas 1ª, 3ª, e 4ª.

Adar Indústria Comércio Importação Exportação Ltda.

**EDITAL**

**Adolfo da Costa Chaves e outro**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental para atividade de Supressão Vegetal, em 58,5788 ha, localizado no imóvel Fazenda Pé de Cedro, no município de Miranda (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Ivone da Motta Torrez** torna público que requereu ao IMASUL, Autorização Ambiental para Exploração Vegetal em 959,6508 ha, no imóvel Fazenda Santa Maria, município de Iguatemi/MS. Não foi determinado EIA.

**EDITAL**

**Habib Rezek Júnior** torna público que realizará a Atividade de Transformação de Pastagem em Lavoura de Soja em 427,1813 ha, no imóvel Fazenda Porto Oculto, município de Itaquiraí/MS.

**EDITAL**

**Carlos Alberto Shimata**, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL -MS, a Licença Prévia, para atividade de Suinocultura, alojando 3900 suínos em UT, localizada na Fazenda Recreio (parte), no município de São Gabriel do Oeste - MS. Não foi determinado EIA.

**EDITAL**

**Aidê Danna Chaib**, torna público que requereu ao IMASUL/SEMACE - MS, Termo de Regularização da Área de Reserva Legal em área de 354,2990 Ha, na fazenda Bom Retiro - Gleba 01, Localizada no município de Ribas do Rio Pardo - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental.

**EDITAL**

**LDC BIOENERGIA S.A**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Instalação nº. 034/2008 para Linha de Transmissão - 138 KV, Subestação e Alteração da Razão Social, localizada na Rodovia BR 163, km 329,6 no município de Rio Brilhante/MS, com validade de 03 (três) anos a contar de 23 de abril de 2008.

**EDITAIS**

**RAMIRES REFLORESTAMENTOS LTDA**, torna publico que recebeu do IMASUL,

Autorização Ambiental para queima controlada de restos de limpeza e/ou coivara nº 020/2006, na Fazenda Nova Brilhante (Gleba 21), no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**RAMIRES REFLORESTAMENTOS LTDA**, torna publico que recebeu do IMASUL, Autorização Ambiental para queima controlada de restos de limpeza e/ou coivara nº 021/2006, na Fazenda Nova Brilhante (Gleba 20), no Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

**EDITAIS**

**MATPAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença Prévia para o Poço Tubular Profundo para captação de água subterrânea, Localizado no Prolongamento da Av. Marcelino Pires, lote A-2, quadra 2, do Núcleo Colonial de Dourados, município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**MATPAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Licença de Operação para o Poço Tubular Profundo para captação de água subterrânea, Localizado no Prolongamento da Av. Marcelino Pires, lote A-2, quadra 2, do Núcleo Colonial de Dourados, município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**PRADARIA AGROFLORESTAL S/A**, torna publico que recebeu do IMASUL/SEMACE a Autorização Ambiental- AA nº 014/2008, para a atividade de Exploração Vegetal para retirada de Árvores Isoladas em uma área de 949,81 há, no imóvel denominado Fazenda União, localizado no município de Água Clara/MS.

**EDITAL**

**Química Central do Brasil Ltda.**, torna publico que requereu ao IMASUL, Autorização Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso em 800 ha na Fazenda Conquista no município de Porto Murtinho-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/Rima.

**EDITAL**

**Menandro Vital Cyrino**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Aquicultura, para Piscicultura de Engorda e Parque de Pesca, localizada na Fazenda Arizona, Rod. MS 345, Km 70, município de Bonito - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**IMPRESOS JOTAPE LTDA - ME**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados MS - IMAM, a Licença Prévia para a atividade de produtos gráficos na Av. Marcelino Pires, 4273 - Jd. Caramuru - Dourados MS. Não foi determinado EIA/RIMA

<b>AGIR PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A.</b>		
CNPJ: 07.716.334/0001-05		
<b>Balanco Patrimonial Ano 2007 (em R\$)</b>		
<b>ATIVO</b>	<b>31/12/2007</b>	<b>31/12/2006</b>
<b>01. CIRCULANTE</b>	<b>251.823,85</b>	<b>212.293,89</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>22.214,51</b>	<b>70.450,25</b>
Bancos	14.363,60	65.135,01
Aplicações com Liquidez Imediata	7.850,91	5.315,24
<b>VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>229.609,34</b>	<b>141.843,64</b>
Clientes	188.115,18	136.826,59
Impostos a Recuperar	40,00	2.360,39
Adiantamentos Diversos	37.090,53	1,00

Outros Créditos	2.838,47	792,00
Despesas Antecipadas	1.525,16	1.863,66
<b>2. PERMANENTE</b>	<b>15.774.522,49</b>	<b>13.489.163,50</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>15.774.522,49</b>	<b>13.489.163,50</b>
Bens em Operação	13.682.901,99	11.397.543,00
Imobilizado em Andamento	2.091.620,50	2.091.620,50
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>16.026.346,34</b>	<b>13.701.457,39</b>
<b>PASSIVO</b>		
	<b>31/12/2007</b>	<b>31/12/2006</b>
<b>01. PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>168.861,96</b>	<b>297.088,89</b>
<b>VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>168.861,96</b>	<b>297.088,89</b>
Fornecedores	3.948,79	1.787,36
Obrigações com Pessoal	2.763,00	0,00
Obrigações Sociais	1.505,60	0,00
Obrigações Fiscais	3.646,92	35,40
Outras Obrigações	562,87	500,00
Lucros Creditados aos Acionistas	124.374,72	281.294,64
Provisão para Curto Prazo	32.060,06	13.471,49
<b>02. PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.367.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VALORES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO</b>	<b>1.367.000,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos e Financiamentos	1.267.000,00	0,00
Garantias em Caução	100.000,00	0,00
<b>03. PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.490.484,38</b>	<b>13.404.368,50</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>13.353.213,00</b>	<b>13.353.213,00</b>
Capital Social Realizado	13.353.213,00	13.353.213,00
<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>122.376,23</b>	<b>51.155,50</b>
Reserva Legal	122.376,23	51.155,50
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.014.895,15</b>	<b>0,00</b>
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.014.895,15	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>16.026.346,34</b>	<b>13.701.457,39</b>

Demonstração do Resultado do Exercício		
	31/12/2007	31/12/2006
<b>01. Receita operacional bruta</b>	1.973.756,30	1.230.028,22
<b>02. Impostos sobre a receita bruta</b>	(66.208,93)	(39.632,57)
<b>03. Receita líquida</b>	1.907.547,37	1.190.395,65
<b>04. Lucro bruto</b>	<b>1.907.547,37</b>	<b>1.190.395,65</b>
<b>05. Despesas operacionais</b>	(189.918,74)	(63.655,66)
<b>06. Despesas Financeiras</b>	(123.700,51)	(20.917,02)
<b>07. Receitas Financeiras</b>	3.107,09	1.169,05
<b>08. Lucro operacional</b>	<b>1.597.035,21</b>	<b>1.106.992,02</b>
<b>09. Outras Receitas não operacionais</b>	0,00	24.235,04
<b>10. Lucro antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>1.597.035,21</b>	<b>1.131.227,06</b>
<b>11. Provisão p/ IRPJ e CSLL</b>	(172.620,55)	(108.117,92)
<b>12. Lucro antes da Reserva Legal</b>	<b>1.424.414,66</b>	<b>1.023.110,14</b>
<b>13. Reserva Legal</b>	(71.220,73)	(51.155,50)
<b>14. Lucro antes das Participações</b>	<b>1.353.193,93</b>	<b>971.954,64</b>
<b>15. Lucros Distribuídos/Creditados aos Acionistas</b>	(338.298,78)	(971.954,64)
<b>16. Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>1.014.895,15</b>	<b>0,00</b>

Demonstração de lucros/prejuízos Acumulados		
Recursos	31/12/2007	31/12/2006
<b>01. Saldo inicial de lucros acumulados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>02. Lucro do Exercício</b>	1.424.414,66	1.023.110,14
<b>03. Total dos Recursos</b>	<b>1.424.414,66</b>	<b>1.023.110,14</b>
Aplicações		
	31/12/2007	31/12/2006
<b>04. Reserva Legal</b>	71.220,73	51.155,50
<b>05. Dividendos a distribuir (R\$ 0,10 por ação do Capital Social, em 31/12/2007 - Distribuídos aos acionistas R\$ 213.924,06 - Creditados aos acionistas R\$ 124.374,72)</b>	338.298,78	971.954,64
<b>06. Total das Aplicações</b>	<b>409.519,51</b>	<b>1.023.110,14</b>
<b>07. Saldo Final</b>	<b>1.014.895,15</b>	<b>0,00</b>

Demonstrativo de origens e aplicações de recursos - DOAR		
Origens de recursos:	31/12/2007	31/12/2006
<b>- Das Operações Próprias</b>		
Lucro Líquido do exercício	1.353.193,93	971.954,64
Amortização de despesas pré-operacionais	0,00	28,60
<b>- Dos Acionistas</b>		
Integralização de capital social	0,00	5.121.871,00
Empréstimos concedidos pelos acionistas	1.267.000,00	0,00
Contribuição para Reserva Legal	71.220,73	51.155,50
<b>- De Terceiros</b>		
Garantias em Caução	100.000,00	0,00
<b>Total das origens</b>	<b>2.791.414,66</b>	<b>6.145.009,74</b>
<b>Aplicações</b>		
Aquisições bens destinados ao ativo imobilizado	2.285.358,99	5.260.821,50
Dividendos Propostos (distribuídos/creditados)	338.298,78	971.954,64
<b>Total das aplicações</b>	<b>2.623.657,77</b>	<b>6.232.776,14</b>
<b>Aumento/Redução do Capital Circulante Líquido</b>	<b>167.756,89</b>	<b>87.766,40</b>
<b>Ativo Circulante (39.529,96) 209.322,49</b>		
Início do Exercício	212.293,89	2.971,40
Final do Exercício	251.823,85	212.293,89
<b>Passivo Circulante 128.226,93 297.088,89</b>		
Início do Exercício	297.088,89	0,00
Final do Exercício	168.861,96	297.088,89
<b>Aumento/Redução do Capital Circulante Líquido</b>	<b>167.756,89</b>	<b>87.766,40</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		

	CAPITAL REALIZADO		RESERVAS DE LUCROS		Total Patrimônio
	Capital Subscrito	A Realizar	Reservas De lucros	Luc/prej acumulado	
<b>Saldos em 31.12.2005</b>	9502940,00	(1271598,00)	-	-	8231342,00
<b>Integr. de capital</b>	5121871,00		-	-	5121871,00
<b>Vr.n/ integralizado</b>		1271598,00			1271598,00
<b>Redução de capital</b>	(1271598,00)				(1271598,00)
<b>Lucro líq. exerc.</b>	-	-	-	971954,64	971954,64
<b>Reserva Legal</b>	-	-	51155,50	-	51155,50
<b>Reserva p/ dividendos a distribuir</b>	-	-	-	(281294,64)	(281294,64)
<b>Dividendos distribuídos</b>				(690660,00)	(690660,00)
<b>Saldos em 31.12.2006</b>	13353213,00	0,00	51155,50	0,00	13404368,50
<b>Lucro líq. exerc.</b>	-	-	-	1353193,93	1353193,93
<b>Reserva Legal</b>	-	-	71220,73	-	71220,73
<b>Reserva p/ dividendos a distribuir</b>	-	-	-	(124374,72)	(124374,72)
<b>Dividendos distribuídos</b>				(213924,06)	(213924,06)
<b>Saldos em 31.12.2006</b>	13353213,00	0,00	122376,23	1014895,15	14490484,38

#### Notas explicativas às demonstrações financeiras

**NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL:** A empresa foi constituída em 05 de setembro de 2005, conforme artigo 4º do Estatuto Social, tendo por objeto social a aquisição de ativos patrimoniais de empresas comerciais, industriais e/ou de prestação de serviços, decorrentes de faturamento, a participação como acionista ou quotista em outras sociedades que tenham ou não a mesma atividade e a locação de bens imóveis próprios.

**NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** as demonstrações contábeis foram elaboradas em observância aos princípios fundamentais de contabilidade e em conformidade com as diretrizes da lei nº. 6.404/76, lei das sociedades por ações, e estão sendo apresentadas em milhares de reais.

**NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** entre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

**a) Ativo Circulante:** As contas do Ativo Circulante foram elaboradas em conformidade com o artigo 178, da Lei 6.404/76 e posteriores modificações.

- Aplicações Financeiras – Estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

**b) Ativo Imobilizado:** Está demonstrado por terrenos e edifícios ao custo de aquisição. Os edifícios não sofreram depreciações (PN CST nº. 79/1976).

#### Ativo Imobilizado - O Ativo Imobilizado é representado por:

CONTA	Custo Corrigido	Deprecia.	Saldo Líquido
Apartamentos	152.674,00		152.674,00
Terrenos	3.339.722,50		3.339.722,50
Prédios	6.528.391,13		6.528.391,13
Salas comerciais	1.548.334,36		1.548.334,36
Lojas	2.058.911,00		2.058.911,00
Box	54.869,00		54.869,00
Imob. em andamento - Prédios	2.091.620,50		2.091.620,50
<b>TOTAL</b>	<b>15.774.522,49</b>		<b>15.774.522,49</b>

**c) Passivo Circulante:** Está demonstrado por valores históricos contraídos, vencíveis em curto prazo.

**d) Passivo Exigível a Longo Prazo:** Está demonstrado por valores históricos contraídos vencíveis a longo prazo.

- Empréstimos – O sócio Ivo Frederico Reich procedeu empréstimo por prazo indeterminado, sem incidência de juros, durante o ano de 2007, no montante de R\$ 1.267.000,00, para aplicação em benfeitorias no imóvel da Av. Mato Grosso, nº 5046 em Campo Grande/MS.
- Garantias em Caução – Valor recebido de Fernando Augusto Vieira Caneppele, representante do Clube Social do Parque, referente garantia no valor de R\$ 100.000,00 pela locação de imóvel, conforme Contrato Particular de Locação de Imóvel não Residencial Urbano, datado de 16/01/2007.

**e) Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido compreende o Capital Social da empresa acrescido da Reserva Legal.

- A Reserva Legal é constituída de 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido apurado ao ano, até que este fundo atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, conforme artigo 35 do Estatuto Social.

**f) Apuração do Resultado:** As receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime contábil de competência do exercício.

**NOTA 4. CAPITAL SOCIAL:** pertence inteiramente a acionistas domiciliados no país, está composto por 13.353.213 (treze milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e treze) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, não conversíveis em outras formas, portanto, o capital social integralizado no valor de R\$ 13.353.213,00 (treze milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e treze reais). As ações ordinárias nominativas terão cada uma, direito a 01 (um) voto das deliberações das assembléias gerais.

Campo Grande/MS, 31 de dezembro de 2007.

Ivo Frederico Reich  
Diretor Presidente  
CPF 005.780.709-44

Solino Medeiros e Silva  
Contador CRCMS 0973/O  
CPF 026.419.413-68



PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES DO MS S.A.						
CNPJ/MF nº 03.557.149/0001-64						
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma						
Ativo	2007	2006 (Ajustado (Nota 2))	Passivo e patrimônio líquido	2007	2006 (Ajustado (Nota 2))	
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>			
Disponibilidades	20	379	Fornecedores		3	
Aplicações financeiras (Nota 4)	14.527	17.127	Impostos e contribuições a recolher (Nota 8)	35	1.466	
Contas a receber		1		35	1.469	
Impostos e contribuições a recuperar (Nota 5)	9.559	8.918	<b>Não circulante</b>			
	24.106	26.425	<b>Exigível a longo prazo</b>			
<b>Não circulante</b>			Partes relacionadas (Nota 6)	16.988	21.569	
<b>Realizável a longo prazo</b>			<b>Patrimônio líquido (Nota 9)</b>			
Partes relacionadas (Nota 6)	278.665	279.165	Capital social	125.113	123.647	
<b>Permanente</b>			Reserva de capital	189.367	189.367	
Imobilizado (Nota 7)	798	783	Prejuízos acumulados	(27.934)	(29.679)	
	279.463	279.948		286.546	283.335	
<b>Total do ativo</b>	<b>303.569</b>	<b>306.373</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>303.569</b>	<b>306.373</b>	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido					
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma					
	Capital suscrito	Capital a Integralizar	Capital social	Reserva de capital	
				Prêmio na subscrição de debêntures	Prejuízos acumulados
<b>Em 31 de dezembro de 2005</b>	1.000		1.000	299.000	
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 2)					300.000
<b>Em 31 de dezembro de 2005 (ajustado)</b>	1.000		1.000	299.000	(29.679)
Aumento de capital					(29.679)
Com saldos de transações com partes relacionadas	110.633		110.633		110.633
Com subscrição de novas ações	13.480	(1.466)	12.014		12.014
Resgate do prêmio das debêntures				(109.633)	(109.633)
<b>Em 31 de dezembro de 2006 (ajustado (Nota 2))</b>	125.113	(1.466)	123.647	189.367	(29.679)
Integralização de capital		1.466	1.466		1.466
Lucro líquido do exercício					1.745
<b>Em 31 de dezembro de 2007</b>	125.113		125.113	189.367	(27.934)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2007 e de 2006**  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**1. Contexto operacional:** A companhia tem sede social em Três Lagoas - MS e tem como objetivo social o ramo de industrialização; envase; comércio atacadista e varejista; importação e exportação de bebidas, matérias-primas, insumos e material de embalagem; bens complementares à atividade de bebidas e mercadorias; transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de cargas; agropecuária em geral; a pesquisa e lavra de água mineral; a industrialização; a comercialização e a exportação de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal; a prestação de serviços; locação de bens móveis, podendo, ainda, participar sob qualquer forma de outras sociedades, análogas ou não, na condição de acionistas ou cotistas, bem como pode emitir e/ou negociar debêntures. A companhia está em fase pré-operacional. A partir de 2007, a companhia passou a apresentar a demonstração de resultado do exercício, incluindo as despesas e receitas financeiras. A administração do Grupo Schincariol está finalizando a formulação de uma estratégia que determinará o início das operações da companhia ainda no exercício de 2008. As empresas do Grupo Schincariol operam integradamente sob controle comum e os custos compartilhados das estruturas administrativas e operacionais são atribuídos às empresas de acordo com critérios que consideram a razoabilidade de sua identificação.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da companhia em 15 de abril de 2008. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. Ao longo do exercício de 2007, no âmbito do processo de reorganização por que passa o Grupo Schincariol, os acionistas e a administração do Grupo determinaram amplo levantamento dos aspectos fiscais, tributários e contábeis da companhia, visando aprimorar seus processos e registros, em linha com as melhores práticas contábeis e de apresentação das suas demonstrações financeiras. Nesse contexto, as demonstrações financeiras do exercício de 2006 estão sendo reapresentadas, estando devidamente corrigidas, nos termos previstos na Norma e Procedimento de Contabilidade - NPC nº 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Correção de Erros. Essas correções se referem substancialmente à compatibilização das práticas contábeis do Grupo às determinações de outras Normas e Pronunciamentos Contábeis. Os ajustes de exercícios anteriores e os efeitos da

reapresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2006 são demonstrados abaixo, nos respectivos grupos de contas patrimoniais. Os reflexos desses ajustes estão apresentados como ajustes de exercícios anteriores diretamente no patrimônio líquido da companhia, dada a impraticabilidade de se apurar os montantes dos efeitos desses ajustes especificamente sobre o resultado do exercício de 2006, os quais se referem à baixa integral do ativo diferido acumulado até então.

	Anteriormente publicado	Ajustes de exercícios anteriores	Republição	2006
Ativo diferido	29.679	(29.679)		
Patrimônio líquido	313.014	(29.679)	283.335	

**3. Principais práticas contábeis: (a) Ativos circulante e realizável a longo prazo:** São registrados pelos seus valores de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização, quando aplicável. As aplicações financeiras em fundos de investimentos são avaliadas a valor de mercado. **(b) Ativo permanente:** O imobilizado é registrado ao custo de aquisição. A depreciação será calculada a partir do momento em que a companhia entrar em operação, de acordo com sua respectiva vida útil estimada. **(c) Passivos circulante e exigível a longo prazo:** Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros.

**4. Aplicações financeiras**

	2007	2006
Debêntures de terceiros	7.891	7.219
Certificados de Depósitos		
Bancários - CDBs	6.545	9.825
Fundos de investimentos	91	83
	14.527	17.127

A renda das aplicações está atrelada ao rendimento do CDI.

**5. Impostos e contribuições a recuperar**

	2007	2006
IRPJ	9.559	8.918
	9.559	8.918

Refere-se a imposto na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras e será recuperado por ocasião da geração de imposto de renda decorrente de suas atividades operacionais, como descrito na Nota 1. A companhia vem cumprindo com todos os requisitos documentais que permitem a imprescritibilidade do referido montante.

**6. Saldos e transações com partes relacionadas**

	2007						2006							
	Primo São Paulo		Companhia de Bebidas do Rio de Janeiro		Primo Nordeste		Schincariol Participações		Outras		Total		Total	
<b>Saldos</b>														
Ativo realizável a longo prazo														
Contas a receber	14.027			699			237.943		612	253.281			254.843	
Mútuos a receber							25.384							
Conta corrente													24.322	
	14.027			699			263.327		612	278.665			279.165	
<b>Passivo não circulante</b>														
Exigível a longo prazo														
Fornecedores				723		15			1	739			6.321	
Mútuos a pagar	16.249								1	16.249			15.248	
	16.249			723		15			1	16.988			21.569	
<b>Transações</b>														
Despesas financeiras	1.001									1.001			1.271	
	1.001									1.001			1.271	
Receitas financeiras							1.062			1.062			1.521	
							1.062			1.062			1.521	

As transações entre partes relacionadas foram feitas em condições determinadas pela administração do Grupo, que substancialmente consideram o custo como base de valor e os saldos resultantes não têm prazo de vencimento, razão pela qual estão apresentados como longo prazo. Os mútuos estão sujeitos a encargos atrelados ao

Demonstração do resultado Exercício findo em 31 de dezembro de 2007 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma		
	2007	2006
<b>Resultado financeiro (Nota 10)</b>		
Receitas financeiras		3.684
Despesas financeiras		(1.017)
		2.667
Outras despesas operacionais		60
<b>Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		2.607
Imposto de renda e contribuição social do exercício		(862)
<b>Lucro líquido do exercício</b>		1.745
Lucro líquido por ação do capital social - R\$		10,58

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações das origens e aplicações de recursos Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma**

	2007	2006
<b>Composição dos recursos originados das operações</b>		
Lucro líquido do exercício	1.745	
Despesas (receitas) que não afetam o capital circulante		
Juros e variações monetárias do realizável a longo prazo	(1.070)	(145)
Valor residual do diferido baixado		152.822
Juros e variações monetárias do exigível a longo prazo	1.001	
Recursos originados das operações	1.676	152.677
<b>Origens de recursos</b>		
Das operações sociais	1.676	152.677
Dos acionistas e das partes relacionadas		
Integralização de capital	1.466	13.014
Partes relacionadas	1.571	34.918
Dividendos recebidos		85
<b>Total dos recursos obtidos</b>	4.713	200.694
<b>Aplicações de recursos</b>		
No realizável a longo prazo		
Partes relacionadas		166.009
No ativo permanente		
Imobilizado	15	15
Diferido		17.365
Por transferência do exigível a longo prazo para o circulante		
Partes relacionadas		7.259
Redução do exigível a longo prazo	5.583	
<b>Total dos recursos aplicados</b>	5.598	190.648
<b>Aumento (redução) do capital circulante</b>	(885)	10.046
<b>Variações no capital circulante</b>		
Ativo circulante		
No início do exercício	26.425	14.997
No fim do exercício	24.106	26.425
	(2.319)	11.428
Passivo circulante		
No início do exercício	1.469	87
No fim do exercício	35	1.469
	1.434	(1.382)
<b>Aumento (redução) no capital circulante</b>	(885)	10.046

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CDI, capitalizados mensalmente.

**7. Imobilizado**

	2007	2006	Taxas anuais de deprec.-%
Poço artesiano	90	90	90
Imobilizações em andamento	708	708	693
	798	798	783

**8. Impostos e contribuições a recolher**

	2007	2006
CSLL		35
IRRF		1.466
		35
		1.466

**9. Patrimônio líquido: (a) Capital social** Em 31 de dezembro de 2007, é dividido em 165.197 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **(b) Reserva de capital:** A reserva de capital é formada pelo prêmio sobre debêntures no valor de R\$ 189.367 mil, referente a emissão de debêntures, adquiridas pela parte relacionada Companhia de Bebidas do Rio de Janeiro. Em 2006, foi concedido um desconto no prêmio originalmente pago, no montante de R\$ 109.633, o qual foi utilizado para integralização de capital, passando a Companhia de Bebidas do Rio de Janeiro a ser acionista da companhia e, ato contínuo, repassar sua participação para a Schincariol Participações, companhia holding do Grupo Schincariol. **10. Resultado financeiro:** As despesas financeiras referem-se a encargos com mútuos e as receitas financeiras referem-se a rendimento de aplicações financeiras e a receitas de mútuos. **11. Instrumentos financeiros:** A Companhia avaliou seus ativos e passivos em relação aos valores de mercado ou realização, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação usuais de mercado e em conformidade com as normas contábeis e legislação vigente. **Valorização dos instrumentos financeiros:** Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da companhia em 31 de dezembro de 2007 referem-se a disponibilidades, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar, cujos valores contabilizados refletem os de realização. **12. Evento subsequente:** Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638/07, que altera a Lei das Sociedades por Ações, quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil, a partir do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2008. Presentemente a companhia está promovendo estudos e avaliação dos impactos dessa nova Lei para, a seguir, mensurar os eventuais efeitos de mudanças de práticas contábeis. No momento e nessas circunstâncias, todavia, não é praticável mensurar com razoável segurança os efeitos da adoção plena da nova lei em termos de resultado e patrimônio líquido.

 <b>PRIMO SCHINCARIOL INDÚSTRIA DE CERVEJAS E REFRIGERANTES DO MS S.A.</b> CNPJ/MF nº 03.557.149/0001-64		
Diretoria Executiva		
<b>Fernando Machado Terni</b> Diretor Presidente <b>José de Assis Galvão de Carvalho Jr.</b> Diretor Comercial NO, NE e CO <b>Robin Reine Castello Filho</b> Diretor Jurídico e de Relações Institucionais	<b>Vander Moraes Galvão Pacheco</b> Diretor Administrativo e Financeiro <b>Luiz Carlos Lopes Covo</b> Diretor Comercial Sul e Sudeste <b>Luiz Oddone Braga Neto</b> Diretor de Operações <b>Contador: José Luiz Benedetti</b> - CRC: SP097595/O-0 S-MS - CPF 005.497.888-24	<b>Marcos Antonio Cominato</b> Diretor de Desenv. Humano e Organizacional <b>Marcel Sacco</b> Diretor de Marketing <b>Manuel Fernando Guimarães</b> Diretor <b>Álvaro Mello</b> Diretor de Tecnologia da Informação <b>Johnny Chi We Wei</b> Diretor de Planejamento Estratégico <b>José Domingos Francischinelli</b> Diretor
Parecer dos auditores independentes		
<p>Aos Administradores e Acionistas <b>Primo Schincariol Indústria de Cervejas e Refrigerantes do MS S.A.</b></p> <p><b>1.</b> Examinamos o balanço patrimonial da Primo Schincariol Indústria de Cervejas e Refrigerantes do MS S.A. em 31 de dezembro de 2007 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. <b>2.</b> Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados;</p> <p>e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. <b>3.</b> Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Primo Schincariol Indústria de Cervejas e Refrigerantes do MS S.A. em 31 de dezembro de 2007 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. <b>4.</b> Conforme descrito na Nota 6 às demonstrações financeiras, a companhia mantém relações e transações em montantes significativos com sua controladora e companhias associadas. Conseqüentemente, os resultados de suas operações podem ser diferentes daqueles que seriam obtidos de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas. <b>5.</b> O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram parecer com data de 10 de abril de 2007, sem ressalva. Adicionalmente o parecer dos auditores continha parágrafos de ênfases com relação a: (i) operações realizadas com partes relacionadas segundo condições comerciais estabelecidas entre tais partes, e cujos resultados poderiam ser diferentes se realizadas com terceiros; (ii) processo de investigação nas companhias do Grupo Schincariol e cujo efeito nas demonstrações financeiras da companhia dependerá da finalização dos respectivos processos, nos quais a companhia está se defendendo, e (iii) companhia se encontrar em fase pré-operacional e suas demonstrações terem sido preparadas no pressuposto de sua continuidade normal dos negócios e portanto as mesmas não incluem ajustes que possam vir a ser necessários na impossibilidade de a companhia continuar operando.</p> <p>São Paulo, 16 de abril de 2008</p> <p><b>PRICEWATERHOUSECOOPERS</b>  <b>Wander Rodrigues Teles</b>  <b>International Services Ltda.</b> Contador            CRC 2SP009963/O-1 CRC 1DF005919/O-3 "S" SP</p>		

**EDITAL**  
**Usina Eldorado Ltda. – Unidade Rio Brilhante**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licença de Operação para atividade de Campo de Pousio no imóvel Fazenda Havana, Rodovia MS-145 km 47, localizada no município de Rio Brilhante/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**  
**Soubhia & Cia Ltda**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença Prévia para atividade de Comércio de Agrotóxicos, localizada na Av. Cap. Olinto Mancini, Quadra 11, Lotes T e I e parte dos Lotes U e J, Bairro Jardim Primavera, no município de Três Lagoas-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**  
**CRISTIANE DE BRIDA SANTI**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Licença Ambiental, para Supressão Vegetal com Aproveitamento de Material Lenhoso em uma Área de **76,2705** há, localizada no imóvel **FAZENDA ADONAI**, no município de **NAVIRAI-MS**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**  
**Agromar Agropecuária Maringá Ltda**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental nº 008/2008 para atividade de Exploração Vegetal com validade de 01(um) ano, a contar de 02/04/2008, localizada na Fazenda Pontal do Pontal Taquarussú, no município de Anastácio (MS).

**EDITAL DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**MARQUES MINERADORA LTDA – EPP**, CNPJ Nº. 05.847.176/0001-05, localizada à Fazenda Santa Lúcia s/nº. – Barranca do Rio Paraná no município de Paulicéia – estado de São Paulo; torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – SEMAC/IMASUL, a Licença de Operação para atividade de extração de areias, pedregulhos e cascalhos, localizada no Leito do Rio Verde, no município de Brasilândia – MS.

**EDITAL**  
**Altairdes Garcia Rodrigues**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL SEMAC / MS, A expedição do Termo de Averbação Provisória de Reserva Legal para a área existente de 991,3046 ha., Localizado no Imóvel denominado de Fazenda Cabeceira Comprida (matrícula: 16.910) no município de Alcínópolis – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**O Cacique da Aldeia Urbana Darci Ribeiro**, CONVOCA as entidades indígenas da Região Centro Oeste (MS e GO) para reunião na data de 09 de maio de 2008, às 8 horas, no auditório da FUNASA, sito a Rua Jornalista Belizario Lima 263, Vila Glória, Campo Grande-MS, onde será tratado a seguinte pauta: a) Criação da Organização dos Povos Indígenas da Região Centro Oeste do Brasil. b) Eleição e Posse da Diretoria. c) Aprovação do Estatuto Social. Campo Grande 29 de abril de 2008

**EDITAL**  
**Aluisio Fernandes Velloso da Silva**, torna público que requereu ao IMASUL/MS; A Licença de Operação para a atividade de carvoejamento com 24 fornos, localizada na Fazenda Santa Guilhermina III, município de Coxim-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**  
 Ficam convocados os sócios quotistas da empresa: **FIACÇÃO AVANTI LTDA**; CNPJ 04.084.221/0001-46, Inscrição Estadual 28.315.369-5, a estarem presentes no próximo dia 10 de Junho de 2008, às 10:00 (Dez) horas em sua sede social sito à margem da BR 158, Anel Viário Samhir Thomé, S/Nº, Km 280, no bairro Distrito Industrial, CEP 79.610-200, Três Lagoas – MS, para deliberarem sobre a redução do capital social em razão da saída da sócia CONTINENTAL PARTNERS e designarem nova(o) sócio(a) na sociedade. (1ªp.30.4-2ªp.06.5-3ªp.12.5)

**EDITAL**  
**AGROPECUÁRIA NIERO LTDA**, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para atividade de aproveitamento de material lenhoso em área de 142,6883 ha na Fazenda Água Azul,

município de Bela Vista/MS. Não foi determinado Estudo do Impacto Ambiental.

**EDITAL**  
**ALL- América Latina Logística Intermodal S A.**, torna público que requereu junto ao IMASUL/MS, Licença de Operação para atividade de transporte de cargas perigosas no Estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado E.I.A.

**Edital de Convocação**  
 Nereu Alves Rios, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Estrada EW-02, Chácara 13, Bairro Chácara Parque dos Poderes, Campo Grande (MS), portador do RG 095.911 SSP/MS e CPF 200.599.571-15, Convoco todos os cidadãos de bem, para uma assembléia no dia 08/05/2008 às 10:00 horas quinta feira na Rua Estrada Ew 2 s/n, Bairro Chácara Parque dos Poderes, Campo Grande (MS). Para deliberar sobre o seguinte assunto. Fundação da ASSOCIAÇÃO FLORESCER DO CERRADO, Aprovação do Estatuto Social da Florescer do Cerrado, Eleição e posse da Diretoria.

**Súmula de Pedido de Licença de Operação**  
 A **Cooperativa Agroindustrial Copagrill**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL-MS a Licença de Operação para o seu Depósito e Comércio de Defensivos Agrícolas, localizada na Rua Perimetral , Lote 16 – B da Gleba 1 do Quadro Urbano, município de Mundo Novo. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL**  
 CNPJ nº 15.413.826/0001-50  
**AVISO AOS DEBENTURISTAS (6ª EMISSÃO)**  
 Encontram-se à disposição dos debenturistas os Relatórios Anuais do Agente Fiduciário - Exercício Social de 2007, nos locais indicados no Artigo 12, Inciso XVIII da Instrução CVM nº 28/83.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2008  
**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A. - Agente Fiduciário**

**PAULO ANTONIO SERRA DA CRUZ**, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do sul, na forma da lei, etc

**EDITAL**  
 F A Z S A B E R, que atendendo ao que lhe foi requerido, **JONAS BARBOSA GARCIA**, casado com INES ALVES DA SILVA GARCIA, brasileiros, ele engenheiro civil, portador do CPF: 104.711.201-97, ela portadora do CPF: 813.339.861-49, **ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO GARCIA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do CPF: 104.711.381-34, todos residentes a Rua Dona Dorinha de Figueiredo, 470, Vila progresso, CAMPO GRANDE-MS e **JANES EDUARDO DE ALMEIDA BARROS**, casado com ROZEMIRE CRISTINA ALCOVA BARROS, ele jornalista, portador do CPF: 118.450.928-05, ela portadora do CPF: 511.995.561-49, residentes a Av. Afonso Pena, 2081, Centro, Campo Grande/MS, proprietários de lotes no loteamento denominado **ESTRELA PARQUE II e ESTRELA PARQUE III**, neste ato representada por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 - 2º andar - Centro, em Campo Grande/MS, representada conforme seu estatuto social, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, fica intimado a comparecer neste Cartório, a Rua Barão do Rio Branco nº 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso de seu lote, do loteamento acima citado, o(s) seguinte(s) compromissário(s) comprador(es):

MATRÍCULA - CONTRATO - COMPRADOR(ES)		
197.684	- 160/00092	- BRUNO SERRA LOPES
		REPRES.(MÃE) WALQUIRIA CRISTIANE BISPO SERRA
197.861	- 161/30026	- RAIMUNDO MANOEL DE SOUZA JUNIOR

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contando da data da última publicação deste EDITAL, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, o referido comprador será considerado intimado e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazerem aquele pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que os mesmos se encontram em lugar incerto e não sabido.

Campo Grande – MS, 22 de Abril de 2008.

O OFICIAL  
 (1ªp.28.4-2ªp.29.4-3ªp.30.4)

**SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CNPJ 03.873.593/0001-99**  
**Av. Rosário Congro, 1533/ Três lagoas - MS**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 - (EM REAIS)**

ATIVO			PASSIVO		
	2007	2006		2007	2006
<b>ATIVO CIRCULANTE DISPONÍVEL</b>			<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONIBILIDADES</b>			Operações de Assistência Médica	448.723,78	269.342,14
Caixa	11.466,27	120,47	Fornecedores de Materiais e Serviços	738.694,95	469.667,65
Bancos Conta Movimento	7.808,09	345.087,90	Empréstimos e Financiamentos a Pagar	2.066.663,18	1.887.995,96
<b>TOTAL DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>19.274,36</b>	<b>345.208,37</b>	Salários e Encargos	268.688,35	421.590,65
<b>APLICAÇÃO LIQUIDEZ IMEDIATA</b>			Férias e Encargos	548.497,70	461.491,23
Aplicação Financeira	362.371,26	360.794,15	Obrigações Tributárias	1.103.416,10	227.557,88
<b>TOTAL APLICAÇÃO LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>362.371,26</b>	<b>360.794,15</b>	(-) Provisão Legal	-	30.000,00
<b>TOTAL DO DISPONÍVEL</b>	<b>381.645,62</b>	<b>706.002,52</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.174.684,06</b>	<b>3.767.645,51</b>
<b>CRÉDITOS E VALORES A RECEBER</b>			<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
Convênios a Receber - SUS	2.956.056,55	1.825.597,52	Empréstimos e Financiamentos a Pagar	593.917,19	906.929,10
Outros Convênios	1.920.531,27	1.330.681,75	Parcelamentos de Tributos	96.748,90	-
Plano de Saúde	144.227,96	84.051,35	(-) Provisão Contingências	758.000,00	728.000,00
Estoque	223.643,54	407.060,09	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.448.666,09</b>	<b>1.634.929,10</b>
Depósitos Judiciais	-	600,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Impostos Recuperáveis	35.907,70	35.907,70	Patrimônio Social	2.466.601,12	2.466.601,12
Outros Valores a Receber	83.001,53	41.196,28	Reserva de Reavaliação	12.584.756,97	13.005.525,83
<b>TOTAL OUTROS CREDITOS E VALORES A RECEBER</b>	<b>5.363.368,55</b>	<b>3.725.094,69</b>	Déficit Acumulado	(472.580,78)	(791.815,68)
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.745.014,17</b>	<b>4.431.097,21</b>	Superávit do Exercício	11.663,94	319.234,90
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.590.441,25</b>	<b>14.999.546,17</b>
<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS</b>					
Depósitos Judiciais	15.749,40	-	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>21.213.791,40</b>	<b>20.402.120,78</b>
<b>TOTAL DE DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS</b>	<b>15.749,40</b>	<b>-</b>			
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>15.749,40</b>	<b>-</b>			
<b>ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO</b>					
Imóveis de Uso Próprio - Hospitalares	3.224.133,31	13.722.609,89			
Instalações	10.519.221,54	-			
Bens Móveis	2.836.905,40	2.685.633,35			
(-) Depreciação Acumulada	(1.127.232,42)	(437.219,67)			
<b>TOTAL DO IMOBILIZADO</b>	<b>15.453.027,83</b>	<b>15.971.023,57</b>			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 - (EM REAIS)			DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 - (EM REAIS)		
	2007	2006		2007	2006
<b>RECEITAS COM ATIVIDADES HOSPITALARES</b>			<b>I - ORIGEM DE RECURSOS</b>		
<b>Receitas Operacionais de Assistência Médica</b>			<b>DAS OPERAÇÕES</b>		
(+) Receitas Médico-Hospitalares - SUS	7.357.785,96	7.640.710,65	(+) SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	11.663,04	319.234,90
(+) Receitas Médico-Hospitalares - Outros Convênios	5.440.951,68	5.386.982,38	(+) AUMENTO NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	13.005.525,83
<b>Total Receitas de Assistência Médica</b>	<b>12.798.737,64</b>	<b>13.027.693,03</b>	(+) AUMENTO NO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	1.181.750,12
<b>Contraprestações do Plano de Assistência a Saúde</b>			(+) REDUÇÃO NO REALIZÁVEL LONGO PRAZO	-	6.510,80
(+) Contraprestações Emitidas de Assistência Médica	917.969,76	532.325,86	(+) DEPRECIAÇÕES	690.012,75	437.219,67
(-) Contraprestações Canceladas de Assistência Médica	-	(2.670,17)	(+) REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO	(420.768,84)	-
<b>Total Contraprestações Efetivas Planos de Assistência Saúde</b>	<b>917.969,76</b>	<b>529.655,69</b>	(+) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	(234.446,82)
<b>TOTAL DAS RECEITAS COM ATIVIDADES HOSPITALARES</b>	<b>13.716.707,40</b>	<b>13.557.348,72</b>	<b>(+) TOTAL DOS RECURSOS OBTIDOS</b>	<b>280.907,85</b>	<b>14.706.794,50</b>
<b>Outras Receitas Operacionais</b>			<b>(+) TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>280.907,85</b>	<b>14.706.794,50</b>
(+) Doações e Subvenções	825.703,97	1.253.538,72	<b>II - APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>		
(+) Recuperação de Despesas	8.772,96	36.641,37	(-) ACRÉSCIMO NO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.749,40	-
(+) Realização da Reserva de Reavaliação	420.768,86	36.641,37	(-) REDUÇÃO NO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	186.263,01	-
(+) Outras Receitas Operacionais	270.782,77	36.641,37	(-) ACRÉSCIMO NO ATIVO IMOBILIZADO	172.017,03	13.371.284,50
<b>Total Outras Receitas Operacionais</b>	<b>1.526.028,56</b>	<b>1.290.180,09</b>	<b>(-) TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS</b>	<b>374.029,44</b>	<b>13.371.284,50</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS BRUTAS</b>	<b>15.242.735,96</b>	<b>14.847.528,81</b>	<b>III - AUMENTO NO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (I - II)</b>	<b>(93.121,59)</b>	<b>1.335.510,00</b>
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS MÉDICOS /HOSPITALARES E COM PLANO DE SAUDE</b>			<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		
<b>Custos dos Serviços Prestados</b>			<b>SALDO EM:</b>	<b>31/12/2006</b>	<b>31/12/2007</b>
(-) Prestação de Serviços Médicos	(3.746.012,90)	(2.460.255,02)	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.431.097,21</b>	<b>5.745.014,17</b>
(-) Materiais e Medicamentos	(2.727.474,12)	(1.950.397,49)	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.767.645,51</b>	<b>5.174.684,06</b>
<b>Total dos Custos dos Serviços Prestados</b>	<b>(6.473.487,02)</b>	<b>(4.410.652,51)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>663.451,70</b>	<b>570.330,11</b>
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos</b>			<b>SALDO EM:</b>	<b>31/12/2005</b>	<b>31/12/2006</b>
(-) Consultas e Honorários Médicos	(150.796,63)	(110.186,25)	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.884.107,75</b>	<b>4.431.097,21</b>
(-) Exames e Terapias	(185.454,23)	(81.098,67)	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.556.166,05</b>	<b>3.767.645,51</b>
(-) Demais Despesas Assistenciais	(339.719,96)	(230.781,19)	<b>TOTAL</b>	<b>(672.058,30)</b>	<b>663.451,70</b>
<b>Total Eventos Indenizatórios Líquidos</b>	<b>(675.970,82)</b>	<b>(422.066,11)</b>			

<b>TOTAL DOS CUSTOS COM SERVIÇOS MÉDICOS/ HOSPITALARES E COM</b>	<b>(7.149.457,84)</b>	<b>(4.832.718,62)</b>
<b>TOTAL DO RESULTADO LÍQUIDO DA ATIVIDADE</b>	<b>8.093.278,12</b>	<b>10.014.810,19</b>
<b>Despesas Administrativas</b>		
(-) Prestação de Serviços de Terceiros	(1.061.491,06)	(674.680,12)
(-) Despesas Operacionais	(825.573,38)	(2.474.505,04)
(-) Despesas com Pessoal e Encargos	(4.548.939,12)	(4.644.829,43)
(-) Resultado Financeiro Líquido	(806.221,63)	(698.000,05)
(-) Depreciações	(690.012,75)	(437.219,67)
(-) Despesas com Publicidade	(56.551,25)	(15.576,00)
(-) Despesas tributárias	(92.824,99)	(22.764,98)
(-) Provisão de Contingências	-	(728.000,00)
<b>Total Despesas Administrativas</b>	<b>(8.081.614,18)</b>	<b>(9.695.575,29)</b>
<b>SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO</b>	<b>11.663,94</b>	<b>319.234,90</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2007 E 2006 – (EM REAIS)**

DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESERVA DE REAVALIACAO	SUPERÁVIT / (DÉFICIT) ACUMULADO	SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO Exercício	TOTAL DO PATRIMONIO SOCIAL
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005</b>	<b>2.466.601,12</b>	-	<b>(548.368,86)</b>	-	<b>1.918.232,26</b>
Transferência do Exercício	-	-	-	-	-
Reserva de Reavaliação	-	13.005.525,83	-	-	13.005.525,83
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(243.446,82)	-	(243.446,82)
Superávit em 31/12/2006	-	-	-	319.234,90	319.234,90
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006</b>	<b>2.466.601,12</b>	<b>13.005.525,83</b>	<b>(791.815,68)</b>	<b>(319.234,90)</b>	<b>14.999.546,17</b>
Transferência do Exercício	-	-	319.234,90	(319.234,90)	-
Reserva de Reavaliação	-	(420.768,86)	-	-	(420.768,86)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Superávit em 31/12/2007	-	-	-	11.663,94	11.663,94
<b>SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007</b>	<b>2.466.601,12</b>	<b>12.584.756,97</b>	<b>(472.580,78)</b>	<b>11.663,94</b>	<b>14.590.441,25</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora é uma entidade civil e religiosa, de direito privado, assistencial, e filantrópica, fundada em 05 de julho de 1927 pelas filhas de Maria Auxiliadora. Seu objetivo social é prestar assistência à saúde a tantos e quantos demandarem os seus serviços, sem distinção de qualquer natureza no que se refere à modalidade, raça, credo político e religioso. Realiza também assistência social à comunidade em geral, promovendo medidas que auxiliem na erradicação de doenças e enfermidades que atendem a população em geral, assim como desenvolver atividades que propiciem melhoria da saúde comunitária, sempre em colaboração com órgãos públicos. Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 342, de 4 de dezembro de 1970, de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 109 de 08 de julho de 1980 e de Utilidade Pública Federal pelo Processo MJ 16.635/1970, e reconhecida como Entidade de Fins Filantrópicos pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) do Ministério da Ação Social em 12 de janeiro de 1970 com o n.º 00000.279382/1969-00.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com o Decreto n.º 2.536 e da Lei 9.656 de 1998 e suas posteriores alterações, estando apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária Leis n.ºs 6.404/76, 9.249/95 e 9.457/97, e de acordo com as Resoluções do CFC (Conselho Federal de Contabilidade), em especial a Resolução de n.º 877 de 18/04/2000, que definiu através da NBCT de n.º 10.19 – (Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas), as normas técnicas para as Entidades sem Finalidade Lucrativas. Sendo atendidas inclusive as orientações técnicas expedidas pelo CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, e pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social e demais disposições complementares aplicáveis às entidades de fins filantrópicos, estando apresentadas de forma comparativa em relação às demonstrações contábeis do exercício anterior, em Reais (R\$).

**3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**3.1. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS**

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizados os procedimentos de estimativas para contabilizar certos valores de ativos e passivos e outras operações. Desta forma, foram realizadas algumas estimativas financeiras, as quais, apesar de refletirem a melhor estimativa possível de realização por parte da administração, podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais, quando realizados.

**3.2. EFEITOS INFLACIONÁRIOS**

Os efeitos inflacionários sobre o patrimônio da Entidade não foram registrados, em detrimento à Lei n.º 9.249/95, artigo 4º. Os demais valores que sofreram indexação tiveram seus valores atualizados e registrados no superávit do exercício.

**3.3. ATIVO E PASSIVO CIRCULANTES**

O ativo realizável e o passivo exigível, em prazo inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias estão demonstrados como circulantes e acima de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias estão demonstrados como longo prazo.

**3.4. ATIVO PERMANENTE E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Estão demonstrados conforme determina a Lei n.º 9.249 de 27/12/95, no artigo 4.º, Parágrafo Único - vedada a correção monetária sobre os valores de custo de aquisição, integralização e ou de transferências.

**3.5. DAS CONTAS ATIVAS**

**A) APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA**

As aplicações financeiras representadas por investimentos de liquidez imediata, estão demonstradas ao custo do valor aplicado, acrescido dos rendimentos auferidos, apropriados até a data do balanço de acordo com as taxas pactuadas pelo mercado financeiro.

**B) CRÉDITOS E VALORES A RECEBER - CONVÊNIOS**

Os valores a receber estão demonstrados pelo seu valor de realização e compreendem os valores dos serviços prestados a receber. Os valores a receber de curto prazo compreendem os seguintes valores de convênios:

DESCRIÇÃO	2007	2006
SUS – AMBULATORIO	150.803,29	254.600,56
SUS – AIH LAUDOS EM ATRASO	2.805.253,26	1.570.996,96
CASSEMS	292.644,26	438.006,21
DPVAT	1.024.882,01	68.011,02
UNIMED	152.164,55	414.383,35
FUSEX	254.986,62	262.969,96
OUTROS CONVÊNIOS	195.853,83	231.362,56
<b>TOTAL</b>	<b>4.876.821,22</b>	<b>3.240.330,62</b>

Não foi constituída a provisão para créditos de liquidação duvidosa, dentro dos limites julgados necessários para fazer em face de possíveis perdas financeiras com a realização destes ativos, em face da administração da Entidade não reconhecer a existência de perdas sobre a realização destes ativos.

**C) CRÉDITOS E VALORES A RECEBER – PLANO DE SAÚDE**

A Entidade possui um plano de assistência à saúde, cujos valores a receber são provenientes das parcelas faturadas aos clientes do plano de saúde, estando registrados pelo seu valor original.

**D) ESTOQUES**

Os valores dos estoques estão demonstrados ao valor do custo de aquisição e são representados por materiais destinados à manutenção e medicamentos para atender à prestação de serviço na área de saúde.

**E) OUTRAS VALORES A RECEBER**

As outras contas a receber estão demonstradas ao seu valor efetivo de realização e correspondem aos direitos de créditos diversos decorrentes das atividades operacionais desenvolvidos pela Entidade para a sua manutenção.

**F) ATIVO IMOBILIZADO DE USO**

Estão demonstrados ao custo de aquisição, os bens imóveis, terrenos e edificações usados na realização das atividades-fim da Entidade foram reavaliados. Como suporte técnico, foi emitido um laudo de avaliação, cuja metodologia aplicada para o terreno foi o método comparativo de dados de mercado e para as edificações, o método do custo de reposição.

DESCRIÇÃO	2007	2006
Terrenos	3.224.133,31	333,31
Instalações Hospitalares	10.519.221,54	2.880.000,00
Edificações	-	364.544,96
Reavaliação das Edificações	-	10.498.476,58
Móveis e Utensílios	278.054,13	248.445,44
Computadores e Periféricos	101.530,84	62.294,84
Máquinas e Acessórios	131.415,18	125.930,83
Veículos	108.334,35	108.334,35
Equipamentos Hospitalares	2.119.238,99	2.010.625,26
Direito de Uso de Softwares	98.331,91	109.257,67
(-) Depreciações Acumuladas	(1.127.232,42)	(437.219,67)
<b>TOTAL</b>	<b>15.453.027,83</b>	<b>15.971.023,57</b>

**3.6. DAS CONTAS PASSIVAS**

**3.6.1. PASSIVO CIRCULANTE**

**3.6.2.**

**A) EVENTOS A LIQUIDAR COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**

Os valores referem-se às obrigações para com médicos prestadores de serviços em decorrência do atendimento nos plantões e ambulatórios da Entidade, vencíveis em curto prazo.

**B) FORNECEDORES**

Os valores das obrigações com fornecedores estão demonstrados ao valor do custo incorrido e são representados por gastos decorrentes da manutenção da atividade operacional da Entidade.

**C) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Os valores dos empréstimos contraídos junto à Instituições Financeiras estão atualizados conforme taxas de atualização e juros constantes dos contratos pactuados, calculados pró rata dia até 31/12/2007, e os valores vencíveis após 365 dias, estão demonstrados como obrigações de longo prazo. A composição dos financiamentos, este assim demonstrado:

DESCRIÇÃO	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	899.547,00	75.000,00	974.547,00
ABN ANRO REAL	782.471,79	518.917,19	1.301.388,98
BANCO DO BRASIL	361.385,02	0,00	361.385,02
<b>TOTAL</b>	<b>2.043.403,81</b>	<b>593.917,19</b>	<b>2.637.321,00</b>

**D) SALÁRIOS E ENCARGOS**

Os valores das obrigações com funcionários estão demonstrados ao valor do custo das obrigações exigíveis pelas legislações trabalhista, fiscal e previdenciária. Os valores das obrigações com funcionários apresentam a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	VALOR ( R\$ )
Salários a Pagar	236.369,35
Rescisões a Pagar	18.262,80
Processos Judiciais Trabalhistas	10.500,00
Pensão Alimentícia a Depositar	1.586,00
INSS a Recolher	40.628,00
FGTS a Recolher	142.650,20
IRRF a Recolher	14.135,89
PIS a Recolher	6.638,28
Contribuição Sindical	75,23
Empréstimos Consignados	1.970,20
<b>TOTAL</b>	<b>472.815,95</b>

**E) FÉRIAS E ENCARGOS**

Está sendo reconhecido em seu passivo circulante o valor das férias e seus encargos a pagar a seus funcionários com direitos aos períodos aquisitivos completos e proporcionais, representando todos os direitos ao gozo de férias, adquiridos pelos seus funcionários a partir da data de admissão.

DESCRIÇÃO	VALOR ( R\$ )
Férias adquiridas	507.869,70
Encargos S/Férias	40.628,00
<b>TOTAL</b>	<b>548.497,70</b>

**F) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**

São obrigações tributárias retidas pela prestação de serviços de terceiros, vencíveis em curto prazo.

DESCRIÇÃO	VALOR ( R\$ )
IRRF	561.290,37
ISS	87.410,37
PIS/COFINS/CSLL	12.270,54
<b>TOTAL</b>	<b>660.971,28</b>

**3.6.2. PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**

O valor classificado no passivo exigível de longo prazo representa provisão de contingências constituída pela Entidade com o objetivo de resguardar possíveis riscos financeiros decorrentes de ações judiciais.

**3.6.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Estão demonstrados conforme determina a Lei n.º 9.249 de 27/12/95, no artigo 4.º, Parágrafo Único - vedada a correção monetária sobre os valores de custo de aquisição, integralização e ou de transferências. O patrimônio líquido da Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, apresentado em 31 de dezembro de 2007, corresponde ao patrimônio social inicial acrescido dos valores dos superávits ou déficits acumulados e do exercício, dos valores da reserva de reavaliação, totalizando o valor de R\$ 14.590.441,25 (Quatorze milhões quinhentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e hum reais e vinte e cinco centavos). O superávit do exercício será destinado à manutenção das atividades da Entidade, para atender dispositivos estatutários e legais vigentes, visando manter a sua continuidade operacional e administrativa.

**A) REALIZAÇÃO DA RESERVA DE REAVALIAÇÃO**

O valor da realização da reserva de reavaliação foi constituído em conformidade com a legislação societária, ou seja, em função da depreciação dos bens do ativo permanente.

**3.7. DA APROPRIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS**

As receitas e as despesas foram reconhecidas na apuração do resultado do exercício de forma simultânea e muitas vezes correlacionadas entre si quando da sua realização, estando registradas em conformidade com o princípio da competência.

**3.8. ISENÇÕES USUFRUÍDAS**

As imunidades e isenções governamentais concedidas à Entidade no ano de 2007, estão em conformidade com o artigo 150º da Constituição Federal, inciso VI, letra C, e com base no Artigo 9º do Código Tributário Nacional, inciso IV, letra C, e o Parágrafo único, artigo 4º de decreto nº 2.536 de 07/04/1998. Os valores usufruídos e aplicados pela Entidade segundo a legislação vigente totalizaram no ano de 2007 o montante de R\$ 1.596.911,89 (Hum milhão quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e onze reais e oitenta e nove centavos), conforme a seguir demonstrados:

DEMONSTRATIVO DOS VALORES DAS ISENÇÕES USUFRUÍDAS	
Inss Sobre a Folha de Pagamento	1.139.293,89
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL)	335,92
Contribuição Para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins)	457.282,08
<b>TOTAL DAS ISENÇÕES</b>	<b>1.596.911,89</b>

**3.9. DEMONSTRATIVO DAS GRATUIDADES HOSPITALARES**

Em atendimento ao Decreto 25.536/98 e alteração introduzida pelo decreto 4.327/02, o volume de internações realizadas em 2007, medidas por paciente, estando assim demonstrada:

		SUS		OUTROS CONVÊNIO	
		2007	2006	2007	2006
CONSULTAS MÉDICAS / PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	2007	21.623	62%	13.279	38%
	2006	20.628	65%	11.012	35%
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	2007	2.322	67%	1.128	33%
	2006	2.386	64%	1.326	36%
INTERNAÇÕES	2007	10.960	75%	3.568	25%
	2006	12.607	76%	4.038	24%
SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO	2007	63.034	74%	22.092	26%
	2006	92.226	79%	24.512	21%

A entidade atendeu em mais de 60% de seus atendimentos ao SUS, cumprindo com o percentual mínimo exigido pela Legislação, com as internações realizadas no ano, medidas por paciente/dia, se enquadrando nas regras para obtenção das isenções previdenciárias e fiscais.

**3.10. COBERTURA DE SEGUROS**

A Instituição tem cobertura de seguro para os bens do ativo imobilizado, cujos valores são considerados insuficientes para cobrir eventuais riscos envolvidos.

**3.11. APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais reconhecidos em seus registros contábeis pelo regime de competência. A Instituição não distribuiu qualquer parcela de seu patrimônio e rendas, a qualquer título ou pretexto e aplica integralmente seus recursos no país na obtenção de seus objetivos institucionais, mantendo escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão, em conformidade com o que reza o artigo 14 do Código Tributário Nacional.

**Ir. Elvanir Dorneles Nogueira**  
Diretora

**Ir. Petronella H. M. Janssen**  
Tesoureira

**Gilson Araújo Acoyli**  
Contador CRC/PR 37905/O T MS

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O EXAME DAS DEMONSTRACOES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007**

À  
DIRETORIA

**SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA**

( 1 ) Examinamos os balanços patrimoniais da **SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, levantados em 31 de dezembro de 2007, e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit do exercício, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao exercício findo naquela data elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

( 2 ) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação da prática e da estimativa contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. As demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, foram por nós auditadas, sobre as quais expressamos uma opinião com ressalvas conforme Parecer de Auditoria, datado de 25 de abril de 2007.

( 3 ) A Entidade necessita avaliar com maior cautela os critérios de avaliação dos seus direitos a receber como de suas exigibilidades, de forma que seja reconhecido através de provisões os seus efetivos direitos de recebimentos como de suas obrigações para com terceiros.

( 4 ) Em nossa opinião, exceto quanto ao fato comentado no parágrafo anterior as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da **SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, em 31 de Dezembro de 2007, o resultado de suas operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes ao exercício findo naquela data, estando apresentada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Três Lagoas - MS, 10 de abril de 2008.

**OLÍMPIO TEIXEIRA**  
Auditores, Consultores e Peritos Contábeis  
CRC/ MS - N.º 245

Responsável Técnico  
**OLÍMPIO TEIXEIRA**  
Contador CRC - MS - N.º 3.816

**PARECER DO CONSELHO CONSELHO CONSULTIVO DELIBERATIVO**

Os membros do Conselho Consultivo - Deliberativo da **Sociedade Beneficente do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora**, cumprindo as determinações do artigo 26, dos estatutos sociais, procederam aos exames das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2007, elaboradas sob a responsabilidade dessa Diretoria Executiva, respaldados no parecer da auditoria independente, emitido pela OLÍMPIO TEIXEIRA - AUDITORES, CONSULTORES E PERITOS CONTÁBEIS, com sede em Campo Grande - MS, concluíram que as referidas demonstrações refletem a situação econômica e financeira da sociedade em 31 de dezembro de 2007, merecendo a aprovação da Assembléia Geral.

Três Lagoas - MS, 11 de abril de 2008.

Ir. Antonia Brioschi Ir. Maria de Lourdes Rosa Ir. Dilma Canavaro de Abreu

Ir. Mirian Angélica L. dos Santos Ir. Odete C. Vendrame Ir. Ivone A. Calvo Marcuzo